

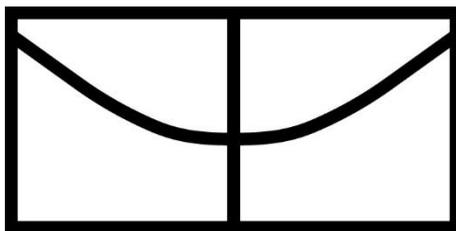
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE JORNALISMO

Lorany Stéfanny de Oliveira Silva

É PELA VIDA DAS MULHERES!: UMA ANÁLISE DO FEMINICÍDIO NO
CORREIO BRAZILIENSE

Brasília-DF

2018



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE JORNALISMO

Lorany Stéfanny de Oliveira Silva

É PELA VIDA DAS MULHERES!: UMA ANÁLISE DO FEMINICÍDIO NO
CORREIO BRAZILIENSE

Monografia apresentada à Faculdade de Comunicação como requisito parcial para obtenção do título de bacharela em Jornalismo pela Universidade de Brasília, sob orientação da Prof. Dra. Fabíola Orlando Calazans Machado.

Brasília-DF

2018

É PELA VIDA DAS MULHERES!: UMA ANÁLISE DO FEMINICÍDIO NO
CORREIO BRAZILIENSE

LORANY STEFANNY DE OLIVEIRA SILVA

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Fabíola Orlando Calazans Machado
Orientadora

Profa. Dra. Márcia Marques
Avaliadora

Profa. Dra. Lourdes Maria Bandeira
Avaliadora

Prof. Dra. Fernanda Casagrande Martinelli L.G.X. da SILVA
Avaliadora suplente

BRASÍLIA-DF

2018

AGRADECIMENTOS

À minha família em primeiro lugar. Meus pais, Gracineide Correia de Oliveira e Marco Aurélio da Silva, que sempre acreditaram em mim, me apoiaram em todos os momentos, me ensinaram desde pequena a importância de estudar. Minhas tias que me criaram e meus avós que eu amo muito. À professora Fabíola Calazans, pela orientação acadêmica, apoio e carinho durante as produções do projeto de pesquisa e da monografia. Às professoras Lourdes Maria, Márcia Marques e Fernanda Martinelli, pela disponibilidade em avaliar o trabalho e pela generosidade em me auxiliar neste momento importante. Aos meus amigos que estão sempre me apoiando e torcendo por mim e a todos que me ajudaram durante a jornada acadêmica. Gostaria de agradecer especialmente aos meus amigos que compareceram à minha banca, Lucas Tavares, João Henrique, Vinícius Cavalcanti, Isaías Candido, em particular ao Matheus Marinho por ter me ajudado com a apresentação, e Matheus Ely Pessoa e Bárbara Cândido pela tradução.

Às mulheres que viveram e lutaram antes de mim para que eu tivesse a oportunidade de estudar e trabalhar fora de casa. Aos meus colegas que estiveram comigo durante esses maravilhosos e conturbados anos na Universidade. À própria UnB, que foi e sempre será importante para a pessoa que eu me tornei. Aos meus amigos de infância, o tempo e a distância nos separaram, porém vocês sempre estarão comigo. Aos professores e orientandos que me ensinaram lições valiosas dentro e fora da Comunicação. Às pessoas dos meus estágios que contribuíram com a minha formação prática e me deram apoio nesse caminho. À todas as pessoas que eu amo e que me amam também.

DEDICATÓRIA

À Maria da Penha, Louise Ribeiro, Jéssyka Laynara, Marielle Franco e todas as outras milhares de mulheres que sofreram e sofrem com a violência de gênero e que lutaram e lutam para deixar o mundo um lugar melhor.

“The Doctor showed me a better way of living your life. You know, he showed you too. You don't just give up. You don't just let things happen. You make a stand. You say 'no'. You have the guts to do what's right when everyone else just runs away.”

(Rose Tyler, Doctor Who)

RESUMO

O objetivo deste trabalho é investigar como o jornal online Correio Braziliense retratou os casos de feminicídio ocorridos nos primeiros três meses de 2018, e sobre o fato específico do assassinato da jovem Jessyka Laynara Silva. Em termos metodológicos, analisa-se o conteúdo do jornal por meio da análise de conteúdo e Análise do Discurso (AD), pelo viés da escola francesa, de acordo com Eni Orlandi (2007) e Michel Foucault (1996), a fim de compreender os sentidos percebidos no Correio sobre o feminicídio. Entende-se o que são violência simbólica e violência de gênero, perpetuadas na sociedade. Na sociedade ocidental, concepções mercadológicas e utilitárias modelam as construções do amor romântico. Investigam-se as construções dos afetos na sociedade, em especial do amor, bem como a problemática do ciúme e como este sentimento é prejudicial à vida das mulheres. Entende-se como os papéis sociais de gênero desempenham uma parte importante para a perpetuação cultural de que o homem possui direitos sobre o corpo e até a vida das mulheres. Estuda-se a criação das Leis Maria da Penha e do Feminicídio, que possuem o intuito de prevenir os crimes cometidos contra mulheres e punir os agressores, e observa-se um número alto de violência contra as mulheres, que, não raro, resulta em morte. O discurso sobre feminicídio encontrado no Correio é dividido em três categorias: afetos, poder e bisbilhotagem. Os sentidos encontrados no jornal colaboram para uma hierarquização de poder da narrativa por parte de instituições policiais, enquanto as mulheres são raramente ouvidas, ainda que se trate de um tema em que elas estão pessoalmente envolvidas. Procura-se avaliar o papel do jornalismo e dos meios de comunicação no combate e na conscientização acerca da violência contra as mulheres.

Palavras-chave: 1. Jornalismo; 2. Amor romântico; 3. Gênero; 4. Violência; 5. Feminicídio

ABSTRACT

This study seeks to investigate how the online newspaper *Correio Braziliense* portrayed the cases of femicide occurred in the first three months of 2018, as well as the case of Jessyka Laynara Silva's murder. In terms of methodology, the content of the newspaper is analyzed through content and discourse analyses (DA), based on the French school of discourse analysis, according to Eni Orlandi (2007) and Michel Foucault (1996), in order to understand the *Correio's* views on femicide. We came to realize what are the aspects that symbolic power and gender-based violence comprise, which still perpetuate in our society, and the way the Western society shapes romantic love. We investigate how affects are shaped, especially regarding love, as well as the problem of jealousy and how this feeling is harmful to women's lives. We understood how gender social roles play an important part in the cultural perpetuation that men are entitled to the bodies and even the lives of women. We consider the creation of the Maria da Penha and Femicide Laws, whose purpose is to prevent crimes committed against women and to punish perpetrators, and we notice high levels of violence against women, which often results in death. The discourse on femicide we come across in the *Correio* is divided into three categories: affection, power, and snooping. The newspaper's views contribute to an increasing priority of narrative power by police institutions, while women are seldom heard, even though it is a matter in which they are personally involved. We seek to evaluate the role of journalism and the media in fighting against and raising awareness on violence against women.

Key-words: 1. Journalism; 2. Romantic love; 3. Gender; 4. Violence; 5. Femicide

SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS	4
DEDICATÓRIA	5
RESUMO	7
INTRODUÇÃO	10
1. O AMOR NAS MITOLOGIAS	15
1.1 O amor na mitologia grega e na bíblia cristã	15
1.2 O mito das estrelas	16
2 BREVE HISTÓRIA DO AMOR NO OCIDENTE	22
2.1 O consumo literário e a indústria cultural	24
3. TRANSFORMAÇÕES NA INTIMIDADE E AFETIVIDADES	27
3.1 Diminuição da família e autonomia das mulheres	28
3.2 O homem e a intimidade	29
3.3 Novas configurações de relacionamento	31
3.4 O capitalismo e o discurso terapêutico na construção das afetividades	33
3.5 Afetividade e identidade na internet	37
4. AMOR, CIÚME E CRIME PASSIONAL	40
5. MORAL MIDIÁTICA	48
6. O JORNALISMO E A SOCIEDADE	51
6.1 O agendamento midiático	51
6.2 O agendamento na política	52
6.3 O fazer jornalístico	58
6.4 Razões para o agendamento acontecer	60
7. VIOLÊNCIA URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA NOS JORNAIS	64
7.1 As instituições policiais como fontes primordiais para os jornais	67
7.2 A periferia na mídia	71
7.4 Mdiatização da violência doméstica	73
8. VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES	77
8.1 Violência em números	77

8.2 Violência de gênero.....	83
8.3 Movimento feminista no combate à violência de gênero	86
8.4 Crime de honra	92
8.5 Violência de gênero e a educação.....	94
9. LEGISLAÇÃO.....	99
9.1 Lei Maria da Penha	99
9.2 Lei do Femicídio	105
10. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	111
10.1 O feminicídio no Correio Braziliense.....	112
10.2 Afetos.....	115
10.3 Poder.....	119
10.4 Bisbilhotagem.....	122
11. CONCLUSÃO	126
REFERÊNCIAS.....	129
REFERÊNCIAS DAS MATÉRIAS DO CORREIO BRAZILIENSE.....	134

INTRODUÇÃO

Os processos de formação e atuação dos sentimentos nos relacionamentos amorosos são frutos de construções sociais inseridas na cultura onde vivem os sujeitos. Assim, uma sociedade patriarcal influencia diretamente, por meio de um sistema histórico, o envolvimento afetivo e suas regras de convivência. Portanto, o estudo do amor romântico é essencial para compreender como são desenvolvidas essas relações situadas em um contexto histórico-social, e esse entendimento pode contribuir como agente de mudança sobre questões prejudiciais aos indivíduos.

A construção romântica na sociedade ocidental é pautada com base em padrões patriarcais, que incentivam a subordinação feminina, resultando, em alguns casos, na crença por parte do parceiro que este possui direitos sobre o corpo e a vida da mulher, e que, assim, ele tem a liberdade de utilizar da violência física e psicológica quando for contrariado. No Brasil, segundo o Atlas de Violência de 2018, a taxa de assassinatos de mulheres aumentou 6,4% em 10 anos, de 2006 a 2016. As sanções de duas leis foram marcantes para a prevenção e punição do homicídio de mulheres.

A Lei Maria da Penha, n.º 11.340 de 7 de agosto de 2006, aprovada pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, estabelece punições mais severas aos agressores e medidas protetivas que podem ser de urgência, que obrigam o agressor a uma conduta, como restrição ou suspensão de visitas aos dependentes menores, e medidas protetivas de urgência à ofendida, como o encaminhamento à programa de proteção. E a Lei n.º 13.104/2015, conhecida como Lei do Femicídio, que alterou o Código Penal incluindo o feminicídio no rol de crimes hediondos, cuja pena é de reclusão de 12 a 30 anos. Ela ainda prevê o aumento em um terço da pena em alguns casos, como o feminicídio ter sido cometido na presença de filhos, durante a gestação, for cometido contra mulheres idosas ou pessoas com deficiência.

O Poder Judiciário na Aplicação da Lei Maria da Penha, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), mostra que foram registrados 290.423 inquéritos policiais novos sobre violência doméstica e familiar contra a mulher, em 2016, na Justiça Estadual do país, sem os dados do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJRN). Ainda de acordo com o estudo, em 2016 tramitaram na Justiça Estadual 1.199.116 processos referentes à violência doméstica contra a mulher, que corresponde a 1 processo a cada 100 mulheres brasileiras. O Tribunal de Justiça de São Paulo recebeu o maior volume de processos, sendo responsável por 18% dos casos. São Paulo é o estado que possui a maior população feminina do país, com 22% das mulheres brasileiras.

O jornalismo possui um papel importante para a midiatização desses casos, a fim de conduzir na sociedade a discussão e o esclarecimento sobre violência de gênero contra as mulheres. Maxwell McCombs e Donald Shaw formularam, na década de 1970, a Teoria da Agenda. Essa teoria atribui aos veículos noticiosos um papel importante na definição de itens para a agenda pública. Desse modo, de acordo com McCombs (2009), os meios de comunicação são capazes de pautar temas a serem debatidos pela audiência na esfera pública. Portanto, é fundamental que os jornais priorizem temas de desenvolvimento humano para que, a partir dos debates nos espaços públicos, sejam encontradas soluções que orientem políticas públicas compensatórias.

Assim, houve a preferência de analisar um veículo jornalístico para a realização deste trabalho. Foi escolhido o jornal online Correio Braziliense, por ser um meio de comunicação com bastante credibilidade no Distrito Federal (DF). Serão analisadas 14 matérias a respeito de casos de feminicídio, nos três primeiros meses de 2018, em que foi utilizada a *tag*¹ de identificação #femicídio. Além dos relatos desse período, também serão averiguadas nove matérias, de quatro a doze de maio, sobre o assassinato da jovem Jessyka Laynara Silva, pelo ex-namorado, o policial militar Ronan Menezes do Rego, no dia quatro de maio. Isso devido à grande comoção gerada na sociedade brasileira por causa do crime, e também à extensa cobertura realizada pelo veículo noticioso.

O objetivo deste trabalho é entender quais os sentidos apresentados na cobertura do Correio Braziliense sobre feminicídio e qual a relação com as construções de gênero e amor romântico na sociedade. Para isso, foi realizada Análise de Discurso (AD), pelo viés da escola francesa, de acordo com Eni Orlandi (2007) e Michel Foucault (1996). Também busca-se compreender a criação e implementação de legislações específicas para violência contra a mulher, e algumas medidas que são importantes para o combate ao feminicídio.

Foi realizada uma pesquisa exploratória bibliográfica por meio de livros, artigos e teses de doutorado com o objetivo de estudar e entender quais são os principais temas discutidos e abordagem realizadas quando se trata de violência de gênero nos relacionamentos amorosos. Foram utilizados os dados dos ministérios da Saúde e dos Direitos Humanos, de institutos de pesquisas, de relatórios oficiais e da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres para saber e debater sobre números recentes acerca das violências contra as mulheres na sociedade brasileira.

¹ O Correio Braziliense, em seu portal online, identifica no final das notícias os temas principais que envolvem o conteúdo midiatizado em cada matéria por meio de *tags*.

Portanto, no âmbito metodológico, para analisar neste trabalho o discurso encontrado no Correio Braziliense acerca do feminicídio, apresenta-se no primeiro capítulo uma breve análise do amor na bíblia cristã, o amor segundo personagens da mitologia grega Pierre Grimal (2013) e o conceito de Edgar Morin (1989) sobre uma nova mitologia: o mito das estrelas. Segundo Morin (1989), no século XX o *star system* criou uma espécie de religião em torno das estrelas de cinema, que se tornaram modelos de relacionamentos amorosos a serem seguidos.

O segundo capítulo faz uma breve recapitulação da história do amor no ocidente. Francisco Rüdiger (2013) e Colin Campbell (2001) são os autores utilizados para entender uma parte dos processos históricos e sociais que fizeram parte da construção do amor romântico. Os autores também esclarecem como o consumo literário e a indústria cultural foram importantes para difusão dos conceitos e ideias do amor romântico na vida cotidiana das pessoas.

O terceiro capítulo é dedicado ao entendimento das transformações na intimidade e afetividade dos seres humanos. Para isso, recorre-se aos autores Anthony Giddens (1993), Eva Illouz (2011) e Francisco Rüdiger (2013) que discorrem sobre os processos sociais e mercadológicos que impulsionaram as construções e modificações nas formas de encarar os afetos e lidar com a intimidade na sociedade. Os autores também abordam novas estruturas de relacionamento amoroso na contemporaneidade, seja devido às conquistas no campo da equidade de gênero por parte das mulheres ou às inovações tecnológicas.

No capítulo quatro deste trabalho discute-se o amor e o ciúme, dois sentimentos que são percebidos nas situações em que ocorrem o crime de feminicídio e outras violências contra as mulheres. Lauane Baroncelli (2011) foi utilizada para compreender o sentimento ciúme e como ele atua nas relações heterossexuais e empregou-se o estudo das psicólogas Rosilene Almeida Santiago e Maria Thereza Ávila Dantas Coelho (2010) sobre o crime passional na perspectiva dos infratores. No mesmo capítulo, uma análise sobre o amor romântico realizada pelos psicólogos Sara Campagnaro, Ana Claudia Ribeiro Semensato e o filósofo Jorge Antônio Vieira (2013) foi empregada para problematizar concepções presentes nesta forma de afeto, como a união de duas pessoas em uma só por meio do casamento.

O capítulo cinco é dedicado a fazer uma reflexão acerca das novas tecnologias da comunicação e como elas devem ser usadas pelos veículos comunicacionais para a propagação de mudanças positivas na sociedade. Muniz Sodré (2002), Milton Santos

(2001) e Francisco Rüdiger (2002) foram utilizados para o debate acerca da moral mercadológica da mídia no capítulo.

No capítulo seis, estuda-se a teoria proposta por McCombs e Shaw sobre a capacidade da mídia de agendar temas na sociedade. Discorre-se sobre pesquisas feitas na área da política que comprovam a hipótese formulada pelos professores. E apresentam-se fatores que, somados aos propostos inicialmente por McCombs e Shaw, explicam a capacidade midiática de agendamento na esfera pública, segundo McCombs (2009).

O capítulo sete problematiza a forma como a violência é abordada nos jornais. Com o auxílio de pesquisas realizadas por Anabela Paiva e Silvia Ramos (2007, 2017) e dos entendimentos de Sodré (2006), busca-se entender quais são as construções realizadas nas matérias jornalísticas por meio de ângulos de abordagens e fontes, e apresentam-se algumas ideias sobre mudanças que podem ser feitas pelos jornalistas para ampliar as discussões sobre violência urbana e contra as mulheres na sociedade.

O capítulo oito se aprofunda sobre tipos de violência contra as mulheres. Primeiro, apresentam-se números recentes sobre a situação de violência praticada contra as mulheres em todo o país, e especificamente no Distrito Federal. Em seguida, é discutida a noção de violência simbólica, cunhada por Pierre Bourdieu (2002), violência realizada sem coação física, mas que causa danos nas vidas de todas as mulheres. Posteriormente, discorre-se sobre violência de gênero segundo Lourdes Maria Bandeira (2014,2017), Diva do Couto Gontijo Muniz (2017) e Tânia Mara Campos de Almeida (2014) e como esta forma de violência é realizada na sociedade brasileira. Aborda-se como a educação escolar ajuda na perpetuação de papéis sociais de gênero na sociedade, por meio de estudo elaborado por Susane Rodrigues de Oliveira (2017), e como os meios de comunicação precisam adotar uma perspectiva transversal de gênero para que ocorram avanços significativos no alcance de equidade de gênero na sociedade, como aponta a autora Cynthia Mara Miranda (2017).

Os processos de criação de leis para o combate e a prevenção das violências contra mulheres são debatidos no capítulo nove com o auxílio de Carmen Hein de Campos (2015) e Ebe Campinha dos Santos e Luciene Medeiros (2017). Explica-se historicamente como foram construídos os dois aparatos legislativos que modificaram significativamente a forma de compreender e estudar as violências de gênero contra as mulheres, as Leis Maria da Penha e do Femicídio. Por fim, com todo o arcabouço teórico, realiza-se a análise das matérias do Correio Braziliense, com o intuito de

compreender os sentidos e noções retratados pelo jornal a respeito do feminicídio na sociedade brasileira.

1. O AMOR NAS MITOLOGIAS

1.1 O amor na mitologia grega e na bíblia cristã

Durante grande parte da sociedade humana as mitologias sobre o amor foram, e ainda são, importantes para a construção social e difusão de conceitos amorosos. Personagens importantes que até hoje estão no imaginário social, por meio de livros, releituras, cinema, música entre outros, ajudam a compreender como o ser humano lida com o conceito de amor. Um dos ícones do romance é a deusa grega Afrodite. Deusa do amor, da beleza e sexualidade, recebeu o nome de Vênus em sua versão romana.

Pertencente à “segunda geração” dos deuses Olímpicos, Afrodite é caracterizada como a mais bela das deusas. Casada com Hefesto, deus dos ferreiros e do fogo, Afrodite tem um caso com Ares, o deus da guerra, relação que logo se tornou conhecida por todos, graças a uma rede invisível preparada por Hefesto na cama da esposa que imobilizou os dois culpados, posteriormente exibidos aos outros deuses. Bela e infiel, Pierre Grimal (2013) a descreve como um “demônio da fecundidade feminina”. Mas para além de suas aventuras românticas, Afrodite também ficou conhecida pelas suas terríveis maldições. De acordo com Grimal (2013), ela castigou as mulheres de Lemnos com um cheiro insuportável, a ponto de serem abandonadas pelos maridos, pelo simples fato de ter sido tratada com desdém. Em outra ocasião, relata o autor, ela inspirou as filhas de Cíniras a se prostituírem a estrangeiros.

Seu filho, Eros, é o deus do amor e do erotismo. Em uma das narrativas sobre Afrodite, conta-se que ela ficou com ciúmes de Psiqué, a personificação da alma, conhecida pela extrema beleza. Assim, Afrodite enviou seu filho para castigá-la, fazendo com que se apaixonasse pelo homem mais horrendo da face da terra (DOMINGUES, 2013). No entanto, encantado pela beleza de Psiqué, Eros se apaixonou por ela. Assim, Eros utiliza várias artimanhas para impedir que a moça se case com outro homem, enganando o pai da moça para que a mandasse ao topo de uma montanha. Diariamente, Eros visitava a moça, embora ela não pudesse vê-lo, apenas sentir sua presença aumentando o amor e a felicidade dos dois (DOMINGUES, 2013).

Nesse sentido, têm-se nos mitos gregos algumas concepções importantes sobre o que é o amor. A primeira é a importância da beleza. Sendo personagem presente nas histórias, a beleza feminina parece fundamental para que ela possa viver uma história de amor. Outro ponto a ser destacado é que a relação romântica está sempre envolta em grandes aventuras, cheias de problemas épicos e desentendimentos, e, portanto, o amor é

um fim pelo qual é preciso lutar, muitas vezes de forma injusta. O amor é uma conquista, é preciso ser valente e destemido para se alcançar essa recompensa.

No cristianismo, o amor também é visto como algo pelo qual vale à pena sofrer. Deus é caracterizado como um ser celestial que amou tanto o mundo a ponto de entregar seu único filho, Jesus Cristo, que se materializou em humano, para morrer pelos pecadores do mundo, que só assim teriam acesso à salvação. O próprio Jesus é representado como um homem que ama a humanidade acima de suas próprias vontades carnis. Assim, ele humildemente andou pela terra, apesar das perseguições, pregando e espalhando o amor a todos. Para Jesus, os mandamentos se resumem em amar a Deus acima de todas as coisas e ao próximo como a ti mesmo.

Ainda que eu falasse as línguas dos homens e dos anjos, e não tivesse amor, seria como o metal que soa ou como o sino que tine. E ainda que tivesse o dom de profecia, e conhecesse todos os mistérios e toda a ciência, e ainda que tivesse toda a fé, de maneira tal que transportasse os montes, e não tivesse amor, nada seria. E ainda que distribuísse toda a minha fortuna para sustento dos pobres, e ainda que entregasse o meu corpo para ser queimado, e não tivesse amor, nada disso me aproveitaria. O amor é sofredor, é benigno, não é invejoso, não trata com leviandade, não se ensoberbece, não se porta com indecência, não busca os seus interesses, não se irrita, não suspeita mal, não folga com a injustiça, mas folga com a verdade. Tudo sofre, tudo crê, tudo espera, tudo suporta. O amor nunca falha. 1 Coríntios 13:1-8 (A BÍBLIA, 2007).

Nesse sentido, o amor é visto como fonte primeira para a existência dos indivíduos. Sem o amor não faz sentido o conhecimento sobre a língua dos anjos e dos homens, toda a fé, todo conhecimento científico entre outros. Mas existem condições para esse amor. Ele está ligado ao sofrimento, à justiça, ele não deve ser egoísta e deve se portar com decência. Assim, o amor está acima de todas as coisas, mas ele tudo suporta.

É importante entender as construções do amor na sociedade, e nesse caso em específico na religião, uma vez que ele é passível de diversas interpretações que podem ser usadas como modelo de vida a ser seguido. Dessa forma, a beleza, o sofrimento, a luta, o colocar os outros em primeiro, os sacrifícios, são todos elementos ligados a como o amor deve ser exercido na sociedade. Atualmente, essas mitologias têm se reinventado e assumido outras formas, assim, o mito do amor tem encontrado outros suportes e significados.

1.2 O mito das estrelas

Edgar Morin (1989) estuda as estrelas do cinema que, no século XX, eram apresentadas como semideuses, criaturas do sonho resultantes de um espelho

cinematográfico, que ele descreve como mito moderno. Segundo o autor, as estrelas, seres humanos e divinos, análogos, em certos aspectos, aos heróis mitológicos ou deuses do Olimpo, que suscitam culto e, até mesmo, uma espécie de religião, constituem a mitologia e a magia nas sociedades ditas racionais.

Embora os espectadores sejam capazes de distinguir entre o espetáculo e a vida, quando se trata das estrelas esta distinção se dissolve, esclarece o autor. Socialmente, a mulher é sujeito e objeto mais mítico que o homem, explica Morin (1989), e, assim, o processo de mitificação é concretizado primeiramente nas estrelas. Elas são as mais fabricadas, idealizadas, irrealis e adoradas. As estrelas femininas são ao mesmo tempo objeto de atração masculina e do culto feminino (MORIN, 1989).

É nesse sentido que se produzem arquétipos a serem copiados pelas mulheres influenciadas pelo *star system*, como também sobre o modo de visão dos homens sobre elas. Eles desejam as estrelas e, assim, querem possuí-las. As mulheres almejam ser como elas no modo de vestir, de falar, de agir, de seduzir. A mitologia moderna das estrelas reforça um mimetismo impossível, em que nem as próprias atrizes são como as estrelas.

A mitologia das estrelas se encontra situada em um território misto e confuso, entre a crença e o divertimento, é simultaneamente estético-mágico-religioso e, a não ser em casos extremos, nunca é totalmente um ou outro (MORIN, 1989). O autor explica que para compreender esse fenômeno é preciso entendê-lo de uma maneira multidimensional relacionando-o com os caracteres filmicos da presença humana na tela e a questão do ator, os processos psicoafetivos e a projeção-identificação na relação espectador- espetáculo, a economia capitalista e o sistema cinematográfico de produção, e a mudança sócio histórica da civilização burguesa.

A religião das estrelas é justamente uma prática imaginária que possibilita a dialética da identificação do fã e da estrela. O mesmo culto está presente nos amores adoradores de caráter heterossexual e as adorações amorosas de caráter homossexual. É que ambos implicam a transformação da estrela em alter ego de seu admirador, e do admirador em alter ego da estrela. Porque, da mesma maneira que todo amor a si mesmo se exalta através do amor de outra pessoa, todo amor de outra pessoa nessa civilização individualista em que o amor é também egoísmo, implica um amor a si mesmo. A mesma palavra, amor, como se vê, participa das duas formas de adoração (MORIN, 1989, p.66).

Assim, essa mitologia se constitui em um caráter mercadológico, mas também no individualismo e narcisismo da sociedade que procura no amor do outro o amor próprio. Segundo Morin (1989), no século XX o papel do amor aumenta e ganha destaque o filme,

e as estrelas surgem na medida em que o nome do intérprete se torna tão ou mais forte que o do personagem.

Um mito é um conjunto de condutas e situações imaginárias que podem ser protagonizadas por personagens sobre-humanos, heróis ou deuses (MORIN, 1989). Assim, explica o autor, o herói está entre os deuses e os mortais, é um mortal em processo de divinização. Os heróis de filmes de ação, aventura, amor, comédia são heróis no sentido divinizador das mitologias e a estrela absorve parte da essência divinizada e mítica dos heróis (MORIN, 1989). O mito da estrela trata da divinização a que é submetido o ator ou atriz de cinema, explica Morin (1989).

O amor é por si só um mito divinizador: amar é idealizar e adorar. Nesse sentido, todo amor é uma fermentação mítica. Os heróis do cinema assumem e glorificam o mito do amor. Eles o depuram da escória da vida quotidiana e o desenvolvem. Românticos e românticas reinam na tela, fixam em si a magia do amor, investem nos seus intérpretes virtudes divinizadoras; são feitos para amar e ser amados e absorvem esse enorme *élan* afetivo que é a participação do espectador no filme. A estrela é sobretudo uma atriz ou um ator que se torna objeto do mito do amor, a ponto de despertar um verdadeiro culto (MORIN, 1989, p.27).

Nesse sentido, o próprio amor já é elemento mitológico, usado pela indústria cinematográfica para difundir suas histórias e suas estrelas. A atriz que se torna estrela aproveita os poderes divinizadores do amor e traz consigo um corpo e um rosto adoráveis, ela é idealizada pelo seu papel, mas antes disso ela já é potencialmente bela (MORIN, 1989). Desse modo, o *star system* remonta ao ideal imaginário de amor de Afrodite, a beleza feminina se torna essencial para seu sucesso amoroso. Muitas vezes a beleza é essencial à estrela, enquanto o teatro não exige que seus atores sejam belos, o *star system* quer beleza (MORIN, 1989).

Beleza moral e beleza física são associadas no mito das estrelas românticas, a alma ideal da estrela está dentro do corpo ideal (MORIN, 1989). Segundo Morin (1989), a estrela não pode ser imoral, perversa e selvagem, a não ser no início do filme para no final revelar sua beleza de alma. A estrela deve ser boa e sua bondade deve se manifestar tanto no cinema quanto na vida privada, deve se importar com seus admiradores, deve ajudá-los e compreendê-los, se tornando a autoridade do coração e da alma, sendo constantemente solicitada a dar conselhos íntimos (MORIN, 1989). O amor e a estrela estão ligados para além dos cinemas. O ideal de amor é aprendido não apenas pelo que se exhibe nos filmes, mas pelo que se aprende das estrelas que, dentro e fora das telonas, se tornam exemplos a serem seguidos.

Segundo Morin (1989), de 1920 a 1932 acontece a era gloriosa do *star system*. Ele explica que é nessa época que surge a mulher divina, entre a virgem e a fatal, tão misteriosa e soberana quanto a *femme fatale*, profundamente pura e destinada ao sofrimento tal qual a jovem virgem. A mulher divina sofre e faz sofrer, é inacessível, o ídolo esquizofrênico se opõe à mulher presente demais, à amiga, que não atrai a adoração, ou seja, o amor (MORIN, 1989). Percebe-se que a aflição e o padecimento são temas que estão em torno da construção da mulher no cinema. Uma troca de afetos que resulta em tormento para um ou ambos os envolvidos na relação. Já os arquétipos masculinos, explica Morin (1989), se ampliam. Ao herói da aventura junta-se o herói do amor, um jovem que, inicialmente se apresenta como fatal, mas que possui traços efeminados e o olhar em brasa (MORIN, 1989). Têm-se então dois modelos diferentes de socialização do homem e da mulher frente ao amor. Enquanto o homem se apresenta como um herói humanizado, a mulher precisa ser distante, soberana, divina, porém fatal.

São muitos os padrões de referências perpetuados pelas estrelas de cinema que compõem o *star system*. Esses modelos são modificados de acordo com a época e a situação econômica em que o cinema se encontra, mas são responsáveis pelas atuações sociais daqueles influenciados por esse sistema. A *vamp*, a mulher amorosa, a virgem, a cantora de cabaré, a mulher chique e desinibida, a mulher impura e ousada que revela ter alma pura e o coração generoso que encontram sua materialização em atrizes que se tornam mais importantes que as personagens, levando o *star system* para além das salas de cinema, incorporando em suas vidas pessoais (MORIN, 1989).

Essas facetas também encontram suportes na manifestação masculina. O justiceiro puro e assexual do faroeste que se torna erotizado, os aventureiros que se mostram abertos ao amor, o herói cômico e infantil que seduz a heroína, o *good-bad-boy* se torna, a partir de 1949, a síntese do bruto e celestial (MORIN, 1989). Todas essas formas de incorporar personagens que lidam com sentimentos e trocas de afeto sugerem a forma de agir e de encarar os relacionamentos fora das telas.

Segundo Morin (1989), na adolescência, momento de indeterminação sociológica e psicológica, quando se está em busca da personalidade, é que a estrela é mais eficaz. Os jovens tomam os heróis dos filmes como modelos para se afirmarem, para saber como agir no amor real (MORIN, 1989). De acordo com Morin (1989), a estrela de cinema não apenas informa, mas forma, não apenas incita, mas inicia. Ela difunde os modos de demonstrar carinho e beijar e difunde o mito do amor poderoso e onipotente (MORIN, 1989).

Convida a reproduzir o mistério sagrado das carícias e dos abraços no altar do amor fatal, sublime, transcendente. E do beijo sonhado ao beijo realizado, do sonho nascido desse beijo à conclusão desse amor progressiva e eficazmente vivido nas estações de metrô, nos bailes de sábado à noite, sobre a erva do campo no quarto cor-de-rosa, é a função iniciadora da estrela de cinema que se realiza. Daí as múltiplas transferências que se podem efetuar na própria sala de projeção; por exemplo, o adolescente que segura a mão de sua companheira, a acaricia e beija, e os dois, de rostos colados, vivem o seu amor no amor das estrelas (MORIN, 1989, p.104).

Desse modo, os meios de comunicação atuam não só como representantes da realidade, mas criadores dela. Assim, é necessário ter cuidado na hora de apresentar um modo do comportamento e atitudes de demonstrações de afeto. Ao denunciar casos de violência de gênero dentro de relações afetivas, os jornais precisam estar atentos ao modo e às palavras que utilizam para abordar o assunto, de forma a evitar que se solidifique e perpetue modelos de relacionamento prejudiciais à saúde e à vida das pessoas. Para Morin (1989), a influência da estrela de cinema pode continuar mesmo após o período da adolescência, sobretudo nas mulheres das camadas sociais intermediárias, empregadas, pequeno-burgueses, provincianas insatisfeitas, por isso o *star system* é voltado, principalmente, para as exigências femininas, a beleza feminina e a fabricação das românticas.

Outro fato importante apontado por Morin (1989) é que essa influência não é limitada ao público dos cinemas. Por meio da imprensa e de mimetismos em cadeia, ela resplandece sobre o mundo e a estrela comercializa o “saber ser” e “saber amar” (MORIN, 1989). Nesse sentido, as estrelas da mitologia atual contribuem para difundir globalmente uma concepção e civilização do amor típicos das sociedades ocidentais. Segundo o autor, elas aceleram o erotismo do rosto humano com a introdução e exaltação do beijo na boca. O beijo é acompanhado pelo erotismo do rosto e é o símbolo do seu papel e da alma no amor do século XX (MORIN, 1989). “O beijo não é apenas o tempero picante que condimenta qualquer filme ocidental, é a expressão profunda de uma concepção do amor que erotiza a alma e mitifica o corpo” (MORIN, 1989, p.104).

Em síntese, a estrela de cinema representa seu papel nos planos imaginários, prático e da dialética entre o prático e imaginário, isto é, na cultura da vida afetiva em que se constitui e modifica a personalidade (MORIN, 1989). As estrelas intervêm na dialética do real imaginário de uma forma complexa, ao mesmo tempo diferenciada e convergente (MORIN, 1989). Segundo o autor, como é típico do mito, a estrela do cinema consegue se inserir de qualquer maneira na vida. O mito das estrelas adere à realidade, pois ela o

produz e é a história humana do século XX, que também se alimenta do imaginário (MORIN, 1989).

Portanto, desde a mitologia grega, perpassando por muitas outras histórias estruturantes das relações sociais, os mitos sobre o amor são responsáveis por construir paradigmas pelos quais as sociedades baseiam seus relacionamentos. Ao contrário do que se pode imaginar, as sociedades racionais não deixaram os mitos de lados, do contrário, elas continuam a reinventar narrativas que se tornam modelos a ser seguidos. A respeito do amor, a beleza e o sofrimento parecem ser duas constantes em diversas narrativas. Compreender os modelos amorosos de uma sociedade ajuda a entender o seu funcionamento, como também a sugerir modificações que auxiliem um desenvolvimento mais harmônico e menos prejudicial nas relações humanas.

2 BREVE HISTÓRIA DO AMOR NO OCIDENTE

Francisco Rüdiger (2013) explica que os cristãos reinterpretaram de forma religiosa a noção grega de ágape, e a subordinaram aos princípios teológicos do monoteísmo judaico. Dessa forma, na Europa medieval, o amor era reconhecido no sentimento de fraternidade religiosa, fundamento moral da vida coletiva. Depois do século XII estabeleceu-se a convicção bastante praticada, ainda que de forma ilegítima, de que o matrimônio e os prazeres eróticos, incluindo o amor, são processos distintos (RÜDIGER, 2013).

Os anseios carnavais eram praticados fora do casamento, legitimado na reprodução da espécie, estabelecimento de alianças familiares e manutenção do patrimônio (RÜDIGER, 2013). No entanto, durante muitos séculos o amor era pouco distinto da satisfação corporal, geralmente restrito às camadas superiores da coletividade, e, ainda aí, visto com ambiguidade devido ao predomínio das relações patriarcais, ele era julgado, geralmente, como um mal que acomete o ser humano (RÜDIGER, 2013).

Apenas durante o século XVI é que a ideia de amor passa a ser aceita com maior legitimidade, apesar de continuar sendo entendida como paixão extraconjugal (RÜDIGER, 2013). O casamento por amor era objeto de prevenção em todas as camadas sociais, uma vez que havia a intenção de impedir a oportunidade de relacionamentos não legitimados por uma ordem social dominada pela política de aliança familiar e riqueza patrimonial (RÜDIGER, 2013).

Nesse contexto, percebe-se que, não raro, o amor era praticado fora do casamento, visto que esse último estava ligado à lógica utilitária de manutenção do poder econômico entre as famílias. Entre os séculos XVI e XVIII, em consonância com a formação dos Estados monárquicos centralizados e cortes absolutistas, houve, nas camadas aristocráticas, um processo de codificação dos relacionamentos afetivos e corporais (RÜDIGER, 2013). Assim, explica Rüdiger (2013), com a transferência de influência sobre o poder da Igreja para o Estado, a aristocracia começou a se interessar pelos tipos de amor e como explorá-los, transformando-o em objeto de arte (RÜDIGER, 2013), no entanto, o casamento continuou tendo status de acordo com interesses políticos e econômicos.

Segundo Rüdiger (2013), a noção de amor puro teria aparecido na primeira metade do século XVIII, com a secularização da cosmovisão cristã. A cristandade promovia o amor como sentimento espiritual, e ele foi reinterpretado como procura e valorização da alma alheia por meio dos sentidos físicos (RÜDIGER, 2013). Assim, as concepções sobre

o amor começaram a se alterar e foi surgindo o questionamento de onde seria o melhor lugar para praticá-lo, se fora ou dentro do matrimônio, explica o autor.

A burguesia se tornou propagandista da ideia de que o casamento pressupunha consentimento mútuo e de que era possível aos esposos se amarem (RÜDIGER, 2013). O casamento foi valorizado afetivamente, e as relações fora dele passaram a ser vistas com suspeição, antes de ser condenadas na esfera pública (RÜDIGER, 2013). Logo, o amor passou a existir dentro do âmbito familiar conjugal, e foi se tornando mais próximo da sua concepção atual.

Colin Campbell (2001) caracteriza o século XVIII como a Idade da Razão, mas também a Idade do Sentimento. Isso porque a sensibilidade era uma qualidade do homem contemporâneo que envolvia sentimentos ternos e a exibição de lágrimas. O homem de sentimento habitualmente mergulhava nas aflições dos outros, que considerava mais fácil que em sua felicidade, assim, a literatura sentimental é predominantemente melancólica (CAMPBELL, 2001).

No entanto, afirma Campbell (2001) uma ética voltada para emoção logo foi destinada à degeneração e se tornou alvo de sátira e do ridículo. Assim, essa ética foi objeto de reação à sentimentalidade melodramática no fim do século XVIII e início do século XIX, baseada na opinião de que o pranto e o desfalecimento descontrolados eram meios demasiado extravagantes para revelar emoções admiráveis. Dessa forma, nota-se que o lugar dos sentimentos na sociedade também é uma construção histórico-social.

As formas de lidar e expressar os diversos sentimentos são aprendidas de acordo com o contexto em que o indivíduo está inserido. Uma sociedade machista, patriarcal e misógina cria mecanismos de manifestações sentimentais que levam ao sofrimento e morte das mulheres. Percebe-se isso, por exemplo, no modo como os homens lidam com o ciúme, geralmente proibindo as mulheres de manter contato com outras pessoas, monitorando sua privacidade e utilizando outros tipos de violência psicológica, e até mesmo física.

O movimento histórico do romantismo teve seu centro de gravidade entre 1790 e 1830, embora as datas variem (CAMPBELL, 2001). Francisco Rüdiger (2013) define o romantismo como um movimento de sentido social utópico, que possui sinais que marcam até hoje diversas esferas do nosso mundo. Com grande influência na política e na arte, o fenômeno alcançou também a vida cotidiana, como revelam os costumes e a moral, impactando as relações afetivas entre os seres humanos, principalmente entre o homem e a mulher, explicita Rüdiger (2013).

Campbell (2001) explica que é difícil definir o romantismo, visto ser um fenômeno que compreende desenvolvimentos em diversos campos da vida intelectual e cultural, assim como mudanças nas atitudes e comportamentos sociais que ocorreram na Europa. Para Rüdiger (2013), entender o romantismo amoroso é um problema principalmente quando se procura compreender seu fundamento: o amor. Segundo Rüdiger (2013), quem procura definir ou julga saber o que é o amor torna-se prisioneiro de sua metafísica, isso porque o amor não é uma coisa, mas sim a elaboração histórica de um certo tipo de relacionamento entre os seres humanos. Dessa forma, compreende-se o romantismo como um movimento que modificou as relações sociais, e que construiu não só novas formas de agir, mas também de sentir, tendo impacto no psicológico e no social da população ocidental.

2.1 O consumo literário e a indústria cultural

Os meios de comunicação há muito tempo vêm exercendo um papel importante nos modos de relacionamento humano. Campbell (2011) afirma que já nos séculos XVIII e XIX, o romance gótico, uma mistura com o estilo romanesco, onde prevalece o clima de terror psicológico, suspense e aflição, era a forma literária mais comumente lida e apreciada na Inglaterra e boa parte da Europa. No entanto, esses romances populares não possuíam aprovação pública e sua leitura era vista como decadência emocional e imaginativa que levava as jovens senhoras a esperar que a vida fosse como um romance sentimental (CAMPBELL, 2001).

(...) o consumo desses romances podia ter ajudado a ocasionar uma mudança crítica na atitude para com o mundo, caracterizada pela rejeição de um padrão de vida tradicional, sob o pretexto de ser demasiadamente obtuso, e à conseqüente procura de uma espécie de prazer que podia ser experimentado na imaginação. Várias das sátiras dirigidas para a prática da leitura de romance se concentraram em retratar a tolice das jovens que tentavam tomar suas vidas semelhantes a um romance, e revelam que os romances eram caracteristicamente culpados de tomar as jovens inaptas para as obrigações domésticas, desrespeitosas para com os pais e superiores, descontentes com sua posição social e geralmente determinadas a “se tomar heroínas, ” buscando o inatingível. Tudo isso além da previsível acusação de que os romances encorajavam a imoralidade (CAMPBELL, 2001, p. 247).

A leitura de romances foi importante para o rompimento com o tradicionalismo na segunda metade do século XVIII (CAMPBELL, 2001). Segundo o autor, as próprias publicações retratavam as jovens senhoras como obrigadas a sofrer por suas sensibilidades antes de conseguir realizar seus sonhos. Os romances continham jovens heroínas cuja integridade muitas vezes se firmava em desafio à autoridade paterna, para

vivenciar honestamente suas emoções. A sensibilidade do indivíduo era legitimada pelo seu desvio da convenção, assim como pela manifestação de sensibilidade emotiva (CAMPBELL, 2001). Assim, temos nas afetividades uma forma de fugir da convenção social. As mulheres encontravam na literatura uma vida de aventuras e coragem para enfrentar a realidade.

Os jornais atuam de modo contrário. As pessoas recorrem a esse tipo de leitura quando desejam aprender e compreender a realidade em que vivem. Desse modo, a construção do amor e das relações românticas nos veículos midiáticos noticiosos possuem um peso diferente. É ali que a população se depara com o que entendem ser a veracidade dos diversos fenômenos sociais que ocorrem diariamente, e em todo o mundo.

Rüdiger (2013) explica que depois do século XVIII a expansão da economia de mercado teve efeito nas estruturas tradicionalistas, visto que, com a formação de um mercado livreiro, foi se formando o hábito de ler e escrever romances, o que já indicava a prática da indústria cultural. O romantismo amoroso surge no contexto dos avanços do individualismo, com o anseio por um amor mais livre e a procura pela liberdade de relacionamento (RÜDIGER, 2013).

Embora visto como uma utopia sedutora, o romantismo era um fenômeno negativo do ponto de vista moral e sociológico (RÜDIGER, 2013). Nas histórias, os personagens lidam com dificuldades, angústia e morte. Dessa forma, a mensagem passada era a de que o sofrimento era inevitável no romantismo, e, portanto, seu sucesso não teria a ver com o endosso do amor romântico, mas sim no sentido didático sobre os perigos da paixão (RÜDIGER, 2013).

De acordo com o autor, durante séculos o ocidente estabeleceu que relações firmadas no afeto deveriam ser prevenidas, construindo uma barreira contra o individualismo romântico. No entanto, o capitalismo encarregou-se, parcialmente, de fazer esse tipo de amor superar seu entendimento trágico, por meio da indústria cultural houve a promoção e legitimação do amor como realização individual, criando um fenômeno que começou com folhetins e romances populares e se consolidou com o cinema de massas no período entreguerras (RÜDIGER, 2013).

Desse modo, Rüdiger (2013) explica que, conforme a economia de mercado liberou as pessoas das instituições tradicionais, o romantismo foi se convertendo de utopia negativa à sonho. O progresso das relações mercantis libertou a população do controle familiar, favorecendo a individualização, mas criando distância entre as pessoas que poderia ser superada por meio dos relacionamentos amorosos (RÜDIGER, 2013). Logo,

nota-se que o capitalismo teve importante influência sobre a visão e o exercício do amor na sociedade. Sendo um tema relevante e lucrativo para as vendas, o amor conseguiu adentrar na vida particular dos consumidores, que se deleitavam com suas ideias.

O amor passou a ser postulado como um bem universal e de consumo via indústria cultural (RÜDIGER, 2013). Depois dos anos 1920, a emancipação política, econômica e, enfim, embora ainda não de forma plena, sexual da mulher convergiu com os efeitos de desintegração das instituições tradicionais promovido pelo novo capitalismo (RÜDIGER, 2013). A formação da consciência foi se colocando na esfera da indústria cultural, que explorou o legado romântico a seu favor, criando a fantasia de consumo do *happy end* (RÜDIGER, 2013). Dessa forma, como visto também em Morin (1989), as histórias românticas eram criadas para serem vendidas como promoção de uma felicidade ao alcance de todos.

Com o tempo, explica Rüdiger (2013), passou a haver um equilíbrio entre a imagem da formação de casal como sentido da existência privada e a do fracasso amoroso, promovido pelas experiências cotidianas. Os amores desfeitos e problemas do coração passam a ser propagados tanto ficcionalmente quanto nos meios jornalísticos, resultando na desmistificação do amor, paralela à sua propaganda (RÜDIGER, 2013).

3. TRANSFORMAÇÕES NA INTIMIDADE E AFETIVIDADES

Segundo Eva Illouz (2011), a modernidade tem sido concebida nos termos do advento do capitalismo, ascensão das instituições democráticas ou da força da ideia de individualismo, no entanto, paralelamente aos conceitos de mais-valia, racionalização e divisão de trabalho, a maioria das narrativas sociológicas da modernidade conteve descrições ou relatos em termo de afetos. Assim, a autora defende que as descrições sociológicas canônicas da modernidade contêm numerosas referências aos afetos como angústia, amor, culpa, indiferença, entre outros, na maioria dos relatos das rupturas que levaram à era moderna.

Para a sociologia, propõe Illouz (2011), o afeto possui também outra importância fundamental, visto que diversos arranjos sociais são também afetivos. Desse modo, o estudo dos afetos se faz necessário para compreender as relações dos indivíduos nas sociedades. Tanto no âmbito social quanto no econômico, as transações perpassam as afetividades, tornando assim crucial para a convivência e sobrevivência dos indivíduos debater e compreender a construção dos afetos. Illouz (2011) define o afeto não como uma ação em si, mas uma energia interna que nos impele a agir, e que confere uma espécie de “coloração” particular a um ato.

O afeto sempre diz respeito ao eu e à relação do eu com outros situados culturalmente, desse modo, ele não é pré social ou cultural (ILLOUZ, 2011). Assim, a autora explica que a maneira como alguém reage afetivamente a uma situação está associada ao seu grau de relação sociocultural com os outros indivíduos que compõem a situação. A mesma ação terá um significado diferente para um indivíduo se for executado por alguém que a pessoa ame ou alguém que ela não conheça (ILLOUZ, 2011). Por conseguinte, as afetividades não estão situadas apenas no psicológico das pessoas, mas se apresentam nas ações e reações sociais, e definem como os indivíduos irão agir em determinados contextos.

As divisões e distinções fundamentais que organizam as sociedades do mundo, as que existem entre homens e mulheres, baseiam-se e se reproduzem nas culturas afetivas, visto que a construção social do homem exige que se demonstre coragem, racionalidade fria e agressividade disciplinada, enquanto a feminilidade requer bondade, compaixão e otimismo (ILLOUZ, 2011). De mesmo modo, a hierarquia social das divisões de gêneros contém divisões afetivas primordiais para que homens e mulheres reproduzam papéis e identidades, essas divisões também produzem hierarquias afetivas, uma vez que as

afetividades ligadas ao masculino são tidas como mais confiáveis e profissionais que aquelas ligadas ao feminino (ILLOUZ, 2011).

Dessa forma, as afetividades estão contaminadas pela hierarquização de gênero, de modo a diminuir e minimizar aquelas pessoas que são socialmente identificadas como pertencentes ao gênero feminino, enquanto maximiza o poder do homem pelo simples fato de ter nascido assim. Conseqüentemente, o estudo e a elucidação sobre as construções históricas e sociais que marcam as afetividades são importantes para a emancipação total da mulher, bem como para a quebra e modificação de padrões e ideias que são colocadas como próprias de uma ordem dita “natural”.

3.1 Diminuição da família e autonomia das mulheres

Um dos marcos na história da liberdade e autonomia feminina sobre seus próprios corpos e relações é a criação dos métodos contraceptivos. Ao permitir um maior controle de natalidades, esses instrumentos se configuraram importantes para o alcance de uma emancipação das mulheres no âmbito privado. Segundo Anthony Giddens (1993), ainda que a contracepção seja a expressão tecnológica mais óbvia da reprodução como internamente referencial, sua principal fonte reside na separação da reprodução das condições malthusianas. Desde que o tamanho da família começou a ser delimitado, a reprodução passou a ser governada pelo desejo de criar filhos, sendo um interesse autônomo (GIDDENS, 1993).

A diminuição do tamanho familiar é tanto uma condição quanto consequência da introdução de métodos contraceptivos, uma vez que o controle de natalidade já possuía defensores, em sua maioria mulheres, embora o movimento do planejamento familiar só tenha passado a ter uma influência considerável na maior parte dos países após a Primeira Guerra Mundial (GIDDENS, 1993). Assim, segundo Giddens (1993), a contracepção efetiva significava mais que a capacidade de limitar a gravidez, ao afetar o tamanho da família, marcou uma profunda transição na vida pessoal. A redução da família ao casal e filhos estimulou a visão de parceiros em um mesmo empreendimento institucional (RÜDIGER, 2013). Para as mulheres, e também para os homens, a sexualidade tornou-se maleável, tendo a possibilidade de ser assumida de diversas maneiras, e passou a ser uma propriedade potencial do indivíduo (GIDDENS, 1993).

Quando a atividade sexual deixou de ser ligada obrigatoriamente à reprodução, a divisão entre reprodução e arte erótica, a mesma que classificava as mulheres entre puras e impuras, foi perdendo força, desse modo, a sexualidade passou a ser uma propriedade

do indivíduo e se tornou um meio para criar ligações com os outros, tendo como base a intimidade (GIDDENS, 1993). Essa mudança foi muito importante para as mulheres, que foram aos poucos deixando de ser vistas como seres reprodutores, e, com a diminuição da família, ganharam mais tempo livre e espaço na sociedade.

Marido e esposa passaram a ser vistos como colaboradores em um empreendimento emocional em conjunto, sendo prioridade até mesmo sobre as obrigações com a prole, e o lar foi separado do trabalho e transformado em um ambiente onde os indivíduos poderiam encontrar apoio emocional (GIDDENS, 1993). Nesse sentido, Giddens (1993) afirma, as pressões para constituir grandes famílias, características virtuais das culturas pré-modernas, deram lugar à tendência de limitar o tamanho da família, questão importante para a sexualidade, em que pela primeira vez, para uma parte da população feminina, a sexualidade se afasta de um círculo crônico de gravidez e parto.

Com a produção artificial de contracepção a sexualidade se tornou autônoma, fazendo com que a atividade sexual não fosse estritamente necessária para a realização da concepção (GIDDENS, 1993). Assim, Giddens (1993) afirma, a sexualidade pôde enfim se tornar uma qualidade dos indivíduos e de suas relações íntimas. Em conjunto com a inovação de métodos contraceptivos, os ideais de amor romântico também ajudaram os indivíduos a conquistar maior autonomia nas relações, uma vez que estas foram separadas dos laços de parentescos.

Segundo Giddens (1993), durante muito tempo os ideais de amor romântico afetaram mais as aspirações das mulheres que a dos homens. Ele explica que o *ethos* do amor romântico teve um impacto duplo na vida das mulheres. Por um lado, colocou-as “em seu lugar”, o lar, por outro, pode ser encarado como um compromisso ativo e radical contra o “machismo” da sociedade moderna (GIDDENS, 1993). Nesse sentido, ele explica, as mulheres passaram a viver uma contradição entre autonomia e privação, pois as ideias difundidas pelo amor romântico estavam associadas à subordinação da mulher ao lar e ao seu isolamento do mundo exterior, mas o desenvolvimento de tais ideias também foi uma expressão do poder feminino.

3.2 O homem e a intimidade

Historicamente as mulheres têm sido categorizadas entre as “virtuosas” e as “perdidas”, sendo a virtude feminina definida pela recusa das mulheres a sucumbir à

tentação sexual, amparada por muito tempo por meio de proteções institucionais como o namoro com acompanhante e casamentos forçados (GIDDENS, 1993, p. 16). Enquanto aos homens cabia a necessidade de uma variedade sexual para o bem da sua saúde física, uma vez que envolvimento dos homens em múltiplos encontros sexuais antes do casamento têm sido socialmente aceitos, formando um padrão duplo entre homens e mulheres, inclusive aceito depois de aderir ao matrimônio (GIDDENS, 1993).

Para Giddens (1993), os homens são retardatários nas transições de intimidade que estão acontecendo, e tem sido assim desde o século XVIII, visto que eles não participam ativamente dessas transformações, do contrário, buscam um regresso a épocas anteriores. Isso acontece porque, uma vez que aceitarem as mudanças nas novas configurações de relacionamentos, os homens perderão a posição dominante que possuem. Essa resistência às novas formas de intimidade é um meio de assegurarem sua posição tanto no âmbito privado quanto público.

Segundo Giddens (1993), durante os últimos dois séculos os homens também foram influenciados pelas ideias de amor romântico, embora de maneira distinta das mulheres. Ainda que tenham abandonado a divisão entre mulheres “imaculadas” e “impuras”, eles não as tratam como iguais (GIDDENS, 1993). Os homens que passaram a ser considerados românticos sucumbiram ao “poder feminino”, se tornam escravos de uma mulher e constroem suas vidas em torno dela, mas a submissão não é uma atitude de igualdade (GIDDENS, 1993).

Desse modo, o romance vivido pelos homens pode ser prejudicial às mulheres, uma vez que, quando eles constroem suas vidas em torno da mulher amada, sentem uma grande dificuldade de aceitar o término do relacionamento. E, assim, por não verem as mulheres como iguais, se sentem à vontade para dominá-las. É o que se percebe nas matérias do Correio Braziliense analisadas. A morte das mulheres pelos parceiros ou ex-parceiros é uma consequência fatal desse modo de se relacionar. Homens que não aprenderam a lidar de forma saudável e igualitária com as situações que envolvem relacionamentos humanos, que se percebem como indivíduos que possuem direito sobre o destino, a sexualidade e a liberdade das mulheres.

A ideia socialmente difundida de que os homens não conseguem amar é falsa e reducionista, e não deve ser comparada com as dificuldades que os homens possuem em relação à intimidade (GIDDENS, 1993). Desse modo, Giddens (1993) explica, muitos homens sentem dificuldade em amar outros que estão em posição de igualdade, em

circunstância de intimidade, no entanto são muito capazes de oferecer amor e proteção àqueles que lhes são inferiores em poder, como mulheres e crianças, ou com quem compartilha contato não regular, como colegas. É necessário discutir e problematizar tanto a construção da masculinidade quanto a recusa da intimidade por parte dos homens, percebida, por exemplo, na rejeição em demonstrar ou conversar sobre vulnerabilidades e problemas tidos socialmente como “femininos”, como inseguranças na relação, necessidade de carinho e atenção, entre outros.

A masculinidade construída e difundida socialmente impede os homens de estabelecerem uma relação de afeto com seus iguais. Quando se trata de conquista amorosa, a masculinidade é prejudicial a ponto de que os elementos que constituem o encontro são os mesmos que estão na base da violência em relação às mulheres, quais sejam, a dominação e a conquista do objeto sexual (GIDDENS, 1993). Embora exista a proibição da violência, atitudes coercitivas nos relacionamentos podem assumir outras formas além da violência física, como o abuso emocional e verbal (GIDDENS, 1993). Os relacionamentos violentos e abusivos são frequentes no terreno sexual, sendo a maior parte vinda de homens e dirigidas a seres considerados mais fracos que eles (GIDDENS, 1993).

Nas matérias do Correio Braziliense que foram analisadas, percebe-se uma certa permissividade quando, por exemplo, o jornal utiliza em uma matéria o título “Mulher se nega a fazer sexo com o marido e tem 80% do corpo queimado”. O marido não respeitou a autonomia e o corpo da mulher e, ainda assim, a vítima é colocada como sujeito da ação pelo simples fato de se impor e expressar sua recusa em manter relações com o homem. Há aqui ainda a ideia de que a esposa possui o dever de estar disponível sexualmente sempre que for o desejo do homem. Enquanto a sociedade for conivente com atos masculinos e concepções errôneas sobre a posição que os indivíduos devem ocupar no âmbito privado, os relacionamentos heterossexuais continuarão a ser potencialmente prejudiciais à saúde e à vida das mulheres, visto que, não raro, elas convivem com violências física e simbólica por parte dos companheiros.

3.3 Novas configurações de relacionamento

Giddens (1993) traz alguns conceitos importantes sobre as formas de se relacionar na contemporaneidade. Segundo o autor, o próprio termo “relacionamento” como vínculo emocional próximo com outra pessoa só chegou ao uso relativamente recente. Assim, Giddens (1993) fala do relacionamento puro. O conceito não está ligado à ideia de pureza

sexual, mas sim a uma situação em que se entra em uma relação social apenas pela própria relação. Desse modo, segundo Giddens (1993) o relacionamento puro é aquele que só continua enquanto ambas as partes consideram a permanência satisfatória, é parte de uma reestruturação genérica da intimidade e paralela ao desenvolvimento da “sexualidade plástica”.

“Sexualidade plástica”, segundo Giddens (1993, p. 10) é a sexualidade descentralizada, livre das obrigações de reprodução. A “sexualidade plástica” possui suas origens na tendência, iniciada no final do século XVIII, de limitar a dimensão da família, e se desenvolve com a difusão de métodos contraceptivos modernos e novas tecnologias reprodutivas (GIDDENS, 1993). Para o autor, a “sexualidade plástica” está intrinsecamente ligada ao eu, sendo caracterizada como um traço da personalidade.

Com as transformações institucionais da sociedade como a emancipação feminina, que convergiu também na sua introdução como consumidora, e a flexibilização de mercado, começou a haver espaço para relacionamentos centrados na vontade soberana de seus participantes (RÜDIGER, 2013). Embora ainda exista, o casamento passou a ser substituído pelo foco nos relacionamentos, começando a existir uma linguagem para dar conta dos desejos firmados entre casais cujo foco é a afetividade e proximidade sentimental, explica Rüdiger (2013).

Giddens (1993) explica que, atualmente, os ideais de amor romântico tendem a fragmentar-se diante da emancipação e autonomia sexual feminina. O amor romântico depende da identificação projetiva do *amour passion*, pelo processo de atração e união entre os parceiros, essa projeção cria a sensação de totalidade com o outro, intensificada pelas diferenças estabelecidas entre masculinidade e feminilidade, definidas em termos de antítese (GIDDENS, 1993). Porém, essa identificação projetiva vai contra o progresso de um relacionamento cuja continuação depende da intimidade, assim, o amor confluyente é o oposto dessa identificação e apresenta a abertura de um indivíduo em relação ao outro (GIDDENS, 1993).

O autor define o amor confluyente como ativo e contingente que entra em choque com as afirmações de “para sempre” e “único” do amor romântico, e quanto mais esse tipo de amor se solidifica na sociedade mais se afasta de uma “pessoa especial” e se aproxima de um “relacionamento especial”. O amor confluyente presume igualdade tanto na doação quanto no recebimento emocional, e, quanto mais for assim, mais o laço amoroso se aproxima do relacionamento puro (GIDDENS, 1993).

O amor precisa da intimidade para se desenvolver, na medida em que o parceiro manifesta preocupações e demonstra vulnerabilidade em relação ao outro, e enquanto o *ethos* do amor romântico sustenta que o homem desejável é representado como frio e inatingível, no amor confluyente o reconhecimento da vulnerabilidade masculina está presente (GIDDENS, 1993). Rüdiger (2013) explica que o amor confluyente surgiu com a emancipação feminina, em que o feminismo demoliu a projeção recíproca do amor apaixonado, cuja base era a intensificação de uma hierarquia da masculinidade sobre a feminilidade (RÜDIGER, 2013).

Entretanto, Rüdiger (2013) afirma que é preciso relativizar, na contemporaneidade, o entendimento de que o amor confluyente tomou o lugar do amor romântico. De acordo com o autor, a intimidade não eclipsou o romantismo, dessa forma, o cenário atual seria melhor descrito como a convivência ou tensão entre essas duas formas de relacionamento.

3.4 O capitalismo e o discurso terapêutico na construção das afetividades

Illouz (2011) defende a tese de que a criação do capitalismo caminhou junto à criação de uma cultura afetiva intensamente especializada. O eu privado, afirma a autora, está cada vez mais publicamente posto em ação e atrelado aos discursos e valores das esferas política e econômica. Ao encarar os sentimentos como centrais na história do capitalismo e da modernidade, se dissolve a convencional divisão entre uma esfera pública desprovida de afetos e uma esfera privada repleta deles, na medida em que, ao longo do século XX, homens e mulheres foram levados a se concentrar em sua vida afetiva tanto no trabalho quanto na família, de forma a trazer o eu e suas relações com os outros para o primeiro plano (ILLOUZ, 2011).

Nesse sentido, Illouz (2011) estabelece o conceito de capitalismo afetivo como uma cultura em que discursos e práticas afetivos e econômicos moldam um ao outro, produzindo um largo movimento em que o afeto se torna um aspecto do comportamento econômico, enquanto a vida afetiva segue as lógicas das relações econômicas. Os repertórios do mercado se entrelaçam com a linguagem da psicologia para cunhar novas formas de sociabilidade (ILLOUZ, 2011). Nesse seguimento, a autora utiliza o termo “estilo afetivo terapêutico” para denotar as maneiras pelas quais, no século XX, a cultura se “preocupa” com a vida afetiva, concebendo “técnicas” específicas para gerir esses sentimentos. O estilo afetivo moderno foi moldado, não exclusivamente, pela linguagem da terapia, que emergiu no período entreguerras (ILLOUZ, 2011).

Desse modo, no século passado as construções de afetos, capitalismo e terapia passaram a convergir, criando linguagens e paradigmas próprios. Illouz (2011) entende a psicanálise, que emergiu no século XIX, como mais que uma disciplina, uma vez que se tratou de um conjunto de práticas culturais se situando no âmbito da produção acadêmica e das culturas de elite e popular, que reorganizaram tanto as concepções do eu e da vida afetiva como das relações sociais. Um estilo afetivo aparece quando se formula uma nova imaginação interpessoal, ou seja, uma nova forma de pensar a relação do eu com os outros, e suas potencialidades (ILLOUZ, 2011).

A institucionalização plena da psicologia nos Estados Unidos juntamente com a institucionalização do feminismo na década de 1970, com organizações como clínicas, centros de atendimentos à vítimas de violência sexual, livrarias, entre outros, foram importantes para, no desenrolar do século XX, a convergência e a aliança entre as duas, uma vez que as mulheres se tornaram as principais consumidoras do aconselhamento terapêutico (ILLOUZ, 2011). Assim, segundo a autora, a terapia começou a compartilhar alguns esquemas comuns e categorias básicas de pensamentos derivadas da experiência das mulheres. Desse modo, as mulheres exerceram um papel central nas novas configurações de afetividades.

Transpondo experiências de um campo de experiência para o outro, ambos feminismo e terapia incentivavam as mulheres ao cuidado e à educação, por um lado, e à autonomia e à autoconfiança, por outro (ILLOUZ, 2011). A independência e a educação foram temas centrais do feminismo e da terapia e viriam a constituir a saúde afetiva e a emancipação política (ILLOUZ, 2011). Desse modo, explica a autora, a experiência da intimidade se tornou uma questão psicológica e política na medida em que as relações íntimas deveriam ser fundamentalmente igualitárias. Os homens foram chamados a prestar mais atenção ao seu eu interior e seus sentimentos, enquanto as mulheres tinham novas definições de sexualidade feminina, demandando que nas relações sexuais ambos devessem sentir prazer (ILLOUZ, 2011).

O modelo cultural da intimidade contém motivos e símbolos fundamentais dos dois grandes credos culturais que moldaram a identidade feminina no século XX (ou seja, a psicologia e o feminismo liberal): igualdade, imparcialidade, procedimentos neutros, comunicação afetiva, sexualidade, superação e expressão de sentimentos ocultos, centralidade da autoexpressão linguística, tudo isso se encontra no cerne do ideal moderno de intimidade. Se na empresa a linguagem da terapia havia iniciado um realinhamento da masculinidade em torno de concepções femininas do eu, na família ela incentivou as mulheres a reivindicarem o status de sujeitos (masculinos) autônomos e serenos. Se na empresa os psicólogos

fizeram da produtividade uma questão afetiva, no campo da intimidade eles condicionaram o prazer e a sexualidade à implementação de procedimentos imparciais e à afirmação e preservação dos direitos básicos da mulher (ILLOUZ, 2011, p. 46).

Assim, as concepções de intimidade foram sendo moldadas pela lógica das vivências e demandas das mulheres, juntamente como o discurso terapêutico inserido nos métodos de consumo. Desse modo, Illouz (2011) explica, por meio da ideia de saúde afetiva ou relacionamentos sadios, os psicólogos visavam libertar as relações íntimas da sombra do poder e da assimetria. A intimidade passou a ser vista pelas trocas equitativas e a conciliação da afetividade com asserções instrumentais do eu (ILLOUZ, 2011).

A autora afirma que o entrelaçamento da terapia com o feminismo resultou em um processo de racionalização das relações íntimas, visto que o feminismo e a psicoterapia instruíram diversas estratégias psicológicas, físicas e afetivas na transformação do eu, implicando em uma racionalização das condutas das mulheres na esfera privada. Nesse caminho, a autora entende que a análise está congruente com a visão de Giddens de que na intimidade há o movimento para igualdade e emancipação.

Nos anos 1960, a sexualidade, a política, o desenvolvimento pessoal e a vida privada ocuparam lugar central, e as ideologias políticas que se opunham às concepções individualistas e psicológicas do eu foram definindo (ILLOUZ, 2011). A expansão do mercado de consumo aliado à revolução sexual aumentou a visibilidade dos psicólogos, uma vez que ambos tinham a intenção de transformar o eu, a sexualidade e a vida privada em campos centrais de formação e expressão da identidade (ILLOUZ, 2011). Desse modo, os discursos terapêuticos passaram a moldar a criação e exteriorização das questões íntimas dos indivíduos.

As reivindicações da sexualidade livre e da autorrealização se associaram aos discursos que expandiam o campo de aplicação dos direitos, com o embasamento da visão liberal, e os psicólogos tiveram seu campo de ação ampliados e se deslocaram dos distúrbios psicológicos graves para um campo mais amplo do sofrimento neurótico, como também para a ideia de que saúde e autorrealização são uma coisa só (ILLOUZ, 2011). Segundo Rüdiger (2013), durante a maior parte do século XX o casamento ainda era considerado pela maioria das mulheres como o máximo de autorrealização. Nesse sentido, o autor explica que o matrimônio era valorizado e representava segurança econômica e status social.

Para nós, o problema todo tem a ver com a maneira como o amor passou a ser instituído em nossa sociedade durante o século passado. O emprego do romantismo como fórmula de promoção do consumo vem

explorando, desde que apareceu, uma fantasia individual que transcende a ótica do sujeito social requerido pelo capital. A prática carrega consigo um desejo cuja realização, todavia, o próprio sistema refreia, ao fomentar o subjetivismo e programar nossa conduta de forma racional e individualista. O sujeito é virtualmente mantido em extrema tensão nesse ponto, e, embora isso não poupe ninguém, aparentemente são as mulheres que mais sofrem seus efeitos, abrindo mercado para os interesses e para as intervenções terapêuticas (RÜDIGER, 2013, p. 162).

Assim, essas intervenções terapêuticas focavam não só na constituição do eu, mas nas relações afetivas em que se encontravam essas mulheres. Illouz (2011) explica que, por essa lógica, quem não tinha uma vida realizada precisava de terapia, o credo terapêutico formulou o bem-estar com metáforas médicas e patologizou a vida comum. Os psicólogos instauraram uma nova hierarquia entre os indivíduos autorrealizados e aqueles cheios de problemas, e colocaram a saúde e a autorrealização no centro da narrativa do eu, transformando uma variedade de comportamentos em sinais e sintomas de um eu “neurótico” e “doentio”, definindo uma gama de disfunções (ILLOUZ, 2011). Conforme explica Illouz (2011), essa narrativa transforma sentimentos em objetos públicos que devem ser expostos, discutidos e debatidos, e teve repercussão cultural por diversas razões, como o fato de abordar e explicar sentimentos contraditórios, amar demais ou não o suficiente, ser muito agressivo ou passivo demais, o que em termos de mercado equivale a satisfazer fumantes e não fumantes (ILLOUZ, 2011).

A busca pela autorrealização passou a ser definida pelo controle e entendimento dos próprios sentimentos. No entanto, todo e qualquer nível de sentimento em que o indivíduo estava inserido poderia ser estabelecido como problemático. O eu é visto por Illouz (2011) como profundamente institucionalizado. Para uma narrativa se transformar em um esquema básico que organize o eu, ela deve ter ressonância institucional cultural, isto é, se tornar parte das operações rotineiras das instituições que comandam os recursos sociais e culturais, como o Estado e o mercado (ILLOUZ, 2011). Nesse sentido, ela explica, a saúde afetiva e mental se tornou a principal mercadoria circulada.

A autora explica que diversas instituições estão ligadas ao processo de mercantilização da individualidade, a indústria do aconselhamento, o Estado, a indústria farmacêutica, a tecnologia da internet, todos se entremeiam para formar a personalidade psicológica na era moderna, tendo como alvo primário o eu. Essa fusão dos repertórios de mercado com as linguagens do eu, durante o século passado, é o que Illouz (2011) chama de capitalismo afetivo.

Desse modo, Illouz (2011) esclarece, os campos afetivos funcionam construindo e expandindo o campo do patológico, mercantilizando o campo da saúde afetiva e regulando o acesso a novas formas de competência social que Illouz (2011) chama de “competência afetiva”. Do mesmo modo que os campos culturais são estruturados pela competência cultural, ou seja, pela capacidade de relacionar com artefatos culturais que indiquem familiaridade com a cultura superior, os campos afetivos são regulados pela “competência afetiva”, a capacidade de exibir um estilo afetivo promovido pelos psicólogos (ILLOUZ, 2011).

3.5 Afetividade e identidade na internet

Para Illouz (2011), nos sites de relacionamento a pessoa é solicitada a fazer uma autorreflexão para se descrever de forma objetiva e refinar seus ideais de amor, parceria e estilo de vida. Assim, a identidade é construída mediante a composição de categorias de gosto, opiniões, personalidade e temperamento, levando a conhecer o outro com base na ideia de compatibilidade psicológica e afetiva (ILLOUZ, 2011). A criação de um perfil na internet converte o eu privado numa representação pública, para uma plateia abstrata e anônima, desse modo, a internet contribui para uma textualização da subjetividade em que a apreensão de si mesmo e do seu eu é externalizado e objetificado por meio de suportes visuais de representação e linguagem (ILLOUZ, 2011).

Na internet as pessoas expressam suas identidades por meio de textos e imagens de si ou daquilo que gostam. Existe então uma construção de si exterior a si mesmo. Essa fragmentação da identidade ainda é muito nova na sociedade, mas ela possui impactos na vida fora das redes. Uma das consequências, expõe a autora, é que encontro virtual é organizado dentro da estrutura de mercado, uma vez que a internet coloca as pessoas que estão à procura de um parceiro em uma franca competição com as outras.

Trabalha assim de forma contraditória, por um lado demanda do indivíduo que se concentre no seu próprio eu para captar e comunicar sua essência, por outro coloca o eu como uma mercadoria de exibição pública (ILLOUZ, 2011). Segundo Rüdiger (2013), os relacionamentos afetivos já passaram pelo controle da comunidade, de classe, da família, da consciência moral, mas, com a internet, as expectativas das performances individuais passaram a ser mais altas. Assim, afirma o autor, cada vez mais as pessoas se entendem e se expõem como mercadorias, interagindo como tal nas relações afetivas.

Essas novas configurações de relações produzem indivíduos cada vez menos seguros de si. Os resultados podem ser perigosos tanto no âmbito online como fora dele, visto que essa maior competição, em conjunto com o reforço da insegurança, pode

apresentar problemas nos relacionamentos amorosos monogâmicos. Para Illouz (2011), assim como no campo da produção econômica na virada do século XX, atualmente as pessoas enfrentam o problema de ter de lidar, no campo das relações românticas, com a velocidade e o volume da produção e consumo românticos.

Nesse sentido, ela afirma, enquanto a experiência tradicional associada ao amor romântico é da economia da escassez, que permite a novidade e a empolgação, o volume das interações na internet faz com que os atores se deparem com uma quantidade limitada de gestos e palavras, habitualmente repetidos, que passa a ser visto de forma cansativa. Para Rüdiger (2013) a paquera no âmbito virtual pode ser entendida como o último estágio de um processo que começou com a informalização dos contatos afetivos, que acompanhou o declínio da era burguesa, como uma emancipação eletrônica do processo de desregulamentação do mercado de relacionamentos ao longo do século XX. De acordo com o autor, o contato eletrônico com objetivo afetivo deve ser encarado como racionalização tecnológica da conduta afetiva, promovida pelo interesse econômico capitalista.

Utilizando a lógica do consumismo e da psicologia, a internet apresenta a demanda de encontrar para si o melhor negócio, econômico e psicológico, usando técnicas de custo-benefício e eficiência (ILLOUZ, 2011). A internet promove uma racionalização funcional da conduta afetiva, a reestruturação dos padrões desse comportamento de acordo com a codificação mercantil e instrumental resulta na mercantilização dos padrões de contato afetivo entre as pessoas em meio à cibercultura (RÜDIGER, 2013).

De acordo com Illouz (2011), recorre-se a categorias psicológicas para definir e apurar as preferências e o consumismo para melhorar a qualidade da barganha romântica que se deseja obter, nesse sentido, a busca pelo parceiro é estruturada como uma transição econômica em que o eu se transforma em um produto que compete com os outros em um mercado aberto. Se por um lado o indivíduo tem cada vez mais numerosas e várias possibilidades de desenvolver relacionamentos enquanto adquire habilidades cognitivas em relação a si mesmo, por outro o mercado de relacionamentos tende a excluir ou marginalizar sujeitos menos competentes e com menos capitais relacionais (RÜDIGER, 2013).

No amor romântico tradicional há uma completa separação da ação instrumental da esfera dos sentimentos, a tecnologia da internet potencializa a instrumentalização das interações românticas, por meios dos valores atribuídos a si e aos outros (ILLOUZ, 2011).

Assim, segundo a autora, a internet é o desdobramento mais recente da transformação do eu afetivo em um texto público. Para ela, a transformação da esfera pública em um local de exposição da vida privada, seus afetos e intimidades não pode ser compreendido sem reconhecer o papel da psicologia em converter a experiência privada em discussão pública.

Desse modo, as construções e realizações da intimidade, identidade e relacionamentos na contemporaneidade perpassam pelos discursos terapêuticos e pela lógica de mercado. Nesse sentido, é necessário que os indivíduos entendam as origens de suas formas de se relacionar para que possam desenvolver relacionamentos mais saudáveis e satisfatórios para os envolvidos. Discutir as afetividades é uma forma de esclarecer os seus significados nos campos públicos e privados, e, quando necessário, mudá-los.

4. AMOR, CIÚME E CRIME PASSIONAL

Assim como o amor, o ciúme é um sentimento construído socialmente e que perpassa por diferentes épocas e contextos. Ao estudar sobre o ciúme, a psicóloga Lauane Baroncelli (2011) afirma que os dilemas desse sentimento são retratados em diversas histórias e obras artísticas, muitas que se tornaram célebres e imortais. A autora cita dois exemplos de obras literárias que, mesmo para quem não tenha lido, fazem parte do imaginário popular.

A primeira é *Otelo*, obra do mundialmente famoso poeta, dramaturgo e ator inglês do século XVI, William Shakespeare. Na história a figura do ciúme aparece como um monstro que cega o personagem Otelo a ponto de fazê-lo matar a sua esposa, Desdêmona. O segundo exemplo está ainda mais próximo. No romance de 1899 do imortal escrito brasileiro Machado de Assis, *Dom Casmurro*. Nesse caso, o ciúme atormenta Bentinho o fazendo duvidar da fidelidade de Capitu, cujos olhos são de cigana oblíqua e dissimulada.

O caso de Bentinho aponta dois dados interessantes sobre a atuação do ciúme. O primeiro, é que, ao ser escrito pelo ponto de vista masculino, Bentinho descreve Capitu como uma mulher não confiável. Assim, por não ter o ponto de vista dela, o leitor passa a acreditar em uma imagem da mulher manipulada por um homem inseguro, e, não raro, faz julgamentos severos sobre ela, sem mesmo conhecer os dois lados da história. Outro ponto a ser destacado é que não há provas da suposta traição. Toda a narrativa, que se tornou um clássico da literatura brasileira, sendo recentemente eternizada também em uma série da Rede Globo, tem por base os achismos do homem e sua visão sobre uma mulher, que sempre foi livre e lhe despertou interesse desde a adolescência.

Nesse sentido, a autora salienta que a experiência de ciúme é atribuída de forma diferente a depender do gênero e do contexto sociocultural em que o indivíduo está localizado. Baroncelli (2011) aponta que os códigos sociais que atuam sobre a infidelidade do homem são manifestados de forma diversa ao mesmo ato da mulher, conforme as desigualdades de gênero referentes a cada época.

Conforme diversos autores observam (Branden, 1998; Foucault, 1993; Freyre, 1977; Lázaro, 1996; Yalom, 2002), em vários períodos da história a infidelidade do homem deveria ser aceita ou ao menos tolerada pela mulher, ao passo que uma traição feminina podia levar, em alguns contextos, à perseguição, abandono ou até à morte. Com isso, a manifestação de ciúme, sua aceitação social e a própria experiência de ciúmes no interior das relações amorosas entre o homem e a mulher foi, ao longo do tempo, necessariamente marcada pelas especificidades de cada contorno sociocultural no que diz respeito à fidelidade (BARONCELLI, 2011, p. 163-164).

Desse modo, a depender do contexto social e histórico, as mulheres precisam conviver com a eterna traição dos parceiros, enquanto, pela própria segurança, devem se manter o mais distante possível de qualquer suspeita. Nas matérias do *Correio Braziliense* que foram analisadas há o exemplo de Jéssyka Laynara que relatou a uma amiga ter sofrido agressões por parte do policial militar que, na época, era seu namorado, porque ele sentiu ciúmes ao ver uma troca de mensagens no celular dela com um amigo. Após matar Jéssyka, o PM foi até o local de trabalho do amigo dela e o alvejou com arma de fogo.

Nos anos 1960, após a experiência humana de duas grandes guerras, ideais que pretendiam ter o sentido de universalidade foram perdendo credibilidade e se tornando relativizáveis. Baroncelli (2011) traz esse argumento ao afirmar que as identidades fixas dos sujeitos foram se tornando fragmentadas com a emergência dos movimentos raciais, feministas e de libertação nacional presentes no movimento de contracultura dos anos 1960.

Outro fator importante é que a experiência amorosa não precisa mais, necessariamente, ser concreta, podendo haver dissoluções, mudanças e repetições ao longo da vida, afirma Baroncelli (2011). Assim, na contemporaneidade, é cada vez mais comum as pessoas afirmarem terem vivido diversos amores ao longo da vida, sem acreditar na eternidade do vínculo amoroso (BARONCELLI, 2011). No entanto, essa liberdade de escolha não é acessível a todos os indivíduos, e certamente não é a realidade de muitas mulheres. Os casos de violência de gênero são frequentemente realizados por ex-companheiros das vítimas, isso quando os atos não são perpetrados por homens cuja relação com a mulher residia apenas no âmbito imaginário.

Para Baroncelli (2011), esse contexto de quebra de referências tradicionais na contemporaneidade ao mesmo tempo em que possibilita ao indivíduo assumir uma postura autônoma e criativa, o distancia da segurança de regras sociais preestabelecidas, podendo causar sofrimentos e ambiguidades, como é o caso do ciúme. Assim, a autora explica, nos relacionamentos amorosos contemporâneos a confiança é fundamental para que os sujeitos se sintam protegidos da possibilidade sempre presente de dissolução.

Nesse ponto, podemos pensar que o ciúme das relações amorosas contemporâneas pode representar a circunstância na qual a insegurança toma a cena a dois e o relacionamento se transforma numa empresa conflitiva e arriscada na qual a confiança é justamente uma das questões mais difíceis de serem resolvidas. Assim, num mundo tão aberto em que a continuidade do relacionamento amoroso é somente uma possibilidade dentre outras, a desconfiança do ciumento pode ser uma

estratégia de esquiva diante da ansiedade despertada por um mundo lançado ao arriscado reino da opção (BARONCELLI, 2011, p. 167).

Desse modo, o ciumento não precisa de motivos concretos e provados para que esse sentimento seja despertado, muitas vezes, a mera desconfiança, atrelada à fragilidade da relação ou da autoestima do próprio indivíduo, pode ser um gatilho para que ele seja atormentado pelo ciúme. Baroncelli (2011) afirma que o ciúme se manifesta em um contexto de múltiplas possibilidades, no qual os indivíduos veem a relação como a “tábua de salvação”, mas também como agravante do medo e ansiedade. Assim, ao se desprender do ideal do amor eterno do passado e encarar a possibilidade de que tudo pode acontecer, alguns indivíduos buscam a resposta no controle ciumento da relação (BARONCELLI, 2011). Dessa forma, assevera a autora, a individualidade e liberdade deixam de existir, ou passam a ignorar que exista na medida em que um passa a fazer de si uma sombra do outro.

Para tanto, busca-se saber onde o parceiro está, com quem e como, conhecer tudo sobre seu passado, investigar o seu presente e controlar o seu futuro. Constrói-se, dessa forma, uma relação em que não se é mais ninguém sozinho, em que se é dependente e indissolivelmente ligado ao outro, numa oposição clara à liberdade e fluidez que marcam a experiência amorosa contemporânea (BARONCELLI, 2011, p. 168).

Não é questão de defender a volta de modelos tradicionais de relacionamento, que limitam as possibilidades e a liberdade dos indivíduos, em especial das mulheres, mas de se debater socialmente e aprender a lidar com as novas formas de relações amorosas possibilitadas no atual momento da sociedade. Nesse sentido, é preciso considerar que o sentimento de ciúmes está ancorado à lógica de pertencimento e dominação. Desse modo, quando na relação um dos indivíduos vê o outro como sua posse ou como uma extensão de si, ele não admite que seu parceiro tenha uma vida separada, amigos próprios, relações outras que não estejam atreladas a ele. Baroncelli (2011) afirma que as conquistas históricas de liberdade no relacionamento trouxeram consigo novos desafios, gerando indivíduos que não sabem bem como atuar frente a essa liberdade que pode gerar um individualismo extremo que choque com o desejo de cumplicidade, proteção e compromisso.

Assim, no caso do ciúme, a autora explica, a resposta imediata frequentemente está associada à dominação e controle do outro para enfrentar a situação ambígua em que estão situados. A lógica capitalista na qual produtos, ideias, serviços e etc. são facilmente descartados também atua no estilo de vida e nas relações estáveis, afirma a autora. Isso resulta na sensação de vulnerabilidade dos indivíduos que temem se tornar o próximo

produto em desuso, ao se sentir ameaçado tanto pelo presente transitório quanto pelo futuro duvidoso (BARONCELLI, 2011). As relações sociais atreladas à lógica capitalista e mercadológica podem causar sofrimento aos indivíduos, que se veem como uma mercadoria passível de, a qualquer minuto, ser trocada. Essa insegurança traz novos conflitos para o relacionamento, e é preciso lidar com ela de forma não agressiva ou prejudicial.

Os psicólogos Sara Campagnaro, Ana Claudia Ribeiro Semensato e o filósofo Jorge Antônio Vieira (2013) explicam que, na cultura ocidental, ritos de passagem como o casamento religioso exaltam a ideia da unificação de duas pessoas em uma só como sendo “um só corpo e uma só carne”, e ideais de alma gêmea como “tampa da panela” e “outra metade da laranja”. É no mito grego de Eros que a sociedade ocidental baseia sua caracterização de amor romântico, desde como os casais se relacionam até a compreensão do que essas relações significam, por isso é importante para a compreensão do amor romântico atual entender tal conhecimento (CAMPAGNARO, SEMENSATO & VIEIRA, 2013). Eles explicam que, na análise de Platão:

O amor mútuo é retratado como inato ao ser humano, este que passa a maior parte de sua vida na busca pela sua metade perdida. É por meio da simpatia pelo outro que a união mútua ou fecundação, ocorre, fazendo com que dois seres se curem dos males da separação a que foram submetidos fundindo-se em um só ser. Enquanto estiverem unidos, vivendo uma vida comum e se construindo juntos, sua totalidade começa a ser cada vez mais forte, gerando um sentimento denominado amor (CAMPAGNARO, SEMENSATO & VIEIRA, p. 18, 2013).

Essa concepção de relacionamento favorece o aparecimento do ciúme, uma vez que os indivíduos se relacionam com o outro que deve preencher a parte que lhe falta. A ideia de se tornarem um só indivíduo, ou de se completarem, causa a falsa sensação de que um ser humano pertence, por suposto direito, ao outro, e, assim, deve cumprir certos requisitos e expectativas, muitas vezes inalcançáveis. Os autores explicam que o conceito de alma gêmea, com a ideia de fusão, começa a partir do mito de Eros e de textos como “O Banquete”, que se tornaram base para a cultura ocidental construir o amor romântico.

A partir desse entendimento têm-se as primeiras concepções de que o ser humano necessita encontrar alguém que o complete para ser feliz eternamente (CAMPAGNARO, SEMENSATO & VIEIRA, 2013). Esse tipo de relação, explicam os pesquisadores, induz os indivíduos a experimentarem uma situação trágica em função de sentir a necessidade de fundir-se com a pessoa amada. Nesse sentido, os autores apontam que, como uma

construção social, o amor romântico foi sofrendo alterações e se adequando às normas sociais, culturais e ideológicas, e, embora a forma de vivenciar o amor romântico seja construída a partir da comunicação e interação das pessoas em uma sociedade, na maior parte do tempo é tratado como algo natural, que simplesmente acontece sem nenhuma explicação.

Assim, os autores explicam, na filosofia de Sartre, o outro é aquele que confere significado ao sujeito, fazendo com que seu significado não esteja dentro de si, mas fora dele. Como uma das concepções mais preeminentes do amor romântico é a ação de fundir dois serem em um só, a crítica de Sartre pode ser aplicada na medida em que se observa a importância do outro na significação de si tornando o ideal romântico irrealizável e não assimilável (CAMPAGNARO, SEMENSATO & VIEIRA, 2013).

O amor é uma forma superior de relação entre os sujeitos, visando a troca, assim quem ama não busca possuir o ser amado como uma coisa, e sim um tipo diferente de apropriação, asseveram os pesquisadores. E, continuam, essa forma diferente de apropriação se torna impossível na medida que não se entrega a liberdade a alguém e continua-se livre. “Para Sartre (2011), o que se pretende é uma liberdade que queira por livre vontade ser aprisionada pelo sentimento de amor” (CAMPAGNARO, SEMENSATO & VIEIRA, 2013, p. 21). A perspectiva do filósofo sobre o amor se distancia da ideia de alma gêmea postulado pelo amor romântico, visto que, segundo ele, as relações entre os sujeitos devem acontecer diante da escolha, e não por motivos mágicos ou predestinação (CAMPAGNARO, SEMENSATO & VIEIRA, 2013).

Desta maneira não se deseja conquistar um corpo, mas uma subjetividade. O amor só acontece no momento em que há um encontro entre duas subjetividades que projetam serem amados e amar, ou seja, amar em sua essência é o projeto de fazer-se a amar. Assim, tentar diminuir o parceiro a dimensão de objeto faz com que sua possibilidade de ser amado desapareça. No amor romântico geralmente o amado é visto de forma tão superior a ponto de ser a única razão para que o amante viva, este tipo de situação o colocaria como objeto de desejo do outro o que para Sartre configuraria uma impossibilidade de relação, pois como citado acima, o amor só se dá a partir de duas subjetividades e não por meio da temática sujeito-objeto (CAMPAGNARO, SEMENSATO & VIEIRA, 2013, p. 21).

Nesse sentido, para que o amor exista é necessário que os indivíduos se enxerguem e se tratem como sujeitos, e não com um objeto de admiração. Existe, então, um perigo alarmante ao enxergar a pessoa amada como uma forma superior necessária para a existência de quem ama, uma vez que o término do relacionamento pode representar a

falta de motivos para se continuar existindo. Nesse sentido, as psicólogas Rosilene Almeida Santiago e Maria Thereza Ávila Dantas Coelho (2010) apontam para os perigos do lar, uma vez que a violência praticada nesse âmbito privado é propiciada por uma cultura que tolera excessos, normatizando relacionamentos violentos, e que tem raízes nas relações de poder baseadas no gênero, sexualidade, auto identidade e instituições sociais. Ao estudar o crime passionai na perspectiva dos infratores, as autoras verificaram que o lugar de traído não é tolerado pelo passionai, que, narcisicamente, consoma o crime para “evitar a morte do seu eu”.

Nesse sentido, o homem se sente desprezado e destruído quando não se sente admirado e exaltado, ressignificando a paixão por meio de atos criminoso que evoluem violência física e psicológica contra a mulher, que pode ser estendida aos seus rivais, filhos pequenos e às pessoas mais próximas (SANTIAGO & COELHO, 2010). Portanto, não raro, a violência cometida contra a mulher amada também é realizada contra outros homens que são próximos à elas, sejam eles amigos ou amantes.

No estudo, Santiago e Coelho (2010) dividiram os relatos dos presos em algumas categorias. Uma delas foi “amor e ódio”. Nesse grupo elas perceberam que embora antagônicos, esses sentimentos estavam presentes na maioria dos entrevistados, que caracterizaram seus relacionamentos como maravilhosos e cujo amor era recíproco. Entretanto, no momento do homicídio confessaram sentir “ódio, fora de sentido”, sentimento transformado em atos violentos satisfazendo suas cóleras. Os entrevistados afirmaram que se sentiram “desesperados, cegos, muito lesados e humilhados”, ao relatar os sentimentos no momento do crime. Alguns fizeram a distinção entre amor e paixão, classificando o primeiro como um sentimento profundo e puro, incapaz de machucar a mulher amada, enquanto o segundo seria um sentimento doentio, passageiro e descontrolado (SANTIAGO & COELHO, 2010).

Vimos que, quando enciumados, os passionais se tornam violentos e se vingam das mulheres, companheiras, rivais e filhos, devido a uma infidelidade real ou imaginária. Durante as entrevistas, apenas um dos entrevistados informou ter ciúmes da sua mulher, enquanto todos os outros negaram este sentimento. Mesmo assim, um deles afirmou que o ciúme é “sintoma do amor”, enquanto outro esclareceu que ele é a “falta de segurança do homem” e que, “em si mesmo, é a pior doença do mundo, porque traz problema” e, “quando passa do limite, fica perigoso”, causando a morte (SANTIAGO & COELHO, 2010, p. 90).

Nesse sentido, estudar e debater sobre os sentimentos se torna imperativo na manutenção da vida das mulheres. Não é o caso de justificar o ato dos feminicidas, mas de entender a importância de lidar com os sentimentos incorporados em uma cultura

machista e misógina. As autoras declaram que houve muitas controvérsias a respeito do tipo de relação que os internos mantinham com as vítimas, visto que oras eles respondiam ser companheiras e ora ex-companheiras. Isso mostra que, em muitos casos, os homens que cometem os crimes não estão mais ligados às vítimas por uma relação real, mas um eco que continua em suas mentes por não aceitar a separação. Ainda assim, metade dos prontuários demonstraram que os crimes foram motivados por ciúmes, devido à recusa da realidade que acham insatisfatória, afirmam as psicólogas. “O ciúme se manifesta por uma conduta de dominação regressiva, que tende a negar a existência e o valor do outro, a alteridade, para afirmar a existência do seu próprio valor” (SANTIAGO & COELHO, 2010, p. 91). As autoras asseveram que no amor ciumento há um grande desejo de ser amado pelo outro, que deve preencher um vazio que exige sua presença total e contínua, assim, o ciumento precisa possuir e conservar o outro.

Alguns entrevistados afirmaram que, a não ser que tenha a “mente forte”, é impossível não cometer o crime no momento de desespero, porque o ódio “transpassa a mente” (SANTIAGO & COELHO, 2010). As autoras explicaram que o indivíduo acredita ser a vítima, tornando o ato de matar legítimo e justo em sua cabeça e todos os entrevistados afirmaram que o delito não foi planejando, mas sim cometido impulsivamente.

A maioria dos entrevistados não se acham diferentes das pessoas que passaram por uma experiência de traição e não cometeram o crime, justificando não conhecerem quem tenha passado por isto e não tenha praticado o delito: “não faz na hora, mas depois faz”; “não, a gente não é inferior a ninguém”; “se ele passasse pelo que ele passou, cometeria o delito”. Alguns presos informaram que a única diferença entre eles e os demais que não cometeram o delito é a força para resistir ao que viram, a possibilidade de pensar melhor e buscar outro caminho. Os internos afirmaram que o crime não compensa e que pensaram em aconselhar as pessoas a não cometê-lo. As suas percepções demonstram, após o homicídio, uma consciência do crime, de suas consequências e da transformação que uma passagem ao ato produz no indivíduo (SANTIAGO & COELHO, 2010, p. 93).

Essas afirmações mostram o perigo que as mulheres estão expostas diariamente. A diferença entre um homem que cometeu o delito para o que não cometeu, muitas vezes, reside em um momento de descontrole. Em uma sociedade que perpetua a ideia de que as mulheres pertencem aos homens, e que suas existências se dão em relação à eles, a vida das mulheres está constantemente ameaçada. De acordo com as autoras, os internos acreditam que os crimes poderiam ter sido evitados, mas que, na hora do desespero, é impossível tomar outra atitude que não o ato criminoso para a resolução do problema.

Antes do crime, os infratores viviam como “cidadãos de bem”, que trabalhavam e sonhavam em constituir família com as vítimas, apontam as pesquisadoras. Os entrevistados afirmaram que pretendiam buscar uma vida melhor ao sair da cadeia, conseguir um emprego, ajudar a família, e conviver feliz com uma companheira (SANTIAGO & COELHO, 2010).

As autoras defendem que a oferta de assistência psicológica e a discussão dos valores sociais ligados à cultura machista podem contribuir para uma reformulação do posicionamento dos indivíduos diante da traição. Elas verificaram que a motivação dos crimes passionais está na impossibilidade dos infratores de lidar com a situação de traição, seja real ou imaginária, da companheira ou ex-companheira, e, assim, diante do ciúme, ódio e rivalidade, respondem com um ato de violência, muitas vezes culminando para a morte da vítima.

Nesse sentido, apenas a criação de aparatos jurídicos não se mostra suficiente para a resolução do problema. A questão reside na criação social dos indivíduos, e na permissividade da dominância dos homens sobre o corpo, as atitudes e a vida das mulheres. Os meios de comunicação de massa, como agentes capazes de mudar a opinião social por meio da promoção de debates e divulgação de informações, possuem, nesse sentido, um dever social no enfrentamento da violência contra as mulheres. É necessário que os veículos de comunicação parem de perpetuar a ideia de que o ciúme possessivo faz parte do relacionamento afetivo. Como também mostrar as mulheres como indivíduos completos, capazes e pensantes que possuem uma vida para além dos relacionamentos amorosos.

5. MORAL MIDIÁTICA

Muniz Sodré (2002) aponta que a mídia fala do mundo para vendê-lo ou agilizá-lo em termos circulatório, sua verdadeira agenda seria o liberalismo comercial. Sua moral utilitarista, com o mercado como vetor de mudança, não contempla a utilidade social, pelo contrário, é privatista e redutora da sensibilidade do coletivo (SODRÉ, 2002). Nesse sentido a mídia se distancia do modelo oitocentista da imprensa, voltado para a prestação de serviços sociais e a defesa de liberdades civis, uma vez que a moral da mídia se tornou mercadológica, produzida pela segmentação moderna das esferas de valores, que atende a interesses privados ou classicistas (SODRÉ, 2002).

Sodré (2002) explica que a expressão “Revolução da Informação”, utilizada como sucessora da “Revolução Industrial” para exaltar a internet como revolução do século, é enganosa. Segundo ele, revolução implica o inesperado do acontecimento e o vigor ético de um novo valor, não uma mudança simples. As transformações tecnológicas da informação se mostram conservadoras das velhas estruturas de poder, embora possam auxiliar, dentro dos parâmetros liberais, a “democratização” (SODRÉ, 2002). Dessa forma, só a criação de novas tecnologias não seria suficiente, é necessária uma mudança nas configurações de pensamento e ação na sociedade, o que não acontece com as novas tecnologias de comunicação que, apesar de tornarem o conhecimento mais acessível, ainda estão inseridas na mesma lógica hegemônica.

Para Sodré (2002), os conteúdos morais dos discursos midiáticos não remetem a nenhum efeito prático além da repetição do código utilitarista do mercado em busca de consenso social. Trata-se de uma moralidade com valores extremamente voláteis, a depender dos interesses empresariais do momento (SODRÉ, 2002). Dessa forma, explica o autor, a rede tecnológica quase se confunde com o processo comunicacional e o resultado, no âmbito da grande mídia, é a imagem-mercadoria. Assim, não há nada do que convencionaria chamar de revolucionário, uma vez que há somente a hibridização de meios, acompanhada da reciclagem de conteúdo, com novos efeitos sociais (SODRÉ, 2002).

Milton Santos (2001) chama a atenção para a importância de se fazer uma globalização não perversa, que seja impulsionada pela sociodiversidade, com a enorme mistura de raças, gostos e culturas dispostos em espaços cada vez mais concentrados de pessoas, permitindo a troca de filosofias, ou seja, uma globalização mais humana. O autor afirma que a maioria da população recebe uma informação manipulada, que confunde em vez de esclarecer. Isso se torna mais grave quando se leva em conta que, nas condições

atuais de vida econômica e social, a informação se tornou imprescindível (SANTOS, 2001). Mas, quando o que chega às pessoas é resultado de manipulação, tal informação se apresenta como ideologia, e o discurso antecede boa parte das ações humanas, sejam a técnica, a produção, o consumo, o poder (SANTOS, 2001).

Francisco Rüdiger (2002) afirma que os pesquisadores mais críticos da cibercultura têm encontrado evidências de que o espaço virtual tende a reproduzir um ponto de vista único e fixo da visão de mundo. Desse modo, explica o autor, em vez de criar autonomia, ela tende a realizar posições subjetivas estruturadas na fantasia de controle, onipotência e dominação. Desse modo, as novas tecnologias da comunicação, embora ofereçam novas possibilidades de desenvolvimento individual, estão submetidas a uma racionalidade mercantil e às fantasias de poder (RÜDIGER, 2002).

De acordo com Rüdiger (2002) é importante compreender que o ciberespaço, ao contrário do que pretendem seus propagandistas, não é um outro mundo, mas sim um campo social que, apesar das especificidades, carrega consigo problemas semelhantes aos encontrados no cotidiano mais ordinário, contendo forças de repressão e liberação humanas. “A tecnologia em si mesma não muda o espírito e o sentido dominantes na ação social” (RÜDIGER, 2002, p.128).

Para Sodré (2002), a midiaticização, que rege a sociedade contemporânea, é uma ordem de mediações realizada socialmente no sentido da comunicação como processo informacional, com ênfase em um tipo particular de interação, que pode ser chamada de “tecnointeração”, caracterizada por um tipo de prótese tecnológica e mercadológica denominada *medium*. De acordo com Sodré (2002), o *medium* é semelhante ao espelho, no sentido em que ambos refletem o mundo sensível, sendo o *medium* também condicionador ativo daquilo que diz refletir. Assim, ele explica, no espelhamento da mídia tradicional se aponta imagens para um espaço externo na tentativa de representar realisticamente. Mas não é realizada apenas a mera representação da realidade, uma vez que a mídia também é construtora de uma ou várias realidades, conforme seus interesses.

A mídia, enquanto parte de um novo modo de organização social e agendamento universalista, implica uma qualificação especial da vida (SODRÉ, 2002). Assim, segundo Sodré (2002), o espelho midiático, com suas técnicas de verossimilhança, seja por imagens televisivas e cinematográficas, seja pela visualidade computacional das redes, é gerador de um novo controle moral.

Dessa forma, é uma obrigação dos comunicadores, desde os institutos de ensino de comunicação até as empresas que disseminam informação, mudar a forma pelo qual

as informações são elaboradas. É necessário utilizar os meios técnicos atuais para implementar na sociedade formas de convivência que não sejam baseadas no poder, na hierarquia de gênero e nas violências. É dever dos jornalistas pensar uma comunicação mais plural, que se atente para as necessidades da comunidade que atendem, e que de fato informe a população.

Segundo Sodré (2002), a imprensa escrita sempre esteve no centro da representação da realidade e pode se formular para ela diversos modelos de comunicação de acordo com as diferentes etapas históricas nas sociedades. Portanto, retorna-se ao apelo feito por Santos (2001) para que os comunicadores utilizem as novas tecnologias comunicacionais em prol da construção de um mundo mais humano. Não apenas é uma obrigação midiática prestar um serviço de qualidade para seus consumidores, como é um dever de todo ser humano utilizar de espaços privilegiados para melhorar a sociedade.

6. O JORNALISMO E A SOCIEDADE

6.1 O agendamento midiático

Grande parte do conhecimento e informação sobre assuntos públicos que a população tem acesso se dá por meio dos jornais, visto que a maior parte dos temas que desperta interesse não estão disponíveis à experiência direta pessoal. “Para quase todas as preocupações da agenda pública, os cidadãos tratam de uma realidade de segunda-mão, uma realidade que é estruturada pelos relatos de jornalistas sobre estes eventos e situações” (MCCOMBS, 2009, p. 17).

As notícias alertam sobre os últimos eventos em diversos ambientes que se encontram além das experiências imediatas. Mas os jornais fazem muito mais do que simplesmente sinalizar a existência de temas importantes. Na seleção e apresentação de notícias, os jornalistas, editores e diretores da redação dirigem a atenção e a percepção dos leitores, ouvintes e espectadores sobre as mais importantes questões do dia. A habilidade de influenciar a saliência de tópicos na agenda pública é chamada de função agendamento de veículos noticiosos.

Existem diversas pistas que indicam a saliência dos tópicos, a matéria principal na primeira página, a capa versus a página interior e o tamanho do título de cada matéria são alguns dos exemplos. Assim como existem indicações equivalentes nos sites da web, na televisão, no rádio, entre outros. No entanto, algo em comum em todos os veículos é a repetição diária do tópico para comunicar a importância da mensagem.

Com o tempo, os tópicos enfatizados nas notícias começam a se tornar os assuntos considerados importantes para o público, que utiliza dessas saliências indicadas pela mídia para organizar suas próprias agendas e decidir quais assuntos são mais relevantes. A agenda da mídia se torna a agenda do público, e, assim, os veículos jornalísticos estabelecem a agenda pública. Ao colocar um assunto na agenda pública de forma que ele se torne o foco da atenção e ação do público, os jornais inauguram o estágio inicial da formação da opinião pública (MCCOMBS, 2009), também entendida como senso comum, que integra o que a maior parte de uma dada sociedade entende como padrão ético-moral.

Muniz Sodré (2002) explica que o conceito de opinião pública, produto ideológico da Revolução Francesa, não é nada novo, resultado das opiniões individuais da cidadania, se legitimava como um substrato ético e era uma entidade moral fiscalizadora dos três

poderes institucionais da república. Mas somente a partir de 1930, esclarece Sodré (2002), é que os franceses introduzem o conceito no discurso da ciência política, administrado por institutos de pesquisa, entretanto os métodos de modelagem matemáticos da opinião são de origem norte-americana. Essa “opinião” é instrumento de um novo tipo de controle inserido no regime de visibilidade pública (SODRÉ, 2002).

Diariamente muitos temas competem pela atenção do público, embora apenas alguns conseguem conquistá-la, e os veículos de notícia exercem influência sobre as percepções dos assuntos mais importantes do dia. Não é, necessariamente, uma influência premeditada e deliberada, mas sim uma atuação inadvertida resultante da necessidade do veículo de selecionar e destacar poucos tópicos como sendo os assuntos mais importantes do momento, devido ao espaço destinado pelos veículos. McCombs (2009) cita a observação de Bernard Cohen de que os veículos noticiosos podem não ser bem-sucedidos em estabelecer o que as pessoas devem dizer, mas são surpreendentemente bem-sucedidos em dizer às audiências sobre o que pensar.

Walter Lippmann, expressa McCombs (2009), é o pai intelectual da ideia denominada, hoje, de agendamento, embora não tenha utilizado essa expressão. No seu clássico *Opinião Pública*, de 1922, ele resume esse conceito. A tese do autor é de que os veículos noticiosos, que seriam nossa janela ao mundo além de nossa experiência direta, são capazes de determinar nossos mapas cognitivos sobre aquele mundo.

6.2 O agendamento na política

Nesse sentido, dois jovens professores da Faculdade de Comunicação da Universidade da Carolina do Norte, McCombs e Don Shaw, iniciaram uma investigação em Chapel Hill, Carolina do Norte, durante a campanha presidencial norte-americana de 1968. A hipótese central era de que os *mass media* determinavam a agenda de temas para a campanha política, influenciando a saliência dos assuntos entre os eleitores. Os pesquisadores nomearam esta hipotética influência da comunicação de massa de agendamento (*agenda-setting* no original).

A fim de testar a hipótese, McCombs e Shaw compararam dois conjuntos de evidências, a descrição da agenda pública, ou seja, o conjunto de temas que era preocupação dos eleitores de Chapel Hill, e a descrição dos temas presentes na agenda dos veículos noticiosos utilizados por aqueles eleitores. A principal afirmação da Teoria da Agenda era de que os temas enfatizados nas notícias acabariam, ao longo do tempo,

por ser considerados como importantes para o público. Esta é uma declaração sobre um efeito causal forte da comunicação de massa no público, a transferência da saliência da agenda midiática para a agenda pública.

Para determinar a agenda pública na cidade durante a eleição foi aplicado um questionário entre uma amostra de eleitores indecisos selecionados de forma aleatória. Se o teste realizado entre eleitores que ainda não havia decidido o voto falhasse em determinar a existência do agendamento, haveria pouca razão para continuar a pesquisa em um público geral, em que uma duradoura identificação com partido político ofuscaria os efeitos da comunicação massiva.

No questionário os eleitores indecisos foram solicitados a citar questões-chaves do dia de acordo com seus pontos de vista. Os assuntos citados foram listados em um *ranking* de acordo com a porcentagem de eleitores que escolheram cada um, permitindo a descrição da agenda pública. Os pesquisadores analisaram as nove fontes principais de informação utilizadas por estes eleitores. Organizaram o *ranking* dos temas na agenda midiática de acordo com o número de matérias sobre cada assunto presente nas semanas recentes.

Cinco temas dominaram a agenda pública e midiática durante aquela campanha presidencial: a política externa, a ordem interna, economia, o bem-estar social e direitos civis. Houve uma correspondência quase perfeita entre os *rankings* destes temas entre os eleitores de Chapel Hill e seus *rankings* baseados na apresentação dos temas pelos veículos de notícias, durante os 25 dias prévios. O grau de importância dado aos temas pelos eleitores ficou muito próximo do grau de proeminência das notícias. Ou seja, a saliência dos cinco temas-chaves entre os eleitores era virtualmente idêntica à saliência dos mesmos temas na cobertura noticiosa nas semanas recentes.

É importante ressaltar que a Teoria da Agenda não considera membros da audiência como autômatos à espera de ser programado pelos veículos de notícia. Essa teoria atribui um papel central aos veículos noticiosos na definição de itens para a agenda pública. Para determinar se a agenda pública reflete mais intensamente a agenda noticiosa ou a preferência do indivíduo, os pesquisadores separaram os eleitores indecisos que tinham preferência, mas não compromisso com o voto, em três grupos, os Democratas, os Republicanos e os simpatizantes de um candidato de um terceiro partido.

Para cada um dos grupos foi feito um par de comparações com a cobertura da rede de televisão CBS: a agenda de temas do grupo de eleitores comparada com todas as notícias da cobertura da CBS, e a agenda de temas do grupo comparadas apenas com as notícias do canal que se originavam do partido ou candidato de preferência. Os pares de comparações também foram repetidos para outros veículos de notícia, produzindo uma dezena de pares de correlações para se comparar. No fim, oito das 12 comparações favoreceram a hipótese do agendamento, três favoreceram a hipótese da seleção perceptiva e em um caso não houve diferença.

Toda esta evidência sobre os efeitos do agendamento está fundamentada no “mundo real”- as pesquisas de opinião pública baseadas em amostras aleatórias do público e análises de conteúdo em notícias reais da mídia. Esta evidência ilustra os efeitos de agendamento numa variedade de situações, e são persuasivos pela simples razão de descreverem a opinião pública no mundo real (McCombs, 2009, p. 38).

Entretanto, McCombs (2009) afirma que esses retratos da realidade não são a melhor evidência para a proposição central da Teoria da Agenda a respeito da influência midiática, uma vez que estas medidas das agendas da mídia do público podem estar ligadas a numerosos fatores incontroláveis. De acordo com o autor, a melhor evidência a respeito dos efeitos dos veículos noticiosos surge de experimentos controlados em laboratórios, onde a causa teorizada pode ser manipulada, os sujeitos são submetidos aleatoriamente às diversas versões da manipulação e podem ser realizadas comparações sistemáticas entre os resultados.

Evidência de experimentos laboratoriais demonstram uma relação direta funcional entre o conteúdo da agenda midiática e a resposta do público à agenda. O professor citou dois experimentos em laboratório que documentaram os efeitos de agendamento de jornais online nas agendas pessoais. O primeiro verificou que a saliência do racismo como tema público foi maior entre os três grupos expostos a várias versões de um jornal online que discutia racismo do que entre os sujeitos cujo jornal online não continha matérias sobre o tema. Outro experimento comparou a saliência de temas internacionais entre leitores das versões impressa e online do New York Times. Os sujeitos expostos a ambas as versões foram diferentes de forma significativa do grupo controle, que não foi exposto ao jornal.

McCombs (2009) afirma que, certamente, existem outras influências significativas que formam as atitudes individuais e a opinião pública. O ponto de vista das pessoas sobre determinado assunto pode decorrer de suas experiências pessoais, da

cultura em geral e da exposição aos *mass media*. Entretanto, a proposição geral referendada por esta evidência sobre os efeitos do agendamento é que os jornalistas influenciam as imagens de mundo da sua audiência (MCCOMBS, 2009).

A mídia não apenas descreve como também produz a realidade. Para Muniz Sodré (2002), a mídia é uma técnica política de linguagem potencializada de uma técnica formadora da consciência humana para requalificar a vida social, que vai de costumes e atitudes até crenças religiosas, em função da tecnologia e do mercado. A questão, segundo ele, é saber como essa qualificação atua em termos de influência ou poder na construção da realidade social, desde a mídia tradicional até a nova, baseada na interação em tempo real e na possibilidade de criar espaços artificiais.

Para o autor, a maior parte das pesquisas tem sido realizada sobre as influência e efeitos e tem se convencido de que a mídia é estruturadora de percepções e cognições que funciona como uma espécie de agenda coletiva. Agendar é organizar a pauta de assuntos que devem ser levados em conta individual ou coletivamente (SODRÉ, 2002).

Agendar não significa doutrinar ou inculcar ideias em consciências, embora se possa dizer que a mídia restringe ao invés de ampliar a liberdade de expressão (SODRÉ, 2002), não há uma linearidade absoluta do *medium* e a hegemonia de uma consciência sobre a outra. Ninguém vota em um político simplesmente porque a televisão manda, mas sim porque fez uma escolha baseada em um cenário que ela cria por meio de notícias convenientemente editadas. Sodré (2002) afirma que a televisão tem a capacidade de agendar o que deve ser o político e o que deve fazer o eleitor para tornar-se compatível com a modernidade da economia de mercado, que a sustenta.

Entretanto, alguém pode votar em um determinado político simplesmente porque ele aparece, ocupando o espaço publicitário que lhe foi concedido pela legislação eleitoral. Os eleitores podem ser influenciados a votar em um certo candidato porque ele existe em um espaço valorizado na própria cultura, a televisão, que o torna legitimado pelo regime de visibilidade. Daí a disputa acirrada dos partidos, como se vê sempre em cada eleição, por minutos a mais na televisão.

Sodré (2002) dá o exemplo da eleição de Fernando Collor de Mello, em 1989, para a presidência da república brasileira. Ele possuía o apoio de setores conservadores da sociedade e da rede hegemônica de televisão, Rede Globo, assustados com a plataforma política do Partido dos Trabalhadores (PT) (SODRÉ, 2002). Restava conquistar os eleitores indecisos, que são mais suscetíveis a influência midiática e dos

resultados de simulação do turno eleitoral, em que se constituem as pesquisas de opinião (SODRÉ, 2002).

O autor esclarece que as avaliações políticas do papel da televisão nesse caso atribuem grande peso ao viés da rede hegemônica favorável a Collor, assim como a manipulação das imagens no debate final entre os candidatos, dando a Collor mais tempo e melhores imagens e o oposto para o candidato do PT, Luís Inácio Lula da Silva. Essas imagens tiveram importância principalmente nas regiões mais remotas do Brasil, em que a televisão é, até hoje, o único canal de acesso à realidade brasileira. Assim, é imprescindível que as emissoras de rádio e televisão assumam o papel de disseminadores da verdade, de forma equitativa entre os candidatos, a fim de prestar um serviço à população brasileira.

Desde dois anos antes da eleição de Fernando Collor, Sodré (2002) explica, a televisão já estava construindo, por meio das telenovelas e programas de entrevistas, uma agenda do que deveria ser o chefe da nação. Agenda também ratificada pela imprensa escrita, perdia crédito o político tradicional, associado à corrupção, e iluminava-se a imagem do tipo ideal, de aspecto jovial, descomprometido com a classe política e visualmente com a aparência de apresentador de televisão (SODRÉ, 2002).

É preciso se atentar para o que acontece hoje na política, e como os meios de comunicação tiveram um papel nessa situação. Tornar viral expressões que aludem a notícias falsas, como aconteceu com o chamado “kit gay”, material didático que alegadamente teria sido disseminado nas escolas pelo PT para influenciar a sexualidade das crianças, questão já desmentida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), auxiliam a propagação de ódio e inverdades que podem ter uma função definitiva no resultado das eleições.

A televisão não é um ator isolado, estando sempre inserida em contextualizações de ordem sócio-histórica (SODRÉ, 2002). Apesar do caráter nacional, a televisão brasileira produz efeitos regionais, assim, em todos os estados da federação, as emissoras de televisão, rádio e jornais hegemônicos são controladas por oligarquias, que obriga os candidatos políticos a passarem pelo aval dos interesses dominantes e imagem midiática, alerta Sodré (2002).

Apenas em casos desta ordem, a manipulação é categoria pertinente à explicação da influência televisiva, uma vez que, no âmbito regional ou local, o controle dos conteúdos midiáticos por grupos políticos determinados termina produzindo um foco semiótico, sistematicamente afim, sem disfarces, interesses e visões-de-mundo particulares. Por isto, a posse dos meios de comunicação por elites regionais ou mesmo

por facções orientadas para fins doutrinários específicos (religiosos, morais, etc.) redonda num novo tipo de caciquismo político-ideológico. É desta maneira que se mantém em alguns estados da Federação brasileira o velho "coronelismo" político e que, em grande parte do mundo, governos autoritários, manipulando o fluxo de informação, preservam o controle dos aparatos repressivos de Estado (SODRÉ, 2002, p.32).

Nesse sentido, os meios de comunicação perdem o caráter nacionalista e se reduzem à força mercadológica e de elites locais, convertendo-se em dispositivo de propaganda política. Por isso a importância de combater oligarquias e monopólios midiáticos que impedem a total democratização da comunicação de massa, e reitera pensamentos e ideologias de uma pequena parte da população que se vê como maioria, que passam a ser abraçados pela população devido à visibilidade.

Disso resulta a prevalência da mídia na cena pública de hoje. Não se pretende aqui afirmar que ela seja a chave explicativa de todo o processo eleitoral, uma vez que poder financeiro e apoio partidário são decisivos, além do fato de que dezenas de milhões de pessoas costumam votar (partidariamente, ideologicamente) na oposição ao bloco conservador. O que se sustenta é a tendência à substituição do discurso objetivista, argumentativo e racionalista, compatível com a imprensa clássica, pela narratividade (na forma de "casos") emocionalista da midiática, o que significa trocar a opinião arraçoada pela percepção esteticista da performance (SODRÉ, 2002, p. 40-41).

A adesão consciente do cidadão à normatividade é decisiva para a estabilização das formas de poder, a mídia assume um lugar estratégico e os políticos sabem disso. Ela influi normativamente no que diz respeito a costumes, hábitos e juízo de valor em um grupo social determinado. Se articula as pesquisas de opinião, reforçando o campo imaginário denominado como opinião pública, que substitui o discurso político-representativo por outro de natureza plebiscitória, que dá uma sensação de participação popular e intervém não só no pensamento, mas no comportamento dos espectadores (SODRÉ, 2002).

A mesma lógica é possível em outros contextos. Sodré (2002) lembra do fato ocorrido em abril de 2000, quando houve invasões de prédios públicos por membros do Movimento Sem Terra (MST) e o ministro da reforma agrária justificou a repressão dizendo que, embora os membros não fossem muitos, os efeitos causados pela repercussão midiática estavam colaborando para um clima de guerra civil. O que cria um ambiente simbólico de desordem, repercutindo negativamente no exterior, por meio das notícias, e dando força ao movimento considerado frágil. Nesse caso, explica o autor, o poder governamental não é ameaçado pelas ações, mas sim pela imagem pública apresentada pelos meios de comunicação.

Assim é que, em 1999, o governo do Estado do Rio de Janeiro, no empenho de combate à criminalidade, tentava amenizar as informações genéricas sobre os delitos, ora proibindo as delegacias policiais de falarem diretamente à imprensa, ora contestando as estatísticas. Procurava demonstrar, por exemplo, que o propalado aumento da criminalidade decorria de um modo menos disfarçado de registrar os acontecimentos. O foco do esforço governamental era, na verdade, a imagem de uma situação (SODRÉ, 2002, p. 70-71).

Os efeitos do agendamento pela comunicação de massa são amplos e vão além da eleição. De acordo com McCombs (2009), existem mais de 400 estudos empíricos em diversos países, muitos seguindo o estudo original de Chapel Hill, monitorando a opinião pública em períodos eleitorais e não eleitorais. Há uma considerável diversidade nos temas estudados que inclui economia, direitos civis, questões relativas à política internacional e dezenas de outros temas. O agendamento é um efeito amplo da comunicação massiva que resulta de conteúdo específico nos *mass media*. Por isso, é importante estudá-lo no que diz respeito à midiaticização da violência, entendendo como os jornais criam e descrevem as realidades de mulheres vítimas de violência, não raro por parte de pessoas próximas, e interferem na opinião da população a respeito do assunto.

6.3 O fazer jornalístico

No geral, a influência dos jornais sobre as audiências passa pelas limitações dos noticiários que devem focar a atenção em somente alguns tópicos, devido às restrições próprias de espaço e quantidade diária de conteúdos disponíveis. Há muitos eventos e situações diárias que solicitam a atenção dos jornalistas, contudo, não há capacidade de coletar informações ou contar para a audiência sobre todos eles. Assim, os jornalistas se apoiam em um conjunto de normas profissionais para a seleção diária do ambiente, que resulta em uma visão limitada da realidade pelos veículos de comunicação (MCCOMBS, 2009).

Para McCombs (2009), três elementos definem a agenda da mídia: as principais fontes que fornecem informação para as matérias, as outras organizações de notícias e as normas de jornalismo. Presidentes, nacionais ou internacionais, definem a agenda noticiosa, como também profissionais de relações públicas o fazem. Mas em ambas as situações, os temas são filtrados pelas regras estabelecidas dentro das normas de jornalismo, que definem o que tem ou não valor-notícia, bem como quais temas possuem

interesse público ou são de interesse do público. Organizações noticiosas que possuem maior destaque definem as agendas das outras.

Para contrapor a crítica de que a correlação da agenda pública e a agenda midiática não é autêntica, uma vez que a mídia e o público estariam simplesmente respondendo ao mundo exterior, McCombs (2009) cita a agenda histórica construída por Ray Funkhouser, utilizando o *Statistical Abstracts of the United States*. A exemplo da Guerra do Vietnã, as pesquisas mostraram que a cobertura midiática chegou ao máximo um ou dois anos antes do clímax histórico do evento. O pico na cobertura aparecia frequentemente durante os anos em que a situação não estava muito diferente das outras épocas. Houve casos em que a cobertura crescia enquanto o problema melhorava e vice e versa. Funkhouser observou que os padrões da cobertura da mídia não tiveram relação direta às realidades dos temas.

McCombs (2009) alerta que para que ocorra de forma bem-sucedida, a transferência de saliência da agenda da mídia para a agenda do público, é necessário que haja um sistema político e midiático razoavelmente aberto. Nessas condições o público aceita consideráveis partes da agenda de temas apresentada pelos veículos noticiosos.

A comunicação de massa é um processo social no qual a mesma mensagem é disseminada a uma vasta população. Os cidadãos estão envolvidos em um processo contínuo de aprendizagem a respeito dos assuntos públicos. Os efeitos do agendamento são o resultado de um complexo processo formatado pelas características das mensagens da mídia, que influenciam quantas pessoas prestam atenção e apreendem pelo menos uma parte de seu conteúdo e em menor grau pelas características dos receptores. Matérias de primeira página têm duas vezes mais leitura que as das páginas internas, ilustração gráfica e títulos maiores atraem mais os leitores (MCCOMBS, 2009).

A capacidade da mídia noticiosa de salientar tópicos é tamanha que ao longo de relativamente poucas semanas já são absorvidos por parte significativa do público (MCCOMBS, 2009). Assim acontece a aprendizagem causal dos *mass media*, um processo de aquisição de conhecimento de forma contínua e virtualmente invisível. McCombs (2009) menciona a descrição da comunicação de massa feita por Paul Lazarsfeld, em que ele compara com uma sala de aula informal onde os alunos possuem liberdade de entrar e sair, do mesmo modo, as pessoas aprendem dos *mass media* vários fatos, muitos dos quais incorporam em suas imagens e atitudes em relação a uma

variedade de objetos, assim como sobre os mais importantes temas do momento, incorporando a agenda dos *mass media* em suas próprias agendas centrais.

6.4 Razões para o agendamento acontecer

Tanto na área cívica como em outras muitas situações os cidadãos sentem uma necessidade de orientação e, nesses casos, frequentemente recorrem aos jornais, seja para acumular notícias sobre a situação vigente ou para saber o endosso editorial dos jornais. Nem todos os cidadãos sentem necessidade de orientação no mesmo grau, ela é um conceito psicológico que descreve as diferenças individuais no desejo de obter informações de um determinado contexto.

A necessidade de um indivíduo por orientação é definida pela relevância e incerteza (MCCOMBS, 2009). A relevância é condição definidora inicial para a necessidade de qualquer orientação, o sentimento de que um assunto tem relevância pessoal ou social advém de muitas fontes, e quando a relevância de um tópico é alta é preciso considerar também o nível de incerteza sobre ele, sendo esta a segunda condição para a definição da necessidade de orientação, esclarece McCombs (2009).

Quando as pessoas já possuem toda informação que consideram necessária sobre um tópico seu grau de incerteza é baixo. É frequentemente o caso de assuntos públicos onde a opinião pública é estável por um longo período de tempo. Nesta circunstância as pessoas não ignoram as notícias, mas a monitoram para detectar qualquer modificação significativa na situação vigente (MCCOMBS, 2009).

No momento em que novos assuntos surgem na mídia, na medida que aumenta a complexidade e as implicações, aumenta a relevância e a incerteza. “Quanto maior for a necessidade de orientação que as pessoas têm no âmbito dos assuntos públicos, maior é a probabilidade de elas atentarem para a agenda da mídia” (MCCOMBS, 2009, p. 94). Na evolução da Teoria da Agenda, a necessidade de orientação é o conceito mais proeminentes das condições para o efeito do agendamento, sendo fator decisivo para estimular ou constranger a força do agendamento (MCCOMBS, 2009).

Embora tradicionalmente as discussões sobre agendamento utilizem como objeto temas públicos, os tipos de objetos para qual a atenção é dirigida ou se tem atitude e opinião, que podem definir uma agenda na mídia e no público, são ilimitados. Os objetos possuem numerosos atributos, características e propriedades que preenchem a imagem de cada objeto, tanto os objetos como seus atributos variam de saliência (MCCOMBS,

2009). Os atributos podem variar desde descrições estreitas até descrições mais amplas. Na Teoria da Agenda, atributo é um termo genérico para englobar as várias propriedades e indicadores que caracterizam o objeto (MCCOMBS, 2009).

Segundo McCombs (2009), a segunda dimensão do agendamento é definida pelo modo como as agendas noticiosas de atributos influenciam a agenda pública. A primeira é a transmissão de saliência do próprio objeto. O atributo do agendamento está focado na fase posterior ao de conquistar a atenção do público para o objeto, a compreensão, que descreve a tese de Lippmann sobre as “imagens em nossas cabeças”. A saliência dos atributos por parte dos veículos de comunicação de um mesmo tema muda frequentemente ao longo do tempo, está normalmente conectada com os debates que estão ocorrendo na sociedade no momento, assim como interesses econômicos e sociais por parte da mídia. O foco é quais aspectos do assunto são salientes para os membros do público (MCCOMBS, 2009).

Ao ampliar a perspectiva do agendamento, McCombs (2009) revisa a famosa máxima de Bernard Cohen sobre a influência da comunicação de massa. Ao considerar a segunda dimensão do agendamento, o autor afirma que a mídia não só diz sobre o que pensar, mas também como pensar sobre os objetos.

McCombs (2009) explica que elementos destacados na apresentação do mundo pelos *mass media* de assuntos públicos tornam-se proeminentes nas imagens daquele mundo. Além do alto grau de correspondência entre a mídia e o público, no que diz respeito às suas agendas de assuntos públicos, existe também correspondência nos detalhes destas imagens, que influenciam a maneira como se pensa e se fala sobre eles. É uma extensão da ideia original do agendamento sobre a habilidade midiática de formatar a agenda de tópicos consideradas importantes pelo público. A agenda de atributos pode definir um tema e até inclinar a opinião pública na direção de uma certa perspectiva (MCCOMBS, 2009).

Por complementar uma variedade de outras ideias nas ciências sociais, a Teoria da Agenda continuou a se desenvolver por mais de 35 anos (MCCOMBS, 2009). Acadêmicos construíram um mapa intelectual crescente detalhado sobre a influência da comunicação massiva no público, e, assim, a Teoria da Agenda incorporou várias outras teorias e conceitos comunicacionais, explica o autor. Entre os conceitos estão a atribuição de status, a estereotipia, a construção de imagem e o *gatekeeping*.

McCombs (2009) esclarece que a atribuição de status se refere à saliência de uma pessoa que recebe atenção intensiva da mídia, sendo a primeira dimensão do agendamento em que o objeto é uma pessoa, enquanto a estereotipia e a construção de imagem dizem respeito a segunda dimensão do agendamento. De acordo com McCombs (2009), o *gatekeeping* descreve o fluxo das notícias desde uma organização noticiosa à outra e esteve ligada à Teoria da Agenda no início de 1980 quando os acadêmicos se perguntaram “Quem define a agenda da mídia? ”.

A explicação sobre o agendamento de segunda dimensão também relaciona a teoria a um conceito-chave, o enquadramento. Aplicada à agenda midiática, o enquadramento é a ideia central que organiza o conteúdo da notícia, fornecendo um contexto e sugerindo sobre o que o assunto trata ao utilizar a seleção, ênfase, exclusão e elaboração (MCCOMBS, 2009). Enquadrar é, de acordo com o autor, selecionar um aspecto da realidade e torná-lo mais saliente no texto, de forma a promover uma interpretação e avaliação moral.

Enquadramento é um esquema de interpretação que organiza o pensamento, cria um padrão integrado que é maior que as somas das partes e se distingue dos atributos massivos pelo seu poder de estruturar o pensamento e formatar como as pessoas pensam acerca de temas públicos (MCCOMBS, 2009). Enquanto o agendamento de atributos foca na habilidade midiática em influenciar como captura-se o objeto, o enquadramento chama a atenção para as perspectivas dominantes das imagens, e não apenas sugerem o que é relevante.

Entre as consequências dos efeitos do agendamento está o sugestionamento (*priming*) das perspectivas que guiam a opinião do público (MCCOMBS, 2009). A base psicológica para esse efeito reside na atenção seletiva do público. As pessoas não conseguem dar atenção a tudo e, ao fazer julgamentos, elas utilizam regras gerais simples e atalhos intuitivos. Em vez de fazer uma análise completa das informações que possui, o cidadão rotineiramente utiliza as pitadas de informação salientes no momento em que deve realizar o julgamento (MCCOMBS, 2009).

“Em outras palavras, os cidadãos se apoiam na agenda de objetos salientes e de atributos de suas mentes, agendas estas que são definidas em considerável medida pela mídia”. (MCCOMBS, 2009, p. 187). A influência da agenda noticiosa na saliência de assuntos entre as pessoas é capaz de sugestionar qual critério, frequentemente único, e elas irão utilizar para julgar determinado tema e emitir opinião. Os elementos de um tema

apresentados pela mídia possuem a capacidade de formatar as perspectivas e opiniões, assim, a agenda da mídia persuade as atitudes e comportamento do público. Nesse sentido, ela deve ser cautelosa ao utilizar um enquadramento e escolher quais atributos irá destacar e quais irá omitir. O curto espaço dado às notícias nos veículos não pode e nem deve ser desculpa para descuidos prejudiciais à democracia e à formação de opinião dos cidadãos a respeito de assuntos, principalmente aqueles que dizem respeito à vida.

7. VIOLÊNCIA URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA NOS JORNAIS

A segurança pública é um assunto que desperta interesse e preocupação da população brasileira, além de ser essencial na afirmação dos Direitos Humanos. Nesse sentido, os meios de comunicação de massa exercem um papel fundamental na construção e promoção de uma nova consciência social a respeito dos Direitos Humanos, oposta à que predomina hoje no Brasil, onde frequentemente são vistos de forma rebaixada e preconceituosa, fruto de manipulação grosseira, muitas vezes por parte dos profissionais da mídia.

A mídia, devido ao alcance e à influência, exerce uma função extremamente relevante do debate e implementação de políticas públicas no Brasil. Portanto, é necessário que os jornais, assim como os outros veículos de comunicação em geral, não apenas denunciem os fatos, mas promovam um consistente debate público sobre o tema.

Especialmente a partir da década de 1980, o fenômeno da violência urbana se multiplicou e se tornou mais complexo (RAMOS & PAIVA, 2007). Historicamente a reportagem policial tem sido delegada a profissionais menos experientes, por ser um dos setores mais desvalorizados do jornal, uma vez que não costuma receber financiamento publicitário. Entretanto, como mostra um estudo coordenado pelas pesquisadoras Anabela Paiva e Silvia Ramos (2007), entre 2004 e 2007, com os principais jornais em circulação do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais, sendo alguns com alcance em nível nacional como O Globo, Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo, esse quadro tem se modificado. A primeira mudança na cobertura da violência e criminalidade é a diminuição, na maioria dos veículos, de recursos sensacionalistas como fotos explícitas de cadáveres.

Contudo, as autoras afirmam que a maioria dos jornais não se preocupam em realizar uma abordagem contextualizada que ofereça análise sobre o assunto. Focando apenas no factual, as matérias são motivadas por histórias individuais, com pouca iniciativa por parte da imprensa, como investigações, entrevistas, editoriais e reportagens especiais, indicando que os jornais possuem espaço limitado para análise e crítica (RAMOS & PAIVA, 2007).

Segundo Ramos e Paiva (2007), a qualidade na cobertura tem aumentando na medida em que os jornalistas que cobrem criminalidade e violência são também repórteres no geral, que cobrem outras questões urbanas. Com isso, elas declaram,

percebe-se uma integração do fenômeno criminalidade com outros temas como educação, habitação, saúde entre outros. Com a diversidade nos temas, o jornalista precisa ter mais informação e preparação, e se separa cada vez mais do repórter de polícia.

Muniz Sodré (2006) explica que o aumento exponencial da violência na maior parte dos centros urbanos da América Latina, assim como a primazia dos meios de comunicação sobre as formas como os jovens e adultos obtêm acesso às regras de relacionamento intersubjetivo no espaço pessoal, coloca a mídia no centro das investigações sobre o fenômeno da violência.

Sodré (2006) afirma que, de acordo com um relatório da Associação Norte-Americana de Psicologia, uma criança, no fim da escola primária, que passa três horas por dia exposta à tevê, terá visto cerca de 8.000 assassinatos e 100.000 atos violentos. Explica que uma inspeção da Secretaria de Saúde no município de Bom Conselho, Pernambuco, verificou que, embora no posto médico local estivesse faltando itens importantes para o atendimento de pacientes, havia uma antena parabólica, assim, em meio à miséria as imagens televisivas mostram a prosperidade dos centros capitalistas mundiais.

No primeiro caso trata-se do que o autor chama de violência representada, a modalidade de discurso jornalístico que tende a visibilizar a agressão recorrente do cotidiano, o que também ocorre no mundo do entretenimento, como jogos e filmes, cuja finalidade é conquistar maior audiência (SODRÉ, 2006). Depreende-se aqui a ideia de um jornalismo abutre, no qual o lucro e a venda são os principais interesses. Enquanto o segundo ele define como estado de violência ou violência social, que de forma silenciosa e burocrática, decorre do modelo social centralista de poder.

Apesar dos problemas, Ramos e Paiva (2007) afirmam que pesquisadores e especialistas reconhecem o papel decisivo dos meios de comunicação, em especial da imprensa, nas respostas do governo e da sociedade aos problemas da violência. No Brasil, o papel da imprensa de apurar e descobrir informações é ainda mais valioso devido à deficiência dos outros sistemas. Nesse sentido, a imprensa funciona às vezes como polícia ao repercutir casos que, de modo contrário, talvez não fossem sequer investigados.

Por isso, se faz necessário que a mídia tenha iniciativa para pautar debates no setor público, e não fique apenas anunciando crimes já ocorridos. Murilo César Ramos (2005) explica que é importante perceber que atualmente a comunicação é portadora de um novo direito social, o direito à comunicação, que não se limita ao direito de informação, uma

vez que ela é fundamental para o fortalecimento e manutenção da democracia. Ramos (2005) esclarece que a reivindicação da democratização da comunicação não se restringe ao fornecimento variado e numeroso de meios, mas possibilidades mais amplas de trocar informações em um plano de igualdade, sem discriminações, é necessária uma mudança de perspectiva.

Sem dúvida, isso requer informação mais abundante, procedente de uma pluralidade de fontes, mas se não houver possibilidades de reciprocidade, a comunicação não será realmente democrática. Sem a circulação de duplo sentido entre os participantes, sem a existência de várias fontes de informação que permitam maior seleção, sem o desenvolvimento das oportunidades de cada indivíduo para tomar determinadas decisões baseadas no conhecimento completo de fatos heteróclitos e de pontos de vista divergentes, sem a participação dos leitores, espectadores e dos ouvintes na adoção de decisões e na constituição dos programas dos meios de comunicação social, a verdadeira democratização não chegará a ser uma realidade (RAMOS, 2005, p.250).

Na sociedade contemporânea, a comunicação é um instrumento de educação pública, formação cultural ampla e de preservação e afirmação de valores culturais nacionais (RAMOS, 2005). No Brasil, emissoras de rádio e televisão são concessões públicas, ou seja, o espaço de transmissão é “emprestado” pelo governo, configurando um bem público. A Constituição Federal de 1988 trata, no seu quinto capítulo, artigos 220 a 224, da comunicação social. Ela estabelece que a produção das emissoras de rádio e televisão devem dar preferências a conteúdos com finalidades educativas e informativas.

Quando nos jornais predomina um tratamento superficial por causa de pouco investimento nas redações em uma área tão importante, eles abdicam de tomar a iniciativa na proposição do debate sobre a violência na sociedade, assim, a mídia perde a oportunidade de educar a população e, ao mesmo tempo, motivar ações do Estado mais eficazes e abrangentes.

O sociólogo Claudio Beato (2007) assevera a capacidade da mídia em pautar as agendas na segurança pública. Ele afirma que governantes e gestores muitas vezes não dispõem de instrumentos para o diagnóstico, monitoramento e avaliação das atividades realizadas na área de segurança, e, com isso, não se define a agenda de problemas prioritários que possa prevenir a utilização de estratégias e atividades de cunho puramente reativo e sem resultados.

Nesse contexto, casos explorados pela mídia e que possuem grande repercussão conseguem fornecer essa agenda aos gestores. A notícia pauta a agenda de prioridades dos governantes. Assim, quando a mídia prioriza notícias a respeito de problemas envolvendo pessoas da classe média para cima, temas envolvendo centenas de jovens da periferia não têm a oportunidade de ocupar a posição central para os governantes, reforçando a desigualdade na provisão de segurança pública para essa parcela da população, lamenta Beato (2007).

Muitos dos informantes utilizados pelos jornalistas para ajudar na estruturação da matéria e interpretação dos materiais obtidos estão no interior das organizações policiais e, como explica Beato (2007), salvo exceções, o resultado é pessoas que entendem pouco do assunto se orientam por profissionais que entendem pouco do que estão tratando. No fim, existe uma desinformação e falta de perspectiva analítica que auxilie na compreensão da violência contra as mulheres a partir de um quadro mais amplo de referência, que vai além de mostrar os casos como fatos isolados, mas inserido em uma sociedade e cultura machistas que, mesmo no século XXI, ainda coisificam e desumanizam as mulheres.

7.1 As instituições policiais como fontes primordiais para os jornais

A polícia é a fonte principal, e às vezes a única, na maioria das reportagens sobre violência, segurança pública e criminalidade. Por serem responsáveis pelo registro, repressão e investigação de crimes, as policiais Civil, Militar e Federal são, naturalmente, os principais procurados a respeito de informação sobre a criminalidade (RAMOS & PAIVA, 2017). O problema não está na prevalência, mas no fato de que, em um número expressivo dos casos, as forças de segurança são a única fonte na matéria. Com essa predominância, raramente outros atores sociais importantes para a compreensão do fenômeno da violência são inseridos nas páginas, seja por falta de espaço, seja porque os jornalistas não percebem a importância de ter múltiplas fontes ao noticiar a violência.

Ao realizar novamente a pesquisa dez anos depois, trabalho ainda em andamento, Ramos e Paiva (2017) notaram não haver muita diferença nessa questão. As fontes principais continuam sendo a polícia, mais de 50% das matérias foram baseadas apenas em relatos ou documentos policiais, e em segundo lugar integrantes do Poder Executivo, logo depois estão as vítimas, familiares e amigos das vítimas. Somente 15% das matérias analisadas apresentavam opiniões divergentes. O que mostra uma falha no jornalismo atual sobre violência urbana em manter a boa prática de apresentar diversos pontos de vista para que a audiência seja melhor informada.

As autoras alertam que a consequência mais grave dessa dependência de informação policial é a diminuição da capacidade da imprensa de críticas às ações das forças de segurança. Embora existam muitas reclamações sobre a imprensa pelas autoridades do setor, na prática os noticiários sobre violência e criminalidade são compostos por registros policiais, muitas vezes divulgando as ações policiais sem questionar os atos cometidos por elas (RAMOS & PAIVA, 2017). Outro problema da relação de dependência com a fonte policial é a dificuldade de realizar reportagens sobre as próprias corporações, investigar casos de corrupção e violência dos agentes policiais se torna mais difícil na medida em que os jornalistas precisam escolher entre manter uma boa relação com a fonte ou cumprir o papel de informar a população, além dos riscos e ameaças à própria vida dos profissionais.

A respeito da violência urbana, por muito tempo as páginas policiais, posteriormente denominadas de cidade, cotidiano, metrópole etc. focavam em notícia sobre crimes pontuais, como assassinatos, brigas, crimes sexuais e bandidos famosos (RAMOS & PAIVA, 2017). O foco predominante nos jornais dez anos depois ainda é 50% sobre crime e polícia. No entanto, o tema predominante não é o ato criminal, mas sim a atuação das polícias.

As polícias (classificadas como Forças de Segurança, pois incluem Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Guarda Municipal e Forças Armadas e Força Nacional) são as estrelas do noticiário. Representam mais de um terço de todas as matérias sobre violência, segurança, crime, drogas e violência no trânsito, ou seja, 34,1%. Em alguns veículos elas ultrapassam 40% das notícias publicadas, como é o caso do Extra (45,1%), de O Dia (40,4%) e do Agora (40,1%). Ou seja, entre os jornais mais dependentes de venda em banca (RAMOS & PAIVA, 2017, p. 16).

Existe na mídia, não só jornalística, mas também cinematográfica, uma inclinação a fazer dos policiais heróis da sociedade. No Brasil, por exemplo, o capitão Nascimento, nos filmes tropa de elite, passou a fazer parte do imaginário social, popularizando o bordão “pede pra (sic) sair”. Embora tenha sido criado para questionar as ações da polícia, e não para ser visto como herói, o personagem se tornou um ícone pop. Nesse sentido, os jornais dificilmente mostram esses agentes de segurança como “vilões” das histórias. A pesquisa de Ramos e Paiva (2017) demonstrou que as matérias não trazem notícias sobre “corrupção”, os chamados crimes de colarinho branco, apenas criminalidade urbana. Outra questão interessante apontada pelas autoras é a alta frequência da Polícia Militar

no noticiário e baixa da Polícia Federal, indicando que, no campo da criminalidade, a imprensa se preocupa mais com o âmbito local que o regional e federal.

Os temas evidenciados em primeiro lugar na pesquisa correspondem às ações policiais, como apreensões, prisões e operações, sendo 66% dessas matérias. Em segundo estão as notícias de denúncias e crimes cometidos pela polícia, mas com apenas 13%. Em terceiro estão os crimes cometidos contra a polícia. Apenas 11 notícias dizem respeito à corrupção policial, indicando que os jornais chegam pouco a esses fatos. Pela análise dos dados, conclui-se que a queixa de que policiais sofrem intensos e constantes ataques da mídia não se sustenta (RAMOS & PAIVA, 2017). Do contrário, poucos setores públicos contam com uma cobertura cotidiana e abundante sobre a atuação de seus agentes (RAMOS & PAIVA, 2017).

A desvalorização da editoria de crime, com a polícia como fonte principal das matérias, averiguada na primeira pesquisa, mudou nos últimos anos. O tema começou a cada vez mais ser considerado importante para a sociedade e a cobertura da violência urbana foi se tornando mais parecida com a de outros temas relacionados às cidades, como saúde e educação. Houve um aumento nas reportagens investigativas e contextualizadas, cresceram artigos de análises e os dados ganharam destaque.

Ramos e Paiva (2017) apontam que o jornalismo brasileiro aumentou nos últimos dez anos o número de notícias sobre ações do Judiciário, do Ministério Público, Defensorias ou do Legislativo. O destaque para a Justiça e o Legislativo ao tratar de violência urbana é uma mudança positiva, em contraste com a escassez de notícias sobre esse tema na pesquisa da década anterior (RAMOS & PAIVA, 2017). É importante discutir sobre essas instituições, seus mecanismos e instrumentos para acompanhar como a sociedade está lidando com crimes e delitos.

No entanto, especialistas e a sociedade civil ainda aparecem em pequeno número nos jornais. As matérias sobre segurança dificilmente apresentam vários pontos de vista sobre o mesmo assunto, ainda que apresentem várias fontes. Ao analisar os atores sociais citados nas matérias, a polícia apareceu em 69% dos textos, enquanto especialistas estavam apenas em 7,9% (RAMOS & PAIVA, 2017). Isso mostra a dependência do jornalismo de fontes policiais, mas pouco interesse na promoção de debates na esfera pública a respeito do fenômeno da violência urbana. Percebe-se aqui a diferença gritante de poder institucional da polícia, que permanece em um local privilegiado de fala nos

meios de comunicação, enquanto especialistas são ainda raramente utilizados para ampliar as perspectivas do debate sobre o tema da violência.

A avaliação do tipo de texto, revela, também, que ainda é muito restrita a presença de textos analíticos, como editoriais, artigos e colunas. As colunas noticiosas assinadas também dedicam pouca atenção à cobertura de violência urbana. Aparentemente, temas relacionados à segurança, drogas e criminalidade ainda não são prioritários para articulistas, editorialistas e colunistas, grandes formadores de opinião e influenciadores da agenda pública (RAMOS & PAIVA, 2017, p. 24-25).

Embora ausentes editoriais e artigos, a cobertura de violência urbana é apresentada com destaque nos jornais, principalmente nos veículos de venda em banca, onde esse tipo de notícia é estampado na primeira página, visto ser um tema que desperta interesse nos leitores (RAMOS & PAIVA, 2017). Ao comparar a presença de dados e estatísticas nos textos de 2004 e 2015, as pesquisadoras perceberam uma pequena melhora, passaram de 4,9% a 8,4%. Já as chamadas de primeira página subiram de 7% para 18,1%, mostrando valorização do tema da violência e segurança pública.

Para o coronel da Polícia Militar Augusto Severo (2007) é necessário entender a cultura de uma força policial militar para compreender seu relacionamento com a mídia. Ele explica que até o ano de 1998, a instituição era repleta de transgressão disciplinar e, até 1988, cabos e soldados não eram considerados cidadãos e não podiam votar. Com esse entendimento, a polícia por muitos anos gerenciava a imprensa tentando impedi-la de ver e relatar o que ocorria, apresentando uma realidade maquiada ou ignorando e evitando diálogo, explica o coronel.

De acordo com o coronel, hoje a polícia precisa atuar de forma legal, dentro das normas do estado de direito, e precisa conquistar legitimidade, sendo esta dada pela opinião pública, e para formar a opinião pública ela precisa da imprensa. Por isso é importante estabelecer relações de compreensão entre repórteres, editores e policiais. Severo (2007) afirma a necessidade de jornalistas que sejam especializados em polícia, que frequentem a academia e entendam não apenas a organização policial, mas também o fenômeno da violência e criminalidade e o papel da polícia no assunto.

Problema apontado também por Beato (2007), que afirma que a falta de especialização dos jornalistas sobre o tema resulta na falta de entendimento sobre os complexos fenômenos da segurança e violência, dando espaço para lugares comuns e chavões que servem de base para a interpretação e reforço de estereótipos existentes,

problema que se repete entre os operadores do sistema e profissionais. Policiais, juízes e promotores sem qualificação em criminologia ou áreas afins de pesquisa acabam repetindo os mesmos preconceitos e ideias prontas, que não ajudam na compreensão aprofundada que possibilite uma intervenção eficaz (BEATO, 2007).

Assim como saúde, política e economia, a segurança pública é um tema bastante relevante para a sociedade brasileira. No entanto, apesar de todo o destaque dado pela imprensa aos crimes e tragédias, a cobertura da criminalidade ainda é realizada de forma diferente dos demais temas de interesse público. Enquanto as páginas de ocorrência policiais estão repletas de notícias de assassinatos, roubos e sequestros, raramente se nota a preocupação em relacionar à uma situação social, às políticas públicas ou às questões mais amplas na sociedade.

7.2 A periferia na mídia

Ramos e Paiva (2007) alertam a respeito da cobertura estigmatizante sobre periferias. Segundo as autoras, a maioria dos profissionais reconhece a responsabilidade de seus veículos comunicacionais na caracterização dos territórios populares como espaços violentos. Raramente essas comunidades recebem atenção na mídia sobre assuntos não relacionados ao tráfico de drogas e à criminalidade, enquanto matérias sobre cultura, cotidiano, esporte e lazer dessas áreas pouco aparecem nos jornais.

As autoras apontam que, com a regulamentação, nos anos 1970, da lei que exigia diploma universitário para jornalistas, as redações passaram a empregar funcionários que, na maioria, pertenciam à classe média. Embora sejam tecnicamente preparados, os jornalistas chegavam com pouca ou nenhuma experiência sobre o cotidiano de moradores das favelas e periferias. “Uma pesquisa da revista *Imprensa*, de 2001, sobre a presença de negros nas redações, teve a participação de 230 veículos. Destes, apenas 85 contavam com um jornalista negro” (RAMOS & PAIVA, 2007, p. 79).

Outro elemento que contribui para essa cobertura é a linha editorial dos veículos, na qual as escolhas de pautas são baseadas, que na maioria dos casos privilegia a cobertura dos bairros nobres onde estão concentrados seus leitores. O fator “mundo cão”, que remete à crimes e situações de violência que são vistos como consequência natural do desespero e miséria, também é um motivo, já que não possui interesse jornalístico (RAMOS & PAIVA, 2007).

As experiências e os exemplos mostram que o melhor caminho para aprimorar a cobertura dos espaços populares é, justamente, a aproximação de suas comunidades. Para oferecer um painel completo da nossa sociedade, a imprensa precisa apresentar também a voz dos moradores de favelas e periferias. Para isso, será preciso estimular a criação de novos canais de diálogo, promovendo encontros sistemáticos com suas lideranças, a exemplo do que vêm fazendo até instituições mais fechadas, como a Polícia Militar. É também importante intensificar o diálogo com organizações não-governamentais, centros de estudo e entidades de defesa dos direitos humanos, que atuam cotidianamente nessas localidades. Dessa forma, a imprensa poderá ampliar o seu papel de promover o debate social, vigiar e exigir a execução de políticas públicas e retratar a sociedade como um todo – e não apenas parte dela (RAMOS & PAIVA, 2007, p. 86).

A imprensa não deve se prender à lógica de mercado, ela tem constitucionalmente o dever de promover o debate público sobre temas de interesse da população. A abordagem jornalística sobre crimes e assassinatos nas periferias é de extrema importância, uma vez que, de outro modo, esses crimes poderiam permanecer ignorados pela justiça. No entanto, é preciso melhorar a qualidade de cobertura nas áreas mais pobres para que possa refletir a pluralidade vivida pelos moradores dessas localidades.

Ramos e Paiva (2007) apontam para a alarmante situação em que muitas reportagens discutem, de forma implícita ou explícita, o isolamento das favelas em vez de integrá-las de forma harmônica às grandes cidades. A imprensa possui a capacidade de auxiliar na cultura e mudanças de comportamento social, e, portanto, não pode abrir mão de qualificar o debate público acerca do tema, e não exaltar soluções bélicas e extremas para a questão.

O cientista político Guilherme Canela (2007) indica outra falha na cobertura de pautas fundamentais para a sociedade, a falta de enfoques transversais como os de gênero, raça/etnia e pessoas com deficiência na cobertura de questões centrais para políticas públicas no âmbito da violência, educação, direitos humanos entre outros. Como um serviço para sociedade e agente de mudanças, cabe à mídia não se acomodar em apenas relatar os problemas de forma simples, mas auxiliar na compreensão do problema da violência da sociedade, que tem raízes mais profundas que a mera criminalidade. Preconceito contra as minorias é um fator a ser levado em conta na hora de noticiar a violência, uma vez que no Brasil essa é uma questão ainda preponderante.

Alguns fatores contribuem para a determinação das pautas nos meios de comunicação, como a formação dos jornalistas. Canela (2007) afirma que os currículos nas escolas de jornalismo não contêm essas temáticas. Portanto, não se pode esperar que

um profissional que não foi familiarizado com a leitura de taxa de homicídio, legislação nacional e internacional de direitos humanos, com a construção de políticas públicas consiga adquirir essas habilidades magicamente ao ser contratado na redação.

O autor afirma que a falácia do valor-notícia em assuntos como abuso sexual, tema ligado intimamente às questões de gênero, faz com que jornalistas justifiquem a ausência de discussão sobre as causas do abuso, e se contente com a descrição do acontecimento em si. Entretanto, ele explica, quando se trata de questões de economia, por exemplo, os jornalistas se preocupam em apresentar diferentes visões a respeito das decisões que levam ao decréscimo ou aumento nas taxas de juros.

A centralidade das fontes, vinculadas sobretudo às forças policiais, leva a cobertura a ter por base uma categoria específica de informação, acabando por apresentar recortes limitados da realidade. Assim, não se apresentam discussões além do crime em si e de suas causas e consequências imediatas. Mas a comunicação social precisa ir além de informar, os jornais possuem o dever de conscientizar a população sobre todas as questões que envolvem a atuação criminal, por isso a importância de dar espaço aos especialistas e outros atores sociais que conseguem enxergar a violência como um fenômeno social mais amplo.

Na pesquisa de 2015, analisando as questões sociais relacionadas à violência, Ramos e Paiva (2017) encontraram resultados decepcionantes. Apenas 3,8% dos textos incluem fatores como cor e raça, e a maioria se referia a notícias internacionais, ignorando o debate de racismo, homofobia e misoginia que frequentemente estão atreladas ao fenômeno da violência no Brasil. Isso mostra que no exterior esse recorte já é mais implementado, enquanto no Brasil ainda é preciso despertar os meios de comunicação para que se atentem a essas questões.

7.4 Miatização da violência doméstica

Outro tema considerado de esfera privada é a violência doméstica, e assim judicialmente subnotificado e midiaticamente não noticiado. Ao dar preferência para a cobertura de guerras de traficantes, assassinatos e balas perdidas, os jornalistas muitas vezes deixam de pautar outros temas violentos e cruéis que possuem altos números de ocorrência, mas que nem sempre são escolhas de pauta.

A maioria das agressões acontece na esfera privada, como em vários casos de estupro e abuso sexual; nem sempre é fácil comprovar o delito; as relações entre vítima e agressor são complexas e fogem ao esquema mocinho-vilão; e boa parte dos

casos é logo taxada de “mundo cão”. No entanto, mesmo com todos estes empecilhos, o tema se tornou pauta mais constante na última década, em grande parte devido à mobilização das vítimas e dos movimentos de mulheres (RAMOS & PAIVA, 2007, p. 135).

Uma das razões para a predominância de temas como crime organizado sobre outros assuntos está vinculado à primazia das fontes policiais, em detrimento de outras (RAMOS & PAIVA, 2007). Assim, ao incorporar as forças de segurança como origem das matérias, a imprensa absorve a agenda dessas instituições, pautada pelo combate ao tráfico e manutenção da ordem pública. Ao fazer essa escolha, a mídia reduz sua capacidade de produzir análises e reportagens a respeito de outros conflitos cotidianos.

O Instituto Patrícia Galvão, criado em 2000, possui o intuito de desenvolver projetos sobre os direitos das mulheres e meios de comunicação de base. Sediada em São Paulo, a Organização Não-Governamental (ONG) entende a mídia como ferramenta estratégica nos projetos de formação social e política. Em seu site, o instituto apresenta recomendações sobre cuidados que o jornalista deve ter ao realizar reportagens com vítimas de violência doméstica como ter cuidado nas entrevistas, uma vez que a conversa com a vítima pode fazê-la reviver a violência, avaliar o grau de risco a que a vítima está exposta antes de decidir gravar sua voz ou suas imagens, deixar claro que não pretende fazer julgamento sobre o comportamento dela ou do agressor, entre outros.

Jacira Melo (2007), fundadora do Instituto Patrícia Galvão, afirma a necessidade de contextualizar a violência contra a mulher, em vez de apenas noticiar os casos isoladamente. Ao relacionar as ocorrências a um contexto maior, o jornal tira a banalização dos casos, os colocando como parte de uma questão social. Ao se deparar diariamente com uma variedade de assuntos, os jornalistas optam por escolher o tema que tem mais sensibilidade na sociedade. Nesse sentido, explica Melo (2007), questões complexas como a violência contra as mulheres geralmente são notícias quando há um fator motivador como o envolvimento de uma pessoa famosa, novas pesquisas, novas leis. Ela afirma que o movimento das mulheres e pesquisadores da área precisam lutar para conseguir uma cobertura constante, suprimindo a imprensa com novos ângulos.

Melo (2007) elucida que a necessidade de os jornalistas de obter depoimento das vítimas é uma complicação, visto que é um tema que precisa ser tratado com delicadeza, e quem trabalha no atendimento às vítimas pensa duas vezes antes de expor alguém à

imprensa. Tratar a questão como um problema da esfera privada também fragiliza a articulação do debate público sobre o tema.

Com as sanções de leis específicas para violência contra as mulheres esse cenário está mudando. Crimes cometidos contra a vida das mulheres têm se tornado cada vez mais parte da pauta jornalística, graças às lutas das mulheres e às conquistas de direitos nos últimos anos. Ainda assim há um longo caminho a percorrer para a melhora da cobertura em casos de violência doméstica, sobretudo na mudança da cultura social e seus preconceitos a respeito das mulheres que sofrem esses crimes.

A socióloga e pesquisadora do CESeC² Barbara Soares (2007) explica que, até os anos 1990, o silêncio da sociedade brasileira a respeito da violência doméstica era um grande problema para pesquisadores e grupos que lutavam para minimizar a incidência do problema no país. Desde então, o número de reportagens sobre o problema já é bem maior, o que sensibiliza os governos para a adoção de políticas públicas.

Para Soares (2007), embora hoje o silêncio da mídia não seja o maior problema, a imprensa precisa melhorar a cobertura para além das estatísticas, a fim de inserir, no debate público, as complexidades desses conflitos. Uma das ações que a imprensa deveria priorizar para a qualificação e aprofundamento do trabalho deveria ser amplificar a voz dos indivíduos diretamente envolvidos no fenômeno da violência. A mídia precisa deslocar o espaço dado às mulheres que não devem apenas ser apresentadas como vítimas, mas ter a voz atuante nos espaços midiáticos. Geralmente as vítimas são ouvidas apenas para confirmar o que foi dito pelas autoridades do assunto. Soares (2007) afirma que a Lei Maria da Penha coloca um desafio importantes na cobertura midiática sobre o tema.

A imprensa fez uma cobertura uniformemente positiva da nova lei, aplaudindo o endurecimento das penas para os agressores. Sem dúvida, é importante contar com instrumentos para a punição nos casos necessários. Mas os jornalistas deixaram de abordar as consequências deste novo instrumento legal. Tenho passado dias em delegacias de mulheres para perceber como as vítimas de violência reagem à lei. Quando elas chegam à delegacia e são informadas de que não poderão mais retirar a queixa e que seus maridos possivelmente serão presos, muitas vezes desistem de fazer o registro (RAMOS & PAIVA, 2007, p. 140).

Quase sempre as vítimas estão à procura de uma forma de interromper a violência sem, contudo, quebrar os vínculos afetivos e desarticular a família. Não pretendem ser as

² O Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CESeC) é uma instituição acadêmica dedicada ao campo de segurança pública no Brasil.

responsáveis por mandar o pai dos próprios filhos para a cadeia. Outro desafio da imprensa é deixar de rotular os homens como “bons” ou “maus” para auxiliar a compreensão das complexidades que envolvem o relacionamento. Essa dicotomia impele a sociedade a perceber o fenômeno como simples, e muitas vezes culpa as mulheres por continuarem com cônjuges que claramente possuiriam falta de caráter e má índole.

8. VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

8.1 Violência em números

Segundo balanço divulgado pelo Ministério dos Direitos Humanos (MDH)³, o Ligue 180, serviço gratuito de atendimento à mulher que recebe denúncias, registra manifestações e dissemina informações sobre amparo legal, registrou, de janeiro a julho de 2018, um total de 547 tentativas de feminicídio. Os relatos de violência do MDH chegaram a 79.661, sendo 37.396 casos de violência física e 26.527 de violência psicológica. Desses, 63.116 foram classificados como violência doméstica. Entre os dados estão denúncias de cárcere privado, tráfico de pessoas, violência física, moral, obstétrica, patrimonial, psicológica e sexual.

Em 2017, o MDH⁴ recebeu um total de 156.839 denúncias. São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Bahia são os estados que possuem o maior número de registro, mas a região norte registrou o maior número de crescimento em relação ao ano anterior. A Central de Atendimento funciona 24 horas todos os dias. Em caso de agressão às mulheres, qualquer pessoa pode denunciar, mesmo não sendo conhecido da vítima, podendo utilizar o canal ou registrar queixa na delegacia.

A diferença de denúncias de violência física e psicológica pode ser explicada pela dificuldade em comprovar esta última. Outro problema enfrentado por mulheres vítimas de violência é que, muitas vezes, elas não conseguem identificar que estão sendo vítimas de um tipo de ataque, não raro naturalizado no meio social em que vivem. Os dados do primeiro semestre de 2018 do MDH revelaram um aumento de 16,9 % de relatos de violência sexual. Essa informação pode significar que as campanhas sociais do governo, dos movimentos de direitos humanos e feministas têm tido resultado, e que as mulheres estão tendo coragem de denunciar esses ataques, como também podem ser fruto de um aumento na onda de violência de gênero.

De acordo com o Atlas da Violência de 2018, produzido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), no ano de 2016, um total de 4.645 mulheres foram assassinadas no Brasil, uma taxa de 4,5 homicídios para cada 100 mil brasileiras. Em comparação ao ano de 2006, houve um aumento de 6,4% nesse tipo de crime. Rio Grande do Norte e Maranhão foram os estados

³ Disponível em: <<http://www.mdh.gov.br/todas-as-noticias/2018/agosto/ligue-180-recebe-e-encaminha-denuncias-de-violencia-contra-as-mulheres>>. Acesso em 10 Out. 2018

⁴ Disponível em: <<http://www.mdh.gov.br/todas-as-noticias/2018/agosto/mdh-divulga-balanco-do-ligue-180>>. Acesso em 10 Out. 2018

que registraram maiores aumentos, da ordem de 130%. De acordo com o Atlas (2018), muitas mortes poderiam ser evitadas se as mulheres tivessem tido apoio para sair do ciclo de violência, uma vez que a mulher que se torna vítima fatal não raramente sofria com outras violências de gênero como a psicológica e a sexual.

O Atlas (2018) sugere que, para o enfrentamento eficaz da violência contra as mulheres, é necessário dar visibilidade ao crime, mas também ampliar e aprimorar as redes de apoio à mulher, já previstos na Lei Maria da Penha. Essa rede deve servir para acompanhar as vítimas, para além da assistência de justiça criminal, contando também com o sistema de saúde, visto que em muitos casos as mulheres passam por esse sistema antes de chegar às instâncias de denúncias criminais.

No Distrito Federal (DF), a taxa de homicídio de mulheres por 100 mil habitantes passou de 3.9 para 4.1, sendo que em 2009 e 2011 esse número chegou a 5.6 homicídios, de acordo com o Atlas (2018). Ao considerar a variável raça/cor, o Atlas (2018) mostra que o homicídio de mulheres negras, 5.3 a cada 100 mil mulheres, é maior que entre mulheres não negras (3,1), sendo a diferença de 71% em todo o Brasil. A taxa de homicídios para cada 100 mil mulheres negras aumentou 15,4%, de 2006 a 2016, enquanto entre mulheres não negras diminuiu 8% e em 20 estados a taxa de homicídios de mulheres negras cresceu, entre 2006 e 2016, sendo que em doze deles o aumento foi maior que 50%, conforme expõe o Atlas (2018).

Esses números apontam para a importância de se discutir a violência para além do enfoque transversal de gênero. No Brasil, quando se fala em violência, a raça e a classe social dos indivíduos também são fatores muito importantes. Devido ao longo histórico de racismo e discriminação racial, pessoas negras costumam estar no centro da violência urbana e doméstica. Assim, cabe às autoridades e aos meios de comunicação pensar e discutir ações que envolvam a questão do gênero, mas também da cor, no âmbito da violência.

Em 2016 o Sistema Único de Saúde (SUS) registrou 22.918 casos de estupro, enquanto as polícias brasileiras registraram 49.497 casos dessa natureza. Apesar das diferenças entre o número de notificações em ambas as áreas, o número de ocorrências é alarmante. Pior ainda se considerado o fator de subnotificação de violências dessa natureza, devido ao estigma social, à falta de credibilidade dos sistemas de justiça, ao medo das vítimas, ao fato de que muitas mulheres não reconhecem que sofreram estupro (quando ocorrido pelo marido ou namorado por exemplo) entre outras questões sociais.

O Atlas (2018) estima que, se comparado aos Estados Unidos onde somente 15% dos casos são reportados à polícia, no Brasil haveria cerca de 300 mil a 500 mil casos de estupro por ano.

De acordo com uma reportagem do Correio Braziliense⁵, veiculada em setembro, de janeiro a agosto de 2018, na capital federal, 20 mulheres foram vítimas de feminicídio. Segundo o Correio, de 2015 até o fim de agosto de 2018 houve 136 tentativas de feminicídio e 59 mulheres foram mortas. Ceilândia é a cidade satélite que registrou mais ocorrências, com 11 casos, seguido por Samambaia, com 8 do total. A reportagem também demonstra que, apenas em 2018, a Justiça recebeu 9.459 pedidos de medidas protetivas, dos quais somente 4.964 foram atendidos. Dos 20 autores de feminicídio, 11 estão presos e 6 cometeram suicídio, conforme aponta o jornal.

Desse modo, fica evidente que ainda há falha na justiça no que diz respeito ao amparo legal e proteção das mulheres. O número de mulheres mortas na capital do país pelo simples fato de ser mulher é inaceitável, uma vez que ele deveria ser reduzido à zero. O fato de a maioria dos casos ocorrer em Ceilândia, uma área periférica e conhecida pela violência, mostra que é dever do governo se preocupar com a melhoria da infraestrutura e qualidade de vida da região, por meio de investimentos públicos.

8.2 Violência simbólica

A violência simbólica, conceito cunhado por Pierre Bourdieu (2002), é uma violência insensível e invisível exercida, essencialmente, pelas vias simbólicas da comunicação, sem coação física, mas que causa danos em diversas áreas da vida das vítimas. É um meio de exercer o poder simbólico, fundada no processo de socialização, que induz os indivíduos de determinadas sociedades a se posicionar nos espaços de acordo com critérios estabelecidos pelo discurso dominante (BOURDIEU, 2002).

Ao produzir o conceito de violência simbólica, não é intenção de Bourdieu entender simbólico como oposto do real, de modo a minimizar a violência física sofrida por mulheres que são espancadas, violentadas e exploradas, muito menos desculpar os homens por essa violência. Também não é uma tentativa de eternizar a estrutura da dominação masculina como invariável e a-histórica, do contrário, as estruturas de dominação são produtos de um trabalho incessante de agentes específicos e instituições como a Família, a Igreja, a Escola e o Estado (BOURDIEU, 2002).

⁵ Disponível em:

<https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2018/09/16/interna_cidadesdf,706189/mapa-do-femicidio-no-df-onde-mais-ocorre-e-o-perfil-de-que-m-mata.shtml>. Acesso em 20 Out. 2018.

Segundo Roberta Gregoli (2017), a violência simbólica sistematicamente rebaixa e exclui grupos em detrimento de uma suposta norma universal, que na verdade está ligada ao grupo dominante. Em uma sociedade machista, androcêntrica e heteronormativa, essa violência é empregada pelos homens contra as mulheres pelo simples fato de pertencerem a um determinado gênero social. A ordem masculina é legitimada a ponto de dispensar justificção, a visão androcêntrica é aceita como neutra e funciona de modo a ratificar a dominação pela qual ela se alicerça (BOURDIEU, 2002). Nesse sentido, a diferença anatômica entre os corpos masculino e feminino é utilizada como justificativa para a divisão social do trabalho, da casa, dos rituais privados ou coletivos e dos espaços de convivência, afirma Bourdieu (2002).

Diva do Couto Gontijo Muniz (2017) explica que a hierarquia de gênero é produzida e repetida a ponto de ser internalizada e naturalizada como parte da ordem natural das práticas cotidianas, operada graças a um certo número de técnicas e discursos sociais por meio do qual o gênero é construído. Assim, os efeitos do feminino e masculino nos corpos têm origem não em um determinismo biológico, mas em aparatos sociais tais quais o cinema, a mídia, a escola, as leis entre outros (MUNIZ, 2017).

O princípio de visão social constrói a diferença anatômica, e esta é socialmente construída, se tornando fundamento aparentemente natural da visão social que o alicerça, produzindo assim uma relação circular em que as relações de dominação são inscritas na objetividade, sob formas de divisão objetiva, mas também na subjetividade, sob formas de esquemas cognitivos (BOURDIEU, 2002).

Segundo Bourdieu (2002), ambos homens e mulheres incorporam, de forma inconsciente de percepção e apreciação, as estruturas históricas da ordem masculina. O autor explica que a divisão entre os sexos é normatizada e naturalizada a ponto de parecer inevitável. Nesse sentido, se torna difícil questionar certas ações e expectativas sobre as pessoas sexuadas, visto que as imposições, ainda que injustas, começam desde antes do nascimento da criança, com a escolha das cores e brinquedos com que o bebê deverá se identificar. Muniz (2017) explica que essa partilha de gênero é imposta de forma que as pessoas identificadas como pertencentes ao gênero feminino são objetificadas, depreciadas e reduzidas à propriedade de outrem, como complemento na vida social, cuja existência é restrita a uma atuação no espaço doméstico.

Para produzir o socialmente aceito como homem viril e mulher feminina, o trabalho de construção simbólica vai além de uma operação performativa, começa pelas representações do corpo e se completa em uma transformação profunda e duradoura dos

corpos e cérebros, em um trabalho de construção prática que impõe uma definição de diferença dos usos legítimos dos corpos, principalmente os sexuais, para também excluir tudo o que caracteriza pertencer ao outro gênero (BOURDIEU, 2002). Assim, homens e mulheres são ensinados desde a tenra infância a se comportarem de determinada maneira, enquanto devem se distanciar ao máximo do lugar destinado ao outro, com risco de serem confundidos e penalizados.

As regularidades da ordem física e social impõem-se na medida em que excluem as mulheres das tarefas mais nobres, ensinando-lhes a postura correta do corpo, para que sejam respeitadas, e atribuindo-lhes tarefas penosas, baixas e mesquinhas que não possuem o mesmo reconhecimento das tarefas delegadas aos homens (BOURDIEU, 2002). Nesse sentido, de acordo com o autor, a moral feminina é estabelecida, sobretudo, por meio da disciplina relativa a todas as partes do corpo. A feminilidade é quase a arte de se fazer pequena, não pode sentar de pernas abertas, não pode ter barriga proeminente, as mulheres ficam presas em um cerco invisível limitando seus movimentos e deslocamentos (BOURDIEU, 2002).

As identidades do homem e da mulher são construídas de modo antagônico, assim, o que é permitido e aceitável para um é visto como impróprio para o outro. Enquanto aos homens a postura mais relaxada, se balançar na cadeira e pôr os pés na mesa é demonstração de poder (BOURDIEU, 2002), os mesmos atos se realizados por uma mulher são vistos como deselegância.

Para Muniz (2017), as mulheres têm o espaço de fala e local de sujeito sequestrados pelas estruturas de poder patriarcal, desse modo, a violência praticada contra as mulheres expressa o exercício do poder e dominação masculina, abrigados pela lógica sexista. Assim, ela defende, é preciso demonstrar e destruir o sexismo, que impede o reconhecimento das relações de gênero como construídas numa ordem cultural e histórica, e, assim, passível de transformações. A naturalização da ordem masculina é a arma mais poderosa para a perpetuação das violências de gênero.

Essa violência exercida pelos que estão em posição dominante são alicerçadas na visão de mundo da parte dominada. É assim que, esclarece Bourdieu (2002), as mulheres vêem o próprio corpo por meio da visão masculina, em conjunto com cânones estéticos impostos pela moda, de forma a aderir a desvalorização da imagem da mulher. O autor explica que a violência simbólica se institui por meio da adesão que o dominado concede ao dominante, para este pensar sua relação para com ele de forma natural, em outras palavras, o dominado incorpora esquemas do dominante para se avaliar e avaliar os

dominantes, resultando em incorporação de classificação que produz seu próprio ser social.

As consequências e condições da eficácia da violência simbólica estão inscritas de forma duradoura no mais íntimo dos corpos sob a forma de predisposições, desse modo, ainda que as liberdades formais como direito a voto, educação e acesso a todas as profissões sejam adquiridas, a ideia de vocação, aptidão e inclinação substitui a exclusão expressa (BOURDIEU, 2002). Desse modo, é preciso lembrar que a dominação se imprime de forma perdurável nos corpos, assim como seus efeitos, para ratificar que não se deve atribuir às mulheres a culpa pela sua própria opressão, como é feito comumente quando as pessoas sugerem que elas escolhem e até gostam de estar em uma posição submissa, como uma espécie de sadomasoquismo inerente à sua natureza (BOURDIEU, 2002).

Essa forma de violência está intimamente entranhada no ser social e moral a ponto de as pessoas oprimidas por esse modo de existência perpetuarem a opressão. Ela está presente não só no ensino doméstico, mas no escolar, nas instituições religiosas, na comunidade, na língua, nas roupas, nos produtos destinados à higiene pessoal e no modo de julgar as ações cometidas por quem se enquadra em determinado gênero.

Para Gregoli (2017), inicialmente pode ser difícil estabelecer uma conexão direta entre a violência simbólica e as formas mais explícitas de violência. É comum as pessoas não conseguirem associar uma piada machista ao ato do estupro, no entanto, a violência de gênero se constitui na cultura, em um ambiente de tolerância social ao machismo e violência contra as mulheres (GREGOLI, 2017).

Segundo a autora, a invisibilização da violência simbólica é uma forma de manter a opressão, uma vez que aquilo que não é nomeado não pode ser concebido, muito menos combatido. Para ela, a língua é poder, o silêncio, opressão. A língua forma o pensamento, nesse sentido, usos preconceituosos da língua, pela invisibilização ou outros mecanismos como estereotipia e eufemização, representam uma maneira poderosa de perpetuação de preconceitos (GREGOLI, 2017).

Os meios de comunicação de massa, como serviço prestado à sociedade, precisam se atentar para essa forma de violência, não só comunicando a sua existência, mas tomando cuidado para não utilizar a linguagem, as imagens e os conteúdos por meio da lógica da dominação masculina, sempre que possível.

A violência simbólica materializada no uso sexista da língua exclui mulheres de feitos da humanidade, “este é um pequeno passo para o homem...”, de oportunidades de

emprego “procura-se contador”, do protagonismo “os brasileiros foram às ruas”, entre outros (GREGOLI, 2017, p. 370). Nesse sentido, a autora defende que deve haver uma mudança no uso da língua para agregar e dar voz às mulheres como sujeitos atuantes na sociedade. Os profissionais de comunicação precisam prestar atenção ao modo que passam as mensagens, por meio do uso da língua portuguesa, para não manter um padrão de opressão e exclusão das minorias.

Gregoli (2017) aponta que existem diversos argumentos para impedir essa desconstrução e remodelação da língua, como forma de resistir às mudanças. Segundo a autora, usam como argumento a tradição, a suposta desqualificação da língua e a indiferença para tentar impedir modificações no uso linguístico. Nesse sentido, ela aponta que a língua é um campo de disputa ideológica, e, uma vez que as relações de comunicação são também de poder, a língua se torna um espaço político, instrumento de reafirmação como também de modificação da realidade social.

Para a autora, o uso sexista da língua mais comum é a invisibilização. Adota-se a forma masculina como neutra e universal, excluindo simbólica e literalmente mais da metade da população brasileira (GREGOLI, 2017). Assim, ela explica, a língua funciona como instrumento ao sistema simbólico que mantém a dominação de gênero, mas pode, e deve ser instrumento de mudança social e cultural. Para isso, comunicadores e professores precisam atuar socialmente de modo a combater a reafirmação de violências de gênero como a exclusão e invisibilização das mulheres.

8.2 Violência de gênero

Lourdes Maria Bandeira (2017) traz os conceitos analíticos de Consuelo Corradi (2009) sobre dois tipos de violência. A primeira sendo a “concepção instrumental da violência” em que ela é usada para alcançar um objetivo específico. A segunda, violência modernista, é a violência como força social plena de significados, que possui capacidade de estruturar a realidade e, culturalmente, modela o corpo das vítimas e agressores. É esta última perspectiva analítica que é adotada por Bandeira (2017) para falar sobre a violência contra a mulher e de gênero, uma vez que ela se trata de uma “força social” capaz de estruturar as relações, nesse caso de poder, entre os gêneros, e modelar as dinâmicas sociais.

Bandeira (2017) explica que a difusão de forma dramática e espetacularizada na mídia de uma violência que contém indícios de emoção, que entende o corpo da vítima

como um espaço a ser modelado e cujo protagonismo reside no agressor, são elementos da violência modernista, uma vez que ela não é um meio para um fim, mas ela é um fim em si mesma que possui a habilidade de estruturar a realidade social. A violência de gênero modela e regula as relações entre homens e mulheres na sociedade, tanto no espaço privado quanto no ambiente público, seja nas relações amorosas, familiares, de trabalho entre outras. Nesse sentido, essa violência interpessoal é marcada pela dissimetria de poder que ocorre geralmente entre homens e mulheres que possuem algum vínculo (BANDEIRA, 2014).

No Brasil, explica Muniz (2017), a cultura machista foi entranhada na ordem social desde a chegada dos portugueses que, em nome da religião e de um *ethos* “civilizado”, tomou posse, explorou e violentou terras sul-americanas e as mulheres indígenas, primeiras vítimas dessa cultura que nem as reconhecia como humanas. Esse foi um longo processo de estupros, assassinatos e escravizações operados sob a lógica mercantil e capitalista, mas também aportado na cultura cristã, patriarcal e misógina dos exploradores (MUNIZ, 2017).

Desde então, aponta a autora, as brasileiras vivem sob a ótica dos valores remanescentes desse ordenamento binário e patriarcal, sujeitadas às forças de territorialização de gênero, independentemente de sua classe, raça, religião, profissão e nível de escolaridade, sustentados pelo desejo do controle dos corpos, condutas e sexualidade das mulheres. Percebe-se nas matérias do Correio Braziliense que a violência atinge desde mulheres que vivem em regiões marginalizadas quanto mulheres de classe social mais elevada, como no caso de Romilda Santos, moradora da Asa Sul.

Em 2016, apenas no Distrito Federal, 32 mulheres foram assassinadas; 19 delas, vítimas de homicídio; as outras 13, vítimas de violência doméstica, de crimes de feminicídio. Perderam a vida de modo brutal por violência praticada por alguém com quem mantinham ou mantiveram laços afetivos, em crime tipificado, desde 2015, como feminicídio. Essa sinistra estatística da violência contra as mulheres contabiliza o crime de feminicídio cometido por Vinicius Neres, 20 anos, contra sua ex-namorada, Louise Maria da Silva Ribeiro, 20 anos, estudantes de Biologia da Universidade de Brasília (MUNIZ, 2017, p. 40).

Em março de 2016, Louise foi dopada com clorofórmio e, mesmo após inconsciente, teve produto químico injetado na boca. O crime foi cometido dentro de um laboratório da Universidade de Brasília (UnB). No dia seguinte ao crime, Vinicius Neres foi detido e confessou o crime. Ele havia abandonado o corpo da estudante em uma mata.

O estudante confessou ter retirado a calcinha da vítima, mas decidiu não a violentar⁶. O crime chocou a sociedade e a comunidade acadêmica, foram realizados eventos independentes no campus Darcy Ribeiro, por iniciativa dos alunos, e uma placa em homenagem à estudante foi colocada no Instituto de Ciências Biológicas (IB). Louise faz parte de uma triste estatística de mulheres agredidas, violentadas, discriminadas que têm suas histórias escancaradas na mídia, mas que logo são esquecidas pela população (MUNIZ, 2017).

É importante que os meios de comunicação assumam a responsabilidade de forma ativa sobre colocar em pauta pública o risco diário que as mulheres sofrem, pelo simples fato de serem mulheres. Os jornais lucram com as vendas das notícias, mas esquecem de seu dever social de cobrar das autoridades as medidas cabíveis e de modificar os comportamentos prejudiciais na sociedade, por meio de sua influência. Não se deve conformar com a enorme quantidade de mulheres assassinadas que são reduzidas à estatísticas e usadas para matérias midiáticas sensacionalistas, que não propõem uma discussão mais ampla acerca do problema social e cultural, e da responsabilidade do Estado em preservar a vida das mulheres.

Para Muniz (2017), além da quantidade expressiva de violência contra as mulheres anualmente, impressiona também a modalidade desses crimes. Ela ressalta, em especial, o estupro coletivo, massivamente disponibilizado nas redes sociais, que demonstra um discurso de espetacularização desse tipo de violência, legitimando e perpetuando uma cultura em que os homens se sentem donos dos corpos femininos. Apesar das medidas legais, o mapa da violência de gênero no país ainda é composto por incontáveis crimes de estupro, assassinatos de mulheres e feminicídios praticados diariamente (MUNIZ, 2017).

Nesse sentido, o movimento feminista tem cobrado constantemente do Estado, mas também dos meios de comunicação, posicionamento eficaz na luta para assegurar o acesso pleno à cidadania e a emancipação completa das mulheres na sociedade. Para isso, elas lutaram inicialmente pela igualdade de direito, e depois pelos direitos sexuais e reprodutivos, conforme explica Muniz (2017). O objetivo principal é que as mulheres possam alcançar a liberdade, tendo autonomia em suas escolhas sobre o próprio corpo, sobre as decisões no âmbito privado e público e reconhecimento como pessoas completas, que não precisam de legitimação e permissão do gênero masculino para sua existência.

⁶ Disponível em: <<https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/justica-encerra-processo-e-acusado-de-matar-ex-namorada-na-unb-perde-chance-de-recorrer.ghtml>>. Acesso em 19 out. 18

8.3 Movimento feminista no combate à violência de gênero

As pesquisas sobre violência contra mulher tiveram início na década de 1980, graças à inspiração do movimento feminista que lutou pela visibilidade pública e política da questão (BANDEIRA, 2017). Desde o início dos anos 1970, as feministas americanas já denunciavam a violência sexual contra as mulheres e, assim, uma década depois, esse fenômeno se apresentou como categoria sociológica e área de pesquisa, configurada usualmente como violência contra a mulher (BANDEIRA, 2014).

A autora explica que, embora existam muitos nomes, ao escolher a modalidade de violência de gênero, entende-se que essas ações violentas são produzidas em contextos relacionais e interpessoais cujos cenários sócio-históricos não são uniformes, uma vez que as ações violentas, sejam elas física, sexual, psicológica ou moral, incidem sobre a mulher tanto no âmbito privado como em espaços públicos. Bandeira (2014) expõe que não é o caso de adotar uma perspectiva vitimista em relação à mulher, mas alertar que a concentração expressiva deste tipo de violência ocorre historicamente sobre corpos femininos e existe devido às relações de poder assimétricas no cotidiano das pessoas.

Afinal, é pela perspectiva de gênero que se entende o fato de a violência contra as mulheres emergir da questão da alteridade, enquanto fundamento distinto de outras violências. Ou seja, esse tipo de violência não se refere a atitudes e pensamentos de aniquilação do outro, que venha a ser uma pessoa considerada igual ou que é vista nas mesmas condições de existência e valor que o seu perpetrador. Pelo contrário, tal violência ocorre motivada pelas expressões de desigualdades baseadas na condição de sexo, a qual começa no universo familiar, onde as relações de gênero se constituem no protótipo de relações hierárquicas (BANDEIRA, 2014, p. 450).

Logo, não é possível compreender o fenômeno sem antes colocá-lo pela perspectiva transversal de gênero, condição que está na origem desse tipo de ação de aniquilamento da existência das mulheres. Desse modo, ao optar por utilizar majoritariamente somente fontes policiais para denunciar os casos de feminicídio e raramente recorrer à especialistas da área, o Correio Braziliense abre mão de mostrar à população a complexidade que está envolta desse tipo de crime.

Bandeira (2014) explica que a expressão violência de gênero tornou-se categoria analítica que remete aos locais sociais sexuados, nos quais as mulheres estão presas em múltiplas desigualdades, e possibilita uma interação de frente evoluindo a ordem simbólica. Para Tânia Mara Campos de Almeida (2014), ao optar pela modalidade “violência de gênero”, percebe-se que os atos de violência acontecem em contextos e espaços relacionais em que as atitudes de aniquilamento do outro não são realizadas

contra alguém considerado como igual ou que é visto como o mesmo valor de quem comete o ato.

Segundo Bandeira (2014), a invisibilidade do problema se operava, especialmente, nos âmbitos judiciário e de segurança, por meio das representações vigentes na sociedade que indicavam a estrutura familiar com base na autoridade masculina e subordinação feminina. Nesse sentido, a emergência da expressão violência de gênero é associada, independentemente de sua matriz teórica, à luta da violência contra as mulheres e a luta pelas mudanças na ordem legal, jurídica e social com o intuito de interferir na estrutura patriarcal familiar vigente, avançando na implantação de políticas públicas de combate à violência de gênero (BANDEIRA, 2014).

As mulheres brasileiras sofrem diariamente algum tipo de violência, seja de ordem física ou psicológica. Bandeira (2017) identifica que o corpo feminino é o “espaço preferencial” de violência na sociedade, explicitado pelo volume de assassinatos que vem ocorrendo nas últimas décadas, bem como ao grau de barbárie aplicado. De acordo com a autora, o fenômeno da violência contra a mulher é expressivo na sociedade, sendo uma força social herdada da ordem patriarcal, que possui capacidade de estruturar a realidade social, além de carregar significados e significações, permeada por relações de dominação e poder determinada também por uma carga simbólica. Essas ações incidem sobre a alteridade do feminino, seja no âmbito doméstico familiar, na esfera pública ou em conflitos internacionais (ALMEIDA, 2014).

Almeida (2014), declara que, com a crise da ordem patriarcal e o questionamento dos mecanismos da dominação masculina, a violência contra as mulheres se torna um dispositivo de poder utilizado pelos homens para estabelecer ou manter as posições de domínio, seja no nível individual ou coletivo, e se caracteriza como instrumento de controle a fim de conter as transgressões das mulheres, para que continuem a existir nos tradicionais regimes de gênero.

Ao experimentar transições resultantes da inserção das mulheres na vida pública e mercado de trabalho, elas têm sido autoras de uma profunda ruptura histórica, produzida pelas mudanças de identidade das mulheres em seus papéis e expectativas, tanto no campo pessoal quanto no social, que tem tido consequências econômicas, políticas e culturais, uma vez que modifica estruturalmente as relações entre os sexos (ALMEIDA, 2014).

Bandeira (2017) esclarece que, nas relações pessoais e íntimas, sentimentos de perda sobre a “propriedade” da mulher como raiva, desprezo e humilhação, em sociedades em que a masculinidade é vinculada a uma cultura de honra e orgulho, leva o

homem a sentir necessidade de manter controle sobre o corpo e a sexualidade da mulher. Assim, afirma a autora, quando os componentes de controle e de poder que estruturam a dinâmica de relacionamento entre homem e mulher são abalado, recorre-se à violência.

Por isso, se faz necessário uma mudança estrutural de comportamento na sociedade. Entender os sentimentos e as relações sociais presentes nesse tipo de violência é o primeiro passo para combatê-la. Mas esse tipo de discussão não deve ficar restrita ao âmbito acadêmico, é assim que os meios de comunicação de massa, que possuem um grande alcance, incluindo as regiões mais remotas do país, devem tomar essas questões como importantes em suas produções, principalmente no âmbito jornalístico, visto socialmente como um espaço propagador de verdades da realidade social.

A Lei do Femicídio remete aos assassinatos de mulheres cuja especificidade está centrada nas relações hierárquicas entre homens e mulheres, sendo manifestada sobre o corpo pela condição estrutural de dominação masculina (BANDEIRA, 2017). Nesse sentido, explica Bandeira (2017), a centralidade das ações violentas contra as mulheres está na alteridade do feminino, seja na esfera privada, pública ou em conflitos nacionais e internacionais. A origem da violência está na simples condição de ser mulher.

Segundo a bibliografia disponível, tais características são definidoras da violência contra as mulheres e da violência de gênero, e se fazem persistentes na investida contra os corpos femininos, uma vez que podem colocar em risco a vida, a saúde, a integridade, a integração profissional e social das mulheres agredidas e de seus respectivos filhos. A violência de gênero gera situações de exclusões, precariedades e de marginalização, ao satisfazer o agressor em detrimento do outro – da agredida. O estupro conjugal é a situação mais emblemática, que muitas vezes é praticado em nome do ‘amor’ (BANDEIRA, 2017, p. 29).

Desse modo, socialmente os corpos femininos são construídos como frágeis, indefesos e que necessitam de proteção. O que leva também à ideia de que são espaços fáceis de serem invadidos e modelados ao modo de poder dominante. Para Muniz (2017), os crimes de estupro e assassinato de mulheres são as expressões mais cruéis da desigualdade de gênero na sociedade patriarcal. Para a autora, embora seja fácil diagnosticar o problema, o seu tratamento na sociedade é difícil, uma vez que é gerado no campo da cultura do patriarcado. Tendo o sexismo como um dos eixos estruturantes, a cultura machista, inscrita em uma lógica sexuada, estabelece posições, atividades e papéis a serem desempenhados segundo o gênero social do indivíduo (MUNIZ, 2017). Nesse sentido, explica a autora, essa divisão se dá de forma desigual, uma vez que confere ao masculino uma posição de superioridade em detrimento ao feminino.

Bandeira (2017) alerta que, em um contexto familiar, a violência interpessoal acaba por normatizar na vida dos filhos o controle do homem sobre a mulher. As crianças são expostas a uma figura paterna que nunca é contrariada, por usar da intimidação e manipulação dos membros da família para manter o controle (BANDEIRA, 2017). A autora afirma que estudos da Organização Mundial da Saúde (OMS) apontam alguns elementos agravantes no que diz respeito à violência contra a mulher e de gênero como a desobediência ao homem, descuido dos filhos e afazeres domésticos, sair de casa sem avisar o marido, questionar o homem e recusar a fazer sexo, que pode ser gatilho para suspeita de adultério.

Diante deste cenário, cabe perguntar: em que medida que esta violência não seria um instrumento a serviço de um projeto social ou político? Paradoxalmente, respondo que com certeza é, antes de tudo, a retomada de significados misóginos de uma sociedade patriarcal heteronormativa subterrânea, não desaparecida, que explicita, em seus significados, o que se poderia chamar de uma “mais-valia masculina” investida contra as mulheres ao demandar delas, permanentemente, através de poderes indistinguíveis, a permanecer em condições de subordinação. Esse ‘processo’ se auto-alimenta, na medida em que é composto por muita raiva, excesso de ódio, desejos de destruição e de barbárie que produzem formas ou expressividades inéditas de degradação da convivência interpessoal e coletiva, e que, sobretudo, se manifestam sobre os corpos físicos das mulheres e sua dignidade moral e emocional (BANDEIRA, 2017, p. 30).

Dessa forma, as mulheres possuem o desafio de desconstruir uma forma de pensamento social que não apenas é aprendida, mas também constantemente reforçada com o intuito de manter privilégios baseados no gênero, em detrimento da vida das mulheres. De acordo com os estudos feministas sobre violência de gênero, afirma Bandeira (2014), os pilares da violência contra as mulheres são o patriarcado e a dominação simbólica masculina, ambos os conceitos trazem consigo significados importantes para a compreensão da manutenção dos ordenamentos familiares. Entretanto, a autora reconhece haver outros elementos que compõem a dinâmica da violência, as próprias relações familiares e de amizade contribuem para o ciclo de violência.

Quando se trata de violência contra as mulheres, instituições religiosas e familiares, não raramente, apelam para o reforço da mulher como centro de habilitação para homens problemáticos, que devem buscar ajuda em Deus e ter forças para mudar o marido. Nesse sentido, percebe-se que a máxima “em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher” ainda não foi rompida, embora a luta do movimento feminista tenha tornado pública a violência sofrida pelas mulheres, ajudando a reconhecer o problema como social, o poder familiar ainda a silencia (BANDEIRA, 2014).

Assim, esclarece Bandeira (2014), a manutenção da lógica familiar alia-se a motivos que desencadeariam a violência, cabe à mulher reatar a relação afetiva, rejeitar o pedido de separação, abdicar da independência econômica, aceitar violência como expressão de ciúmes, entre outros. A própria existência da mulher é carregada de sentidos que são, eles próprios, armadilhas do poder patriarcal para sua manutenção, nesse sentido ela deve ser esposa, mãe, cuidadora, fiel, companheira, e etc. (BANDEIRA, 2014). O patriarcado é materializado na carne de forma não sutil, mais forte ainda é a demarcação simbólica, que quando quebrada pela mulher tem como resposta a morte, visto que as mulheres não podem romper com o papel de reprodutoras da ordem social e biológica impostas, afirma a autora.

Para a autora, na intimidade amorosa a violência de gênero revela controle social sobre os corpos, a sexualidade e as mentes das mulheres. Evidencia, então, o espaço diferenciado ocupado por homens e mulheres na estrutura familiar, assim como a manutenção das estruturas de poder e dominação disseminadas pelo patriarcado (BANDEIRA, 2014). Nesse sentido, as violências física e sexual são mantidas como forma de controle, se ancorando na violência simbólica, base legitimadora para as relações de força, declara Bandeira (2014). A autora explica que no movimento feminista brasileiro a violência se tornou a principal identidade, possibilitando diálogo além dos espaços de militância com a academia, assim como com a sociedade civil, por meio das organizações não-governamentais.

A atuação da militância feminista e as reivindicações dos movimentos sociais criaram as condições históricas, políticas e culturais necessárias ao reconhecimento da legitimidade e da gravidade da questão, conferindo novos contornos às políticas públicas. Destaca-se a criação de grupos de combate e atendimento às mulheres em situação de violência, sendo pioneiros os SOS Corpo de Recife (1978), São Paulo, Campinas e Belo Horizonte (década de 1980) (BANDEIRA, 2014, p. 450).

Segundo Bandeira (2014), houve assim um agir político diante das instâncias públicas que contribuiu para a politização das violências de gênero e para uma resposta do Estado, que atendeu às reivindicações, legal e formalmente, com a criação, em 1985, das Delegacias Especiais de Atendimento às Mulheres (Deam's). A autora afirma que essas delegacias especializadas foram asseguradas pelo Estado, por meio de aparato policial específico, que tornou válido um direito social coletivo, reconhecendo a realidade da maioria das brasileiras que sofria agressões cotidianas, embora a maior repercussão

mediática em relação às Deam's sejam casos extremos de poder de vida ou morte e não uma crítica à violência cotidiana que as mulheres sofrem.

Bandeira (2014) afirma que a característica marcante da Deam é a contraposição com as delegacias tradicionais uma vez que os quadros funcionais devem ser compostos por profissionais que compreendam as especificidades que caracterizam a violência contra a mulher e que favorecem as denúncias, poupando as vítimas de constrangimentos, humilhações e revitimização que ocorre quando as mulheres encontram agentes despreparados e desinteressados. No entanto, esses espaços que deveriam ser seguros para mulheres não raramente se tornam hostis e propagadores de preconceitos. Embora a ideia da criação dessas delegacias tenha sido uma conquista fundamental no combate à violência contra as mulheres, a luta para que as ações sejam efetivas deve-se dar de forma constante.

De acordo com Bandeira (2014), o movimento feminista teve uma atuação fundamental no combate à violência de gênero, por um lado deu visibilidade a essa violência retirando-a da esfera privada e familiar, dando legitimidade como questão política e de saúde pública. Por outro lado, o movimento, que questiona o ordenamento patriarcal que ainda estrutura a ordem familiar e normatizadora da sexualidade, voltou-se contra o controle mantido por essa ordem sobre as relações íntimas, pondo em evidência as desigualdades de poder e a sua ameaça à integridade física, moral e psicológica das mulheres (BANDEIRA, 2014).

Bandeira (2014) afirma que a militância feminista associada à comunidade acadêmica e aos grupos de mulheres organizadas formaram a área de estudos da violência de gênero, destacando a natureza das relações de poder entre homens e mulheres, e possibilitaram evidenciar essa modalidade específica de violência, contribuindo para alterar parte dos serviços públicos.

Por sua vez, o pensamento acadêmico, na perspectiva feminista, ao tentar explicar a violência de gênero, se defrontou com uma diversidade de explicações conceituais e metodológicas, que, grosso modo, podem ser resumidas em algumas linhas de indagações:

- a. a hegemonia do poder masculino, que permeia as relações entre homens e mulheres;
- b. a condição de subalternidade feminina, baseada na hierarquia de gênero;
- c. a reprodução das imagens de homem e mulher e dos papéis a ambos atribuídos por meio da construção social da violência;
- d. a existência disseminada e, ao mesmo tempo, invisibilizada das violências nas relações familiares e sociais; e

e. a presença das dissimetrias organizadoras das normas e regras sociais em relação aos comportamentos de homens e mulheres (BANDEIRA, 2014, p. 455).

Compreender as estruturas sociais e simbólicas que atuam na violência de gênero é uma etapa importante para encontrar e demandar soluções. Almeida (2014) manifesta que, com as denúncias de organizações feministas e defensores dos direitos humanos, o fenômeno da violência contra as mulheres como problema do Estado, na América Latina, está crescendo. Esse empenho de acadêmicas feministas, que tem resultado em numerosas pesquisas científicas, é muito importante, tendo em vista a insensibilidade dos governos, a impunidade e os preconceitos sexistas pelas autoridades e sociedades latinas, bem como a negligência por parte da mídia (ALMEIDA, 2014).

No entanto, a autora expõe, apesar dos avanços nos campos dos direitos, do aumento de programas que protegem esses direitos, das mudanças sociais de mentalidade e do reconhecimento na área jurídica nacional e internacional a respeito da cidadania das mulheres em igualdade à dos homens, ainda persiste uma expressiva quantidade de casos de violência cada vez mais truculenta e cruel. Ela explica que resistências conservadoras nos espaços sociais se revelam contra um novo tipo de relação entre homens e mulheres, confirmando que a violência de gênero é um fenômeno social persistente que possui diversas formas e é “articulado por facetas psicológica, moral, física e econômica, tanto em nível micro como macrosociológico” (ALMEIDA, 2014, p.330).

8.4 Crime de honra

Bandeira (2014) afirma que no final dos anos 1970 os assassinatos de mulheres pelos maridos, ex-maridos e companheiros, localizados na classe média, ganharam visibilidade midiática e das autoridades, resultando na mobilização dos movimentos feministas para demandar políticas públicas de combate à violência de gênero. Ela recorda o caso Doca Street, apelido de Raul Fernando Street que, em 1976, matou a socialite Ângela Diniz, com quem teve um relacionamento amoroso. Na época, o réu foi absorvido sob a justificativa de que havia sido um crime de traição da mulher. Bandeira (2014) explica que a reação popular resultou no cancelamento do julgamento e, posteriormente, Doca acabou condenado pelo homicídio e o episódio se tornou paradigmático para as reivindicações da causa feminista, uma vez que indicava o quanto o machismo estava presente na aplicação da lei.

Embora não sejam mais explicados pelo crime de honra, os assassinatos de mulheres continuam a ser praticados. A violência de gênero continua a ser justificada

culpabilizando as mulheres por não cumprir bem o papel de mãe, dona de casa e esposa, por estar voltada ao trabalho, estudo, entre outros (BANDEIRA, 2014). A autora afirma que os padrões e valores sexistas permanecem, sendo remodelados de acordo com as referências, mas não eliminados, assim, não há ruptura significativa com as estruturas antigas que regem as hierarquias e os papéis de gênero na esfera familiar. “As concepções dominantes de feminilidade e masculinidade ainda se organizam a partir de disputas simbólicas e materiais, que operam no interior dos espaços domésticos e que, por conseguinte, acabam por se projetar a outras searas, sendo processadas em outros espaços institucionais” (BANDEIRA, 2014, p. 457).

Bandeira (2014) cita a autora Mariza Corrêa (1983), pioneira nos estudos sobre crimes de honra, que explica que tanto em países com tradições muçulmanas quanto católicas, a questão de honra encobre outras questões, objeto de usos políticos. A diferença, segundo Corrêa (1983, citada por Bandeira, 2014), entre a América Latina e países islâmicos é que na primeira são os maridos e companheiros que matam, enquanto no segundo a questão de honra está vinculada à família de origem das vítimas, que geralmente são mortas por parentes consanguíneos. Assim, em um caso justifica o orgulho ferido do marido enquanto no outro é a reconstituição das relações da família de origem das mulheres, esclarece a autora.

A violência contra a mulher constitui-se em fenômeno social persistente, multiforme e articulado por facetas psicológica, moral e física. Suas manifestações são maneiras de estabelecer uma relação de submissão ou de poder, implicando sempre em situações de medo, isolamento, dependência e intimidação para a mulher. É considerada como uma ação que envolve o uso da força real ou simbólica, por parte de alguém, com a finalidade de submeter o corpo e a mente a vontade e liberdade de outrem (BANDEIRA, 2014, p. 460).

Nesse sentido, a centralidade dessa forma específica de violência corresponde ao controle dos corpos, das atitudes e das vontades das mulheres. A maior parte das agressões sofridas pelas mulheres é resultado de conflito interpessoal, e, por se tratar de uma situação que ocorre em um ambiente íntimo, muitas vezes recebe pouca atenção e sua exposição causa embaraço, o que contribui para a complexidade do fenômeno, visto que é inerente às situações em que homens e mulheres mantêm vínculos afetivos e profissionais (BANDEIRA, 2014).

Para Bandeira (2014), o aparato político e judicial precisa analisar as situações considerando as múltiplas determinações, as tramas socioculturais e as condições materiais das agredidas e dos agressores para não repercutir visões escassas de resolução,

que acarretam em descrédito por parte das agredidas e da sociedade ao se deparar com a impunidade geral. A violência contra as mulheres não se caracteriza como patologia ou desvio individual, mas sim algo apreendido no decorrer dos processos primários de socialização que se desloca para a sociabilidade da vida adulta, tendo uma certa “permissão social” concedida e acordada com os homens (BANDEIRA, 2014).

8.5 Violência de gênero e a educação

Bandeira (2014) alerta que entre os motivos que dificultam o rompimento da relação violenta estão sentimentos aprendidos socioculturalmente, como a esperança de mudança no comportamento do agressor, medo de novas agressões e perda da guarda dos filhos, dependência afetiva e econômica, censura familiar entre outros. Muniz (2017), recorda pesquisa de 2013, realizada pelo DataPopular para o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em que 32% das entrevistadas culpavam a vítima pelo crime de estupro, para exemplificar como essa cultura está internalizada nas mulheres brasileiras.

Desse modo, percebe-se que a violência de gênero é uma questão institucionalmente e socialmente propagada. Quando as mulheres deixam de ir à justiça por medo de perder seus filhos ou de não ter sustento, fica claro que o Estado falhou em amparar e promover um lugar seguro para a existência dessas cidadãs. Assim, as mulheres aprendem que suas vidas não são importantes, uma vez que o país prefere fechar os olhos para essa problemática a desenvolver, de forma plena, recursos que garantam justiça para essas pessoas.

A internalização de culpa pelos crimes que sofre, bem como de responsabilidade sobre as ações do homem adulto com que está casada também são formas de violência contra a mulher. Ensinar que elas devem se vestir adequadamente para não terem seus corpos invadidos, que elas devem ser esposas exemplares para que o marido se sinta completo e realizado e que devem ser encarregadas pelo comportamento agressivo dos homens são formas social e institucional de propagar e manter uma situação em que as mulheres devem viver em função dos homens, tirando delas tempo e espaço para investir nelas mesmas.

De acordo com Muniz (2017), por ser um espaço privilegiado para investir em transformações, a escola é um local fundamental e primordial no retrocesso social, com a retirada da abordagem de gênero dos currículos, e propostas de despolitização do ambiente como a “Escola Sem Partido”. A autora afirma que manter a discussão de gênero como tabu na escola é uma forma de sustentar a cultura patriarcal e machista, assegurando a estabilidade dessa lógica que fundamenta a desigualdade entre homens e mulheres. Essa

guinada conservadora, completa Muniz (2017), é um mecanismo para a recriação de hierarquias já desfeitas pelos movimentos das mulheres.

Os centros de ensino são, muitas vezes, o primeiro espaço em que as pessoas se deparam com a oportunidade de aprender sobre o outro. Em casa, não raro, os pais perpetuam diversas violências de gênero que são apreendidas pelas crianças, que passam a reproduzi-las. No entanto, as escolas e os livros escolares também estão inseridos em uma cultura machista que reforça estereótipos de gênero prejudiciais ao desenvolvimento de uma sociedade igualitária.

Ao analisar livros didáticos de história para o ensino médio, a pesquisadora Susane Rodrigues de Oliveira (2017) identificou a construção de mulheres como corpos “dóceis, amorosos, eróticos, violáveis, servis, sacrificáveis, submissos, dependentes, maternos, irracionais, fúteis e emotivos” (OLIVEIRA, 2017, p. 205). Essas representações que difundem sentidos para relações sexuais, amorosas e matrimônios naturalizam e sustentam a inferiorização e as variadas formas de violências que as mulheres sofrem pelos homens na sociedade, explica a autora.

Oliveira (2017) alerta que as narrativas dispostas nos livros didáticos não são neutras, uma vez que são responsáveis pela orientação e difusão de saberes históricos que possuem o poder de moldar e conduzir a forma como as pessoas compreendem e se posicionam diante de acontecimentos, culturas, comportamentos e relações sociais no passado. Nesse sentido, é necessário que a luta feminista chegue até os centros de ensino de base para impedir a difusão de conceitos prejudiciais de gênero que levam à diminuição das expectativas de realização pessoal e profissional das mulheres, e o reforço da dominação masculina.

Em narrativas sobre a pré-história, a autora encontrou associação do cuidado dos filhos e afazeres domésticos realizados pelas mulheres como algo da ordem natural, reforçando a divisão sexual do trabalho. Invocando o conceito de dispositivo amoroso, cunhado pela historiadora feminista Tania Navarro-Swain (2008), Oliveira (2017) percebe nos livros o estabelecimento de um discurso fundador das relações sexuais e afeto entre homens e mulheres com base em um contrato sexual e amoroso cujas origens residiriam nas dificuldades das mulheres em relação à maternidade, e como obtenção de vantagens de sustentação e dependência das mulheres pelos homens.

A autora se deparou com um discurso evolucionista em que as fêmeas bípedes encontravam dificuldades para amamentar sua prole e capturar animais precisando, portanto, fazer um acordo com os machos, naturalizando a dependência e o amor como

fundamento das trocas sexuais entre homens e mulheres. Aliando o dispositivo amoroso, que atrela a representação do feminino a deveres domésticos, de cuidado com as crianças e a sedução do marido, com o dispositivo materno, há uma construção na história da mulher-fêmea como corpo materno e cópula sexual que, por ter dificuldades, evoluem na medida em que se tornam dependentes dos homens (OLIVEIRA, 2017).

Nos livros didáticos, a pesquisadora observou fundamentos em um modelo de amor atual, herdeiro do amor burguês, vitoriano e romântico, colocando como natural a heterossexualidade exercida por meio do matrimônio, via legítima para a relação do amor, com fins de procriação. Para as mulheres, o amor é apresentado como a necessidade de colocar o outro em uma posição mais importante que a própria em sua vida, o que, de acordo com Oliveira (2017), é a colonização da mulher através do amor, em que o outro habita não apenas o seu lar, mas seu corpo e suas subjetividades.

Essas formas de violência de gênero são ensinadas e naturalizadas desde o início da infância, uma vez que a escola e os professores são vistos socialmente como detentores e perpetuadores das verdades, por meio do conhecimento científico. Esse tipo de ensinamento logo é incorporado sem questionamentos por parte dos alunos, tornando difícil uma mudança social, que deve ser feita pela desconstrução de ideias apreendidas desde muito cedo. Nesse sentido, tanto as escolas como os meios de comunicação, que no Brasil são em grande parte responsáveis pelo aprendizado sobre o que é a vida e como os indivíduos devem se comportar, precisam alterar os discursos a fim de não compactuar com uma construção de realidade em que as pessoas possuem poder sobre as outras pelo simples fato de se enquadrar em um determinado gênero social.

Cynthia Mara Miranda (2017) defende que os meios de comunicação precisam adotar uma perspectiva de gênero para avançar na igualdade e na justiça social, o que inclui uma representação das mulheres ancorada na realidade. Isso significa trabalhar uma comunicação não sexista, ter maior difusão dos temas de gênero, capacitar trabalhadoras e trabalhadores dos meios de comunicação na perspectiva de gênero, refletir sobre a presença da mulher na comunicação, principalmente em como elas são representadas nas matérias, reportagens, notícias e etc. (MIRANDA, 2017).

Nesse sentido, a autora argumenta que os meios de comunicação precisam parar de difundir uma representação das mulheres do século XXI com valores e problemas dos séculos passados. Uma vez que a violência de gênero é parte estrutural do imaginário coletivo, ela não deve ser vista apenas como um dano individual, da vítima ou de suas relações mais próximas, e é um dever da comunicação de massa possuir um olhar

transversal de gênero para não condicionar socialmente as mulheres a funções que ratifiquem o sistema de poder baseado na coerção do corpo social, explica Miranda (2017).

A violência está sempre presente na cobertura noticiosa, uma vez que é de grande interesse social e é dotada de noticiabilidade. Porém, segundo Miranda (2017), quando se trata de violência de gênero, a cobertura midiática é pouco contextualizada, deixando as mulheres ainda mais vulneráveis, visto que elas são constantemente vitimizadas e raramente são protagonistas de notícias de forma positiva.

A visibilidade pública da violência de gênero nos meios de comunicação contribui para que ela deixe de ser considerada um assunto privado, contudo, a abordagem e o conteúdo das notícias são passíveis de críticas, uma vez que as narrativas jornalísticas são construídas de forma sensacionalista, dramática e especularizada (MUNIZ, 2017).

A forma como o assunto chega ao receptor não contribuiu para problematização da violência de gênero como uma grande mazela social que precisa ser combatida e que exige medidas de prevenção eficazes. E o que podemos dizer do papel da mídia no reforço da cultura do estupro? Quando você coloca a mulher na posição de objeto, e não de sujeito, você alimenta a cultura do estupro porque você alimenta a ideia de que ela é um objeto a ser possuído (MIRANDA, 2017, p. 361).

Assim sendo, os meios de comunicação precisam modificar a perspectiva pela qual propagam os casos de violência de gênero. A cultura machista coloca a mulher como objeto de desejo e de propriedade do homem, de forma a legitimar a prática do estupro enquanto culpabiliza a mulher vítima de violência sexual (MIRANDA, 2017). Miranda (2017) explica que vários argumentos são construídos socialmente com o intuito de atribuir o estupro ao comportamento das mulheres, desde o questionamento da roupa que usa até o horário que estava na rua.

Para Miranda (2017), a mídia contribui para essa situação ao dar a notícia com um viés machista e não tratar a questão de forma mais apurada e crítica. Dessa forma, é comum ver os casos sendo tratados como meras ocorrências policiais individuais, em vez de uma problemática ancorada na sociedade, na cultura e na história (MIRANDA, 2017). Outra forma de a mídia contribuir com essa cultura perversa é não noticiar a luta das mulheres contra a violência de gênero. Movimentos feministas brasileiros se articulam por todo o país para denunciar a violência e demandar ações governamentais sobre o assunto, porém, tais ações não costumam ser noticiadas nos meios de comunicação de massa, e, quando são, carecem de tratamento mais aprofundado (MIRANDA, 2017).

É necessário democratizar os meios de comunicação para que haja uma grande transformação cultural, pois é difícil pensar uma comunicação voltada para igualdade em meio a um cenário de monopólio, o Estado deve zelar não apenas pela distribuição equitativa da riqueza, mas também da palavra (MIRANDA, 2017). Desse modo, o Estado deve intervir com a criação de legislação específica e de órgão atuante na fiscalização dos meios de comunicação de massa, para evitar e, quando necessário, penalizar a perpetuação de imagens estereotipadas que discrimine e humilhe as mulheres, legitimando a desigualdade de tratamento baseada no gênero.

Mas os jornais não devem esperar esse tipo de ação do Estado para modificar sua forma de ação perante a sociedade. Com o fortalecimento e difusão do movimento feminista, as pessoas possuem cada vez mais acesso ao conhecimento da causa, que busca equidade de gênero em todos os âmbitos da vida dos seres humanos. Consequentemente, não há desculpas para que os meios de comunicação de massa continuem a ser um empecilho na promulgação de direitos humanos essenciais às mulheres, visto que o debate está no meio acadêmico, nas redes sociais, nas ruas, entre outros lugares. Lutar pelo fim da violência de gênero não é um papel somente do movimento feminista, é dever do Estado e dos meios de comunicação massivos se atentar para esse problema que impede que as mulheres possam desfrutar de uma vida plena.

9. LEGISLAÇÃO

No Brasil, duas conquistas no âmbito da legislação voltadas para violência contra as mulheres têm sido fundamentais no combate e no debate acerca da violência de gênero. A primeira, Lei nº 11340/06, conhecida popularmente como Lei Maria da Penha, entrou em vigor em 7 de agosto de 2006, durante o governo de Luiz Inácio Lula Da Silva, criou mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra as mulheres. A segunda, mais recente, entrou em vigor em 9 de março de 2015. A Lei nº 13.104, popularizada como Lei do Feminicídio, altera o artigo 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, do Código Penal para incluir o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, bem como o artigo 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluí-lo no rol dos crimes hediondos.

9.1 Lei Maria da Penha

Em 1983, enquanto dormia, a farmacêutica cearense Maria da Penha Maia Fernandes recebeu um tiro do, na época, marido, Marco Antônio Heredia Viveiros, que a deixou tetraplégica. Após se recuperar da tentativa de assassinato, ela foi mantida em cárcere privado onde sofreu agressões e outro atentado contra sua vida. Ainda assim, ela conseguiu sair de casa, levando consigo as três filhas.

Após um longo processo na justiça, que começou no Centro pela Justiça pelo Direito Internacional (Cejud) e no Comitê Latino-Americano de Defesa dos Direitos da Mulher (Cladem), formou-se um grupo de trabalho com representantes de diversos ministérios responsáveis pela elaboração de um projeto de lei específico para violência contra as mulheres. Sancionada em 2006, a Lei nº 11.340, conhecida por Lei Maria da Penha, coíbe a violência doméstica contra mulheres. Heredia foi preso nove anos após o segundo atentado, condenado a oito anos de prisão, ficou detido por apenas dois.

Ebe Campinha dos Santos e Luciene Medeiros (2017) discorrem acerca dos Tratados Internacionais decorrentes de Convenções da Organização das Nações Unidas (ONU) e da Organização dos Estados Americanos (OEA) importantes para o processo da construção da Lei Maria da Penha. Nesse sentido, as pesquisadoras destacam a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW/ONU, 1979) e a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará, OEA, 1994).

Adotada pela Resolução 34180 da Assembleia Geral das Nações Unidas, em 18 de dezembro de 1979, a CEDAW entrou em vigor em 3 de setembro de 1981. Em seu artigo 1º, compreende que a discriminação e a desigualdade favorecem a violência contra as mulheres, limitando outros direitos. As autoras afirmam que, nos direitos humanos, foi a Convenção que mais recebeu reservas dos Estados-Partes, principalmente no que diz respeito à igualdade entre homens e mulheres na família, sendo inclusive acusada de praticar intolerância religiosa por países como Bangladesh e Egito. As pesquisadoras lembram que o Brasil não fugiu à regra e ratificou a CEDAW com reservas nos artigos 15 e 16, embora tenha inserido no ordenamento jurídico interno a definição legal de “violência contra a mulher”. Ambos os artigos tratam do tema da violência doméstica contra a mulher pelo parceiro, uma vez que dispõem sobre a igualdade no casamento. Somente em 1994 o Brasil comunicou à ONU sobre as retiradas dessas reservas, visto que a Constituição Federal de 1988 consagrou como direito fundamental a igualdade entre mulheres e homens.

A doutora em Ciências Criminais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Carmen Hein de Campos (2015), explica que o Brasil, como Estado-Parte da convenção, se comprometeu a condenar a discriminação contra a mulher em todas as suas formas, adotando medidas adequadas, sejam legislativas ou de outro caráter, com sanções que proibam qualquer discriminação contra a mulher e estabelecendo proteções jurídicas numa base de igualdade com as do homem. Campos (2015) reitera que, na Recomendação Geral nº19, a CEDAW define que a violência baseada em gênero é uma forma de discriminação que impossibilita a mulher de gozar dos mesmos direitos e liberdades que os homens, numa base de igualdade.

A Convenção de Belém do Pará foi adotada pela OEA em junho de 1994, sendo ratificada pelo Brasil em 27 de novembro de 1995. Em seu segundo parágrafo, que pode ser verificado no [Decreto nº 1.973 de 1º de agosto de 1996](#)⁷, a Convenção define os espaços que esse tipo de violência pode ocorrer.

Entende-se que a violência contra a mulher abrange a violência física, sexual e psicológica.

a) ocorrida no âmbito da família ou unidade doméstica ou em qualquer relação interpessoal, quer o agressor compartilhe, tenha compartilhado

⁷ Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/D1973.htm>. Acesso em 18 Out. 2018

ou não a sua residência, incluindo-se, entre outras turmas, o estupro, maus-tratos e abuso sexual;

b) ocorrida na comunidade e cometida por qualquer pessoa, incluindo, entre outras formas, o estupro, abuso sexual, tortura, tráfico de mulheres, prostituição forçada, sequestro e assédio sexual no local de trabalho, bem como em instituições educacionais, serviços de saúde ou qualquer outro local; e

c) perpetrada ou tolerada pelo Estado ou seus agentes, onde quer que ocorra (BRASIL, 1996).

Ao tratar a violência doméstica ocorrida no âmbito privado, assume que a violação dos direitos humanos, ainda que aconteça no contexto familiar, diz respeito à sociedade e ao poder público. Essas conquistas legais são, de fato, um progresso importante e que devem ser continuamente reiterados pela sociedade civil, pela mídia e pelos movimentos feministas. Mas Santos e Medeiros (2017) alertam que, apesar do avanço do marco legal, até a sanção, em 2006, da Lei Maria da Penha a violência doméstica no Brasil cometida pelo parceiro continuava a ser absolvida pelo sistema jurídico. As autoras recordam que a Lei 9.099/95, que criou os Juizados Cíveis, considera como “crimes de menor potencial ofensivo”, aqueles cuja pena não ultrapassa os 2 anos, o que incluía delitos de ameaças e lesões corporais denunciados nas Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres, enquanto o Código Penal Brasileiro, em seu artigo 61, considerava crimes cometidos “com abuso de autoridade ou prevalecendo-se de relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade” como de maior gravidade.

Diante disso, as autoras explicam que o Consórcio de Organizações Não-Governamentais (ONG's) e operadoras do direito feministas realizaram a primeira versão do projeto específica sobre o enfrentamento da violência doméstica contra a mulher. O Consórcio apresentou a proposta à Bancada Feminina no Congresso e, em 2004, entregou essa proposta à Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM).

No mesmo ano, o Poder Executivo apresentou o Projeto de Lei (PL) que recebeu o número do PL 4559/2004. Encaminhado em 13 de dezembro de 2004 às Comissões de Segurança Social e Família, Finanças e Tributação, Comissão de Direitos Humanos e Minorias e Constituição e Justiça e de Cidadania, o referido PL absorveu grande parte das propostas da primeira versão. Contudo manteve a competência da Lei 9.099/95 para os crimes com pena de até 2 anos.

Santos e Medeiros (2017) lembram que a relatora da Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados, deputada Jandira Feghali, juntamente com os

movimentos de mulheres, realizou audiências públicas em seis estados brasileiros. A partir das consultas, foi construído o primeiro Substituto ao PL 4559/04, que estabelecia a aplicação dos Códigos de Processo Penal e Civil aos processos, julgamentos e execuções das causas cíveis e criminais acerca da violência doméstica contra as mulheres. O substitutivo foi aprovado em agosto de 2005.

A Lei foi apresentada ao Senado Federal em 31 de março de 2006, e incluída na Ordem do Dia em 04 de julho de 2006. Aprovada e sancionada no dia seguinte no Diário do Senado, foi sancionada pelo Presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva, em 07 de agosto de 2006, transformado na Lei Ordinária 11340/2006 (Lei Maria da Penha).

Esse processo, cabe ressaltar que, inaugura um novo formato de elaboração de Lei na sociedade brasileira. Assim sendo, a Lei Maria da Penha, também, nessa perspectiva, tornou-se marco histórico, pois foi fruto do processo democrático e que deve ser compreendida como um caso exemplar bem-sucedido de articulação política entre a sociedade civil, representada pelos movimentos de mulheres e feministas brasileiro e os Poderes Executivo e Legislativo (SANTOS & MEDEIROS, 2017, p. 245).

Ao longo dos anos, a Lei Maria da Penha continuou a ser um importante avanço na proteção aos direitos das mulheres, bem como na coibição da violência doméstica ao impor penalizações maiores ao agressor, o que não ocorria na vigência da Lei nº 9.099/1995, em que as vítimas não contavam com medida protetiva e a pena principal ao agressor se reduzia a pagamentos de cestas básicas, afirmam as pesquisadoras.

Entre as inovações da Lei 11340/2006 está a configuração da violência doméstica e familiar contra a mulher como qualquer ação baseada no gênero que “lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial” ocorridas nos seguintes casos descritos na referida Lei:

I – no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

II – no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;

III – em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.

Parágrafo único. As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual (BRASIL, 2006).

A Lei também define as formas de violência doméstica e familiar contra a mulher como violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral, em seu artigo 7º. Outra

inovação é o estabelecimento de medidas preventivas como criar políticas públicas a fim de coibir esse tipo de violência, promover estudos e pesquisas com a perspectiva de gênero e de raça, o respeito nos meios de comunicação como forma de coibir papéis estereotipados que legitimem a violência doméstica, implementar atendimento policial especializado para mulheres, capacitar as Polícias Civil e Militar, Guardas Municipais e Corpo de Bombeiros, destacar nos currículos escolares, de todos os níveis de ensino, conteúdos sobre direitos humanos e equidade de gênero, entre outras medidas.

A Lei Maria da Penha também se adequa à Convenção Belém do Pará, como apontam Santos e Medeiros (2017), pois retira a competência dos Juizados Criminais do julgamento dos delitos de violência doméstica contra as mulheres, e determina a criação de Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres. Do mesmo modo, a Lei institui medidas protetivas de urgência para proteger a integridade física das vítimas, além de proibir como pena pagamentos de multas ou cestas básicas.

A violência doméstica contra a mulher é um tipo de violência que se baseia nas desigualdades de gênero, construídas culturalmente e que vêm se perpetrando em nosso País ao longo dos anos e em diferentes conjunturas, visto que trata de um tipo de violência que, apesar de ter suas raízes no patriarcado, permanece sendo reproduzida na contemporaneidade para além das relações interpessoais, em estruturas institucionalizadas que discriminam e subjugam a mulher (SANTOS & MEDEIROS, 2017, p. 255).

As pesquisadoras também celebram o fato de que a Lei foi responsável pela provocação da criação de serviços específicos para o encaminhamento das mulheres em situação de risco, bem como dos dependentes dos programas de proteção e assistência social. Entre as medidas apontadas por Santos e Medeiros (2017) estão a ampliação da rede de atendimento à mulher em situação de violência com investimentos da Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM) por meio do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. Tal pacto visa o fortalecimento da rede no enfrentamento à violência contra a mulher com o auxílio de setores como a justiça, assistência social, segurança pública e saúde, e do Programa “Mulher, Viver sem Violência”, que prevê a implementação das Casas da Mulher Brasileira, a ampliação do Disque 180 e a promoção de campanhas de conscientização do enfrentamento à violência contra a mulher.

No entanto, alertam as pesquisadoras, a mera existência desses equipamentos não são garantia do cumprimento efetivo da Lei, uma vez que fatores culturais e políticos podem interferir no desenvolvimento das ações. As mulheres, não raro, demoram a procurar a delegacia quando são vítimas de violência, devido a diversos fatores como a

falta de apoio familiar, dependência financeira ou afetiva do parceiro, incertezas a respeito do seu destino e do companheiro, principalmente quando há crianças envolvidas, as mulheres não querem ser responsáveis pelo encarceramento do pai de seus filhos.

Outro grave problema apontado pelas autoras é que, mesmo após chegar na delegacia, as mulheres encontram uma série de dificuldades como a comprovação da violência, em especial a psicológica, além da falta de profissionais capacitados mesmo nas delegacias especializadas, criando entraves para o acesso da mulher à justiça.

Ademais, a morosidade dos processos na justiça, pelo acúmulo de funções de alguns juízes com o trabalho em outras varas, vem colocando as medidas protetivas de urgência como a principal intervenção realizada pelo Juizado de Violência Doméstica e Familiar. Ainda no que se refere a atuação destes juízes, conforme preconizado na Lei Maria da Penha, não há consenso sobre o desempenho da dupla competência, que passa não só pela questão criminal, mas pelas decisões quanto à guarda dos filhos e à pensão alimentícia. Desta forma, muitos juízes se restringem nas medidas protetivas à aplicação daquelas que dizem respeito à integridade física desta mulher, cabendo a mesma buscar as varas cíveis e de famílias para resolver sobre as situações relacionadas à situação familiar e patrimonial (SANTOS & MEDEIROS, 2017, p. 252).

Outra questão fundamental assinalada pelas autoras é o desmonte de políticas públicas de caráter social, justificado pela crise econômica, que torna precário o funcionamento das redes de enfrentamento da violência contra a mulher, como as delegacias especializadas, juizados de violência doméstica e familiar, Casas de Abrigo e serviços de saúde, entre outros. Por isso se faz necessário, principalmente entre as minorias, estar sempre alerta sobre os discursos políticos que continuamente manifestam a crise financeira em suas falas. Nesses momentos, a assistência básica às minorias, bem como os seus direitos conquistados, são os primeiros a serem atacados e retirados. Nesse sentido, alertam as pesquisadoras, é fundamental que os movimentos feministas pautem de forma contínua e permanente na agenda governamental a priorização de políticas públicas que pensem a transversalidade de gênero.

Embora tenha ajudado muitas mulheres ao longo dos anos, a Lei Maria da Penha não tocava em uma questão fundamental e definitiva a respeito da violência contra as mulheres, a morte dessas pelo simples fato de serem mulheres. Nesse sentido, uma conquista importante no combate ao extermínio das mulheres, assim como no campo de estudos e entendimento sobre o fenômeno de assassinato das mulheres por razões que não acontecem com homens, foi a implementação da Lei do Femicídio.

9.2 Lei do Femicídio

Campos (2015) esclarece que o feminicídio é uma categoria de análise feminista que visibiliza as diferentes formas de violência extrema baseadas no gênero. A autora afirma que nomear essa violência, além de ser importante por reconhecer uma forma de violência contra mulheres, é também simbolicamente relevante. De acordo com Campos (2015) há uma tendência na América Latina, desde os anos noventa, de reconhecimento da violência contra a mulher como um delito específico. É nesse contexto que a criminalização do feminicídio no Brasil está inserida.

Na região latino-americana, a partir dos anos noventa, reformas legais foram aprovadas tipificando a violência contra as mulheres, em especial doméstica e familiar - leis de primeira geração (VILCHEZ, 2012), na Argentina (2009), Bolívia (1995), Brasil (2006), Chile (2005), Colômbia (2008), Costa Rica (2007), Equador (1995), El Salvador (2010), Guatemala (2008), Honduras (1997), México (2007), Nicarágua (2012), Panamá (2013), Paraguai (2000), Peru (1997), dentre outros países. Nos anos 2000, o conceito de violência de gênero passa a incluir também a violência feminicida (CAMPOS, 2015 p. 105).

Apesar de já existir uma lei ampla e específica a respeito da violência de gênero no país, foi necessário criar um mecanismo específico para combater a violência feminicida. A autora lembra que, antes do Brasil, o feminicídio já estava tipificado nas legislações da Argentina (2012), Bolívia (2013), Chile (2010), Colômbia (2008), Costa Rica (2007), El Salvador (2010), Equador (2014), Honduras (2013), Guatemala (2008), México (2012), Nicarágua (2012), Panamá (2013), Peru (2013) e Venezuela (2014). É alarmante refletir que um país tão grande como o Brasil, cuja população é composta por maioria de mulheres, tenha demorado tanto para a implantação de uma ferramenta específica para a morte exclusiva de uma parte importante da população.

De acordo com Lagarde (2007, citado por Campos, 2015), a violência de gênero é misógina e é uma violência contra as mulheres pelo simples fato de serem mulheres, as mulheres são vítimas de ameaças, agressões e maus tratos dentro de relações de desigualdade de gênero tais quais opressão, subordinação, exploração e marginalização. Essas formas de ataque estão introduzidas na sociedade machista e patriarcal, de forma a, muitas vezes, serem legitimadas e naturalizadas, de modo que muitas pessoas não possuem um olhar crítico para a situação. Nesse sentido, nomear essa forma de violência tem grande importância para a mudança de atitude da sociedade.

Segundo Campos (2015), a categoria feminicídio/femicídio foi criada como um contraponto à neutralidade do termo homicídio. Ela explica que o termo é atribuído a Diana Russel, que o utilizou, em 1976, para referir “a morte de mulheres por homens pelo

fato de serem mulheres como uma alternativa feminista ao termo homicídio que invisibiliza aquele crime letal? (CAMPOS, 2015, p.105). De acordo com a autora, o termo foi redefinido posteriormente por Jane Caputti e Diana Russel (1990) como o fim extremo de uma variedade de formas terroristas contra mulheres que inclui abusos físicos e psicológicos como estupro, tortura, agressão física e sexual, mutilação genital, maternidade e heterossexualidade compulsórias, cirurgias em nome da beleza entre outros.

Assim, o feminicídio é o extremo de um padrão de violência estrutural fundamentado no poder patriarcal das sociedades ocidentais (CAMPOS, 2015). Campos (2015) explica que Marcela Lagarde introduziu um elemento político na conceituação da expressão feminicídio ao afirmar que o crime ocorre em um contexto de impunidade e conveniência do Estado que é negligente por não criar segurança para a vida das mulheres.

No Brasil, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Violência Contra a Mulher (CPMIVCM)⁸ propôs a criação de uma qualificadora para o crime de homicídio. A proposta tramitou como Projeto de Lei do Senado 292/2013 e, de acordo com Campos (2015), a CPMIVCM apresentou um projeto tipificando o feminicídio como uma continuidade legislativa que foi iniciada com a Lei Maria da Penha, aprovada em 2006. No relatório final, a Comissão apresentou dados preocupantes. Entre eles, que a Organizações das Nações Unidas (ONU Mulheres) estima que, entre 2004 e 2009, cerca de 66 mil mulheres foram assassinadas por ano no planeta em razão de serem mulheres. No Brasil, em dez anos, entre 2000 e 2010, 43.7 mil mulheres foram assassinadas, cerca de 41% delas mortas em suas próprias casas, por pessoas com quem mantinham ou haviam mantido relações íntimas de afeto e confiança. Assim, o Brasil estava entre os países mais perigosos do mundo para ser uma mulher, ficando em sétimo lugar na colocação mundial de feminicídios.

Criada por meio do Requerimento nº 4, de 2011, do Congresso Nacional, a CPMIVCM teve a finalidade de, em 180 dias, avaliar a situação da violência contra a mulher no país e investigar denúncias de omissão por parte do poder público a respeito dos instrumentos legais existentes para a proteção da mulher em situação de violência. A CPMIVCM visitou dezessete estados brasileiros e o Distrito Federal, sendo presidida pela Deputada Federal Jô Moraes (PCdoB/MG) e sob relatoria da Senadora Ana Rita (PT/ES).

⁸ Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/relatorio-final-da-comissao-parlamentar-mista-de-inquerito-sobre-a-violencia-contra-as-mulheres>. Acesso em 18 Out. 2018

O relatório, finalizado em 2013, informou que, contando com uma população feminina de 1.341.280 (IBGE, Censo 2010), o Distrito Federal ocupava o 8º lugar no ranking nacional de violência contra a mulher, com a taxa de 5,8 homicídios femininos por 100 mil mulheres. Na época havia processos envolvendo violência doméstica ou familiar, violência sexual, assédio moral e outras de gênero em 27 varas, de acordo com ofício encaminhado pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios do Distrito Federal (TJDFT). A Polícia Civil do Distrito Federal informou à CPMIVCM que, entre 2007 e 2012, foram registradas 87.814 ocorrências relacionadas à Lei Maria da Penha, entretanto, os inquéritos policiais não chegam a 30% dos registros das ocorrências.

O Boletim de Ocorrência (B.O) é geralmente um documento que formaliza a notificação de um crime, é um ato administrativo com controle estatístico que pode ser utilizado para instaurar o inquérito policial para a apuração criminal. Diante das informações prestadas pelos TJDFT é necessário indagar-se quais são as razões para um número tão baixo de inquéritos.

O Poder Judiciário na Aplicação da Lei Maria da Penha, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) mostrou que, em 2016, foram registrados 290.423 inquéritos policiais novos sobre violência doméstica e familiar contra a mulher na Justiça Estadual do país, sem os dados do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJRN). O relatório mostrou que havia 409.327 pendentes e 208.901 arquivados. Caso sigam a mesma linha das informações do TJDFT, é preocupante pensar o número real de casos ocorridos no país.

No mesmo ano, tramitaram na Justiça Estadual 1.199.116 processos referentes à violência doméstica contra a mulher, que corresponde a 1 processo a cada 100 mulheres brasileiras. O Tribunal de Justiça de São Paulo recebeu o maior volume de processos, sendo responsável por 18% dos casos. São Paulo é o estado que possui a maior população feminina do país, com 22% das mulheres brasileiras.

Em suas recomendações ao DF, a CPMIVCM destacou a necessidade de oferta permanente de capacitação no enfrentamento à violência contra as mulheres aos agentes que atuam na rede de atendimento ou em programas e órgãos ligados à temática; ampliação do quadro de servidores públicos da área de segurança e da Defensoria Pública; criação da Delegacia da Mulher, em Ceilândia; capacitação permanente de magistrados e magistradas sobre violência de gênero, que o Ministério Público recorra das decisões judiciais que desconsideram a palavra da vítima como suficiente para a condenação, nos crimes que não costumam ser praticados na presença de testemunhas, como a violência

doméstica e crimes sexuais; entre outros. Essas medidas significam avanços claros e imprescindíveis para o combate ao feminicídio.

Com o intuito de uniformizar possíveis mudanças na Lei Maria da Penha e analisar projetos de lei que estavam em tramitação no Congresso Nacional, a Comissão constituiu um Grupo de Trabalho sobre Legislação que resultou em proposições legislativas. Entre as diversas propostas para uma legislação específica sobre o feminicídio estava:

PROJETO DE LEI Nº DE 2013

(DA CPMI DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL)

Altera o Código Penal, para inserir o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 121 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 121.

.....

§ 7º Denomina-se feminicídio à forma extrema de violência de gênero que resulta na morte da mulher quando há uma ou mais das seguintes circunstâncias:

I – relação íntima de afeto ou parentesco, por afinidade ou consanguinidade, entre a vítima e o agressor no presente ou no passado;

II – prática de qualquer tipo de violência sexual contra a vítima, antes ou após a morte;

III – mutilação ou desfiguração da vítima, antes ou após a morte:

Pena - reclusão de doze a trinta anos.

§ 8º A pena do feminicídio é aplicada sem prejuízo das sanções relativas aos demais crimes a ele conexos. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação (BRASIL, 2013, p. 1002).

A Lei sancionada pela presidenta Dilma Roussef denomina como feminicídio o homicídio qualificado realizado contra a mulher por razões da condição de sexo feminino. São consideradas razões quando o crime envolve violência doméstica e familiar e menosprezo ou discriminação à condição de mulher. A Lei também determina o aumento de pena em um terço quando praticado durante a gestação ou nos três meses posteriores ao parto, contra menor de 14 anos ou maior de 60 anos, contra mulher com deficiência, e na presença de descendentes ou ascendentes da vítima. Infelizmente, não foram incorporadas as circunstâncias de relação íntima entre o agressor e a vítima, no presente

ou passado, a violência sexual e mutilação da mulher, antes ou depois da morte, particularidades não raramente presentes nesse tipo de crime.

Campos (2015) alerta para estereótipos e preconceitos de gênero que são base de atitudes discriminatórias, e exemplifica situações como quando o homem impede que as mulheres procurem emprego, a ideia de que adolescentes são promíscuas e merecem ser estupradas e com antigos ditos populares que ainda são perpetuados como “*mulher gosta de apanhar; em briga de marido e mulher ninguém mete a colher; matou por amor*” (CAMPOS, 2015), dentre outros. A autora adverte ainda que a morte de mulheres motivadas por trabalharem em profissões consideradas masculinas, estigmatizadas (como prostitutas e dançarinas), ou por não serem bem vistas uma vez que trabalham fora e deixam os filhos com terceiros, também podem caracterizar feminicídio por discriminação.

Para a CPMIVCM, o feminicídio é a instância última de controle da mulher pelo homem: o controle da vida e da morte. Sendo expresso como afirmação de posse, reduzindo a mulher a um objeto, subjugando a identidade e sexualidade da mulher por meio da violência sexual e assassinato e destruição da mulher, pela mutilação e desfiguração do corpo. A tipificação seria uma reiteração de compromissos internacionais, como o previsto nas Conclusões Acordadas da 57ª Sessão da Comissão sobre o Status da Mulher, da ONU, aprovado em 15 de março de 2013, em que pela primeira vez o termo feminicídio aparece em documento internacional acordado.

Campos (2015) justifica a legitimidade da tipificação do feminicídio em contraponto ao homicídio, tendo em vista que o primeiro tem características próprias como a existência de violência sexual, mutilação e desfiguração de partes do corpo da vítima, geralmente seios, vagina e rosto. Conforme a autora, o assassinato da mulher dentro de relações e ex-relações íntimas demonstra a vulnerabilidade das mulheres frente às tentativas de posse e controle do corpo feminino, que não deve ser justificado pelo ciúme ou violenta emoção. Aliás, nesse quesito, a pesquisadora explica que reconhecer a existência de violenta emoção configura tolerância por parte do Estado a crimes machistas e sexistas, que são premeditados e possuem origem no machismo enraizado na cultura da sociedade.

Desta forma, os projetos de lei (da CPMI e seus dois substitutivos) e a lei aprovada objetivaram dar um nome jurídico - feminicídio – a uma conduta que expressa a morte violenta com características ou contextos especiais, que em geral, não são observadas em mortes masculinas. Assim sendo, nominar juridicamente o feminicídio como a morte por razões de gênero foi uma demanda feminista de reconhecimento da

especificidade dessas mortes. Portanto, o *nomen juris* através da tipificação penal reflete o reconhecimento político-jurídico de uma violência específica que é também uma violação dos direitos humanos das mulheres (CAMPOS, 2015, p. 110).

Embora essa seja uma grande conquista feminista, ainda há muito o que trabalhar, tanto na sociedade quanto judicialmente, para que os casos de violência e extermínio de mulheres deixem de ser vistos como um problema conjugal, resultado do esforço masculino em manter a pessoa amada. É necessária uma mudança educacional e cultural no comportamento da sociedade que ainda é conivente com as “mortes por amor” e com a ideia de que a mulher é propriedade do homem. Ao reconhecer a emoção como justificativa para crimes machistas, a comunidade, o legislativo e o judiciário evitam que homens sejam responsabilizados por seus atos violentos e assumam uma posição ativa na modificação de seus comportamentos.

10. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Com o intuito de compreender o discurso do Correio Braziliense sobre o feminicídio foi decidido realizar o estudo sobre as matérias veiculadas no jornal online durante o primeiro trimestre de 2018. Desse modo, todas as matérias identificadas pelo jornal com a *#tag* feminicídio foram analisadas para esse trabalho. Além das notícias veiculadas nos primeiros três meses desse ano, também foram analisados os textos correspondentes ao feminicídio da jovem Jéssyka Laynara, 25 anos, morta pelo ex-namorado, um policial militar. Foi feita essa inclusão devido à comoção na sociedade brasileira, bem como pela extensa cobertura realizada pelo Correio sobre o fato. Assim, foram averiguadas, no total, 23 matérias sobre esse fenômeno de violência no veículo noticioso.

Para auxiliar a compreensão e interpretação dos sentidos sobre o feminicídio produzidos no jornal utilizou-se a Análise de Discurso (AD), pelo viés da escola francesa. Dessa forma, utilizou-se o entendimento de Eni Orlandi (2007) sobre o que é a Análise de Discurso. De acordo com a autora, embora a língua e a gramática interessem à AD, não é sobre isso que ela trata, mas sim sobre a compreensão da palavra em movimento, por meio do trabalho simbólico de discurso que sustenta a produção da existência humana. “A Análise de Discurso concebe a linguagem como mediação necessária entre o homem e a realidade natural e social. Essa mediação, que é do discurso, torna possível tanto a permanência e a continuidade quanto o deslocamento e a transformação do homem e da realidade em que vive” (Orlandi, 2007, p. 15).

A Análise de Discurso entende a língua como inserida no mundo, que produz sentido enquanto parte da vida dos sujeitos membros de um determinado tipo de sociedade (ORLANDI, 2007). Desse modo, esse método de análise é importante para apreender como o discurso na sociedade e no Correio Braziliense se constituem mutuamente. Também foi empregado o entendimento de discurso de Michel Foucault (1996). Para o autor, no discurso, longe de ser um espaço neutro e transparente, a política exerce alguns de seus mais temíveis poderes. Foucault (1996) entende que existem sistemas externos e internos que delimitam e controlam os discursos. Embora todos sejam importantes para a investigação do discurso, aqui foi utilizado a vontade da verdade. Para Foucault (1996), com a institucionalização do discurso, há a exclusão de outros discursos na medida em que se divide entre verdadeiro e falso, e o modo como a verdade é distribuída na sociedade, de forma institucional, exerce uma espécie de pressão e um poder de coerção sobre os demais discursos.

Outra noção importante conceituada por Orlandi (2007) é as formas do silêncio. De acordo com a autora, o silêncio não é vazio ou sem história, ele é significante e garantia do movimento de sentido. O silêncio, pela incompletude, produz possibilidades múltiplas, quanto mais falta, mais se tem silêncio, e mais possibilidades de sentidos passam a existir (ORLANDI, 2007). Assim, ela explica, compreender o silêncio não é traduzi-lo em palavras, mas conhecer os processos de significação que ele põe em jogo.

Os métodos de análise aqui empregados levaram à criação de três categorias que englobam o discurso produzido pelo Correio Braziliense sobre o feminicídio. São elas: afetos, poder e bisbilhotagem. Para chegar a cada uma dessas categorias foram analisadas as construções do jornal, seja por meio de fontes, de palavras, de escolhas editoriais que culminam em determinados sentidos cristalizados na sociedade. Portanto, essa é uma leitura possível sobre o discurso do jornal acerca do que é e o que constitui o feminicídio na sociedade brasileira atualmente.

10.1 O feminicídio no Correio Braziliense

Para a Análise do Discurso do feminicídio no Correio Braziliense foram escolhidos os três primeiros meses de 2018, janeiro, fevereiro e março, com o intuito de compreender as construções mais recentes no jornal sobre esse fenômeno de violência, uma vez que as discussões acerca da violência de gênero têm ganhado mais visibilidade nos últimos anos no Brasil. Dessa forma, foram analisadas as matérias identificadas no jornal online com a *tag* #feminicídio. Encontrou-se um total de 14 matérias que se encaixam no perfil, do dia 18 de janeiro até 26 de março.

No entanto, outro acontecimento chamou atenção e foi aberta uma exceção para que ele pudesse ser analisado. O feminicídio de Jéssyka Laynara pelo ex-namorado e policial militar, Ronan Menezes do Rego. O caso teve muita repercussão na sociedade e o Correio realizou uma extensa cobertura. Para a presente análise foram escolhidas 8 matérias sobre o caso, que começa com o primeiro conteúdo identificado com a *tag* #feminicídio, no dia 4 de maio, até a cobertura da marcha realizada em Ceilândia, em nome da Jéssyka e contra o feminicídio, no dia 12 de maio. A marcha foi organizada por um amigo de Pedro Henrique da Silva Torres, também vítima do policial militar e amigo de Jéssyka, que conseguiu sobreviver à violência. Na ocasião, 2 mil pessoas marcharam pela cidade de Ceilândia, região administrativa onde os crimes ocorreram. No final, os participantes montaram um jardim em homenagem à jovem.

Durante o período analisado, o Correio veiculou a notícia de 11 casos, sendo 9 de feminicídios concretizados e 3 tentativas. A maioria dos fatos reportados são de violência

em cidades satélites de Brasília, havendo apenas exceções para um caso ocorrido em Águas Lindas de Goiás, município que fica a 54km do Distrito Federal (DF), e dois casos ocorridos no estado de São Paulo. Os feminicídios realizados no estado paulista foram veiculados por conterem uma característica marcante, ambos foram efetuados em datas especiais. Um deles no dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher, e, o outro, no aniversário da vítima.

No DF, os crimes ocorreram em quatro cidades satélites, Riacho Fundo 2, Santa Maria, Guará 2 e três casos em Ceilândia. Em dois casos não houve a identificação da cidade em que os crimes foram cometidos. Na capital do país só existe uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (Deam), localizada na entrequadra 204/205 - Asa Sul, que não é suficiente para atender a demanda de uma população composta por 1,3 milhão de mulheres, além de não ser uma área de fácil acesso para quem mora em outras regiões administrativas. O relatório final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Violência Contra a Mulher (CPMIVCM) já havia indicado a necessidade da criação da Delegacia da Mulher em Ceilândia, as parlamentares da Comissão inclusive alertaram sobre a demanda ao então governador do DF, Agnelo Queiroz, mas até agora nada foi feito.

Tal como foi apontado por Ramos e Paiva (2007, 2015), a maior parte das matérias do jornal têm como fonte agentes policiais, seja Polícia Civil ou Militar. Das 23 matérias analisadas, apenas quatro não tinham a polícia como fonte. No entanto, apenas três matérias contam com o ponto de vista de especialistas. Dessas, duas mencionam que especialistas afirmam algo, mas não creditam a pessoa que teria falado, e em um caso o jornal procurou uma pesquisadora de gênero, que destacou a importância de campanhas e políticas públicas contra a violência, e a necessidade de começar nas escolas a mudança de comportamento social. Esses são dados importantes que serão analisados posteriormente neste trabalho. Dos três casos de tentativa de feminicídio, em apenas um a vítima foi ouvida. Vizinhos, amigos e colegas foram ouvidos em 8 matérias, e a família é usada como fonte em 11 matérias, 9 delas no caso da Jéssyka. Em somente um caso o Ministério Público foi ouvido. Além de apontar dados sobre a violência contra a mulher, a promotora do Ministério Público do Estado de São Paulo também alertou para a importância de desmistificar informações sobre a violência contra a mulher, como a de que a maioria dos casos é praticada no fim de semana. Apenas quatro dos fatos veiculados no jornal ocorreram no fim de semana, três deles no domingo.

Ao contrário do que se pode pensar, a bebida alcoólica só está presente em dois relatos de feminicídio, ambos ocorridos em São Paulo. E em somente dois casos de feminicídio o autor confessou ter cometido o crime. Em cinco casos o assassino cometeu suicídio após o ato. Também foi averiguada a existência ou não de contextualização no jornal acerca do feminicídio na sociedade brasileira, ou seja, se na matéria o Correio Braziliense se preocupou em informar que os assassinatos de mulheres por serem mulheres não são fatos isolados. Em apenas oito matérias foi aberto um subtítulo para contar outros casos de feminicídio ocorridos em datas próximas ou em situações parecidas. Na contextualização usou-se, geralmente, dados da Secretaria de Segurança Pública. Em somente cinco matérias houve a preocupação em prestar um serviço, seja informando sobre a existência de dispositivos legais que amparam as mulheres e punem os feminicidas, seja para informar como procurar ajuda. No entanto, apesar de afirmarem haver locais em que tanto a vítima quanto o agressor podem encontrar algum auxílio, geralmente as informações são vagas e não muito precisas. Informam que existem esses espaços, mas não se preocupam em dizer quais são, onde se localizam ou como entrar em contato.

Do total de casos de feminicídios veiculados no Correio Braziliense durante o recorte temporal apresentado, dois particularmente tiveram mais atenção do veículo de notícias. O primeiro foi a morte de Romilda Souza, 40 anos, assassinada pelo marido na Asa Sul. Além das notícias sobre assassinato e enterro, o jornal realizou uma grande reportagem contando detalhes íntimos da vida da mulher. A realização de cobertura desse fato demonstra a importância dada para violência em locais mais nobres do Distrito Federal. Apesar de ser uma tragédia, o caso de Romilda não contém outro detalhe que chame atenção, além de ter acontecido em uma região que fica fora do circuito conhecido de violência na capital do país.

O segundo caso que teve uma grande cobertura, como já foi mencionado, é o da jovem Jéssyka Laynara, 25 anos. A morte de Jéssyka chocou a capital por ter sido cometida por alguém que supostamente deveria proteger a população, um policial militar. O acontecimento abriu discussão sobre o perigo de posse de armas, visto que um profissional treinado matou a tiros sua ex-companheira e atirou em um amigo dela por ciúmes, ao ver mensagens no celular da jovem. O caso de Jéssyka também visibilizou a violência cotidiana com que as mulheres vítimas de feminicídio convivem antes da fatalidade. Jéssyka compartilhava com uma amiga que sofria fortes e violentas agressões do policial militar, que inclusive já havia dado uma coronhada na cabeça da jovem a ponto

de rasgar sua cabeça, mas que não tinha coragem de denunciar para a família nem para a polícia, uma vez que o PM afirmava ter certeza de sua impunidade.

10.2 Afetos

Desse modo, decide-se compreender os sentidos produzidos pelo Correio Braziliense sobre o que é o feminicídio, por meio da Análise do Discurso. De acordo com Orlandi (2007), o objetivo da Análise de Discurso é compreender a língua fazendo sentido, enquanto trabalho simbólico. “As palavras simples do nosso cotidiano já chegaram até nós carregadas de sentidos que não sabemos como se constituíram e que, no entanto, significam em nós e para nós” (ORLANDI, 2007, p. 20). Portanto, ao utilizar a língua para relatar os casos de tentativas e concretização de feminicídios, o jornal trabalha com significados e significações construídos histórico e socialmente. Ao estudar os casos noticiados pelo Correio, por meio do aporte teórico já apresentado, foram encontradas três categorias de sentidos do discurso no Correio Braziliense: Afetos, Poder e Bisbilhotagem.

Para tanto, foram localizadas teias de construções que convergem para determinados sentidos cristalizados na sociedade. Em afetos, primeira categoria a ser apresentada, foram identificados os detalhes sobre os crimes, o que foi utilizado como gatilho para as ações, as informações colocadas nos textos e as falas das fontes que estruturam e resultam no entendimento sobre os afetos conhecidos como ódio, medo, ciúmes, insegurança e impotência.

Patrícia Colmenero Moreira de Alcantara e Fabíola Calazans (2014) apresentam três conceitos importantes para a compreensão dos afetos. O primeiro é o entendimento de Gilles Deleuze (2002) sobre manifestações afetivas e afetos. Para o autor, elas explicam, o corpo pode ser caracterizado como forças e afetos que se relacionam com outras forças e afetos. Desse modo, afirmam as autoras, para Deleuze (2002) afecção é a possibilidade de afetar e ser afetado. Semelhantemente, segundo as autoras, para Baruch Espinosa (2002) o corpo não é mais algo funcional, mas sim um corpo afetivo, capaz tanto de afetar quanto ser afetado. Uma terceira noção relevante para apreender as afetividades é dada por Elena Del Rio (2008, citada por ALCANTARA & CALAZANS, 2014), que entende que as emoções concretizam o modo em que um corpo foi afetado.

Para Illouz (2011), afeto é uma energia interna que nos impele a agir e diz respeito à relação entre o eu e os outros situados culturalmente. Assim, para a organização dessa categoria, foi entendido tudo aquilo que demonstra e/ou é capaz de afetar os corpos que constituem as notícias ou que leem as notícias selecionadas. Desse modo, ódio, medo,

ciúmes, insegurança e impotência são nomes dados aos estados que se chegam a partir das modulações afetivas, aqui identificadas por um conjunto de escolhas editoriais. Ao anunciar os modos como os crimes foram efetuados, percebe-se que no discurso que constitui o feminicídio no Correio Braziliense existe muito ódio por parte dos agressores. Entre os instrumentos utilizados para a efetivação dos crimes estão régua niveladora, facas, tesouras, mãos, pés e tiros à queima-roupa.

Ao matar as mulheres, entende-se que os homens não estão satisfeitos em apenas eliminar a existência, mas descontar o ódio que sentem nos corpos femininos de modo a infligir dor e desespero. No caso da régua niveladora, de aproximadamente dois metros, o homem utilizou o próprio instrumento de trabalho para ferir a mulher na cabeça, nos braços e nas pernas. Em três casos foram utilizadas facas e em outros três os homens realizaram os crimes com as próprias mãos. Ao contrário do homicídio por arma de fogo, por exemplo, o uso das chamadas armas brancas requer maior esforço e aproximação física com a vítima.

Construções como “ao redor do seu corpo, havia muito sangue e a faca usada no crime”, “atingiu a cabeça dela com socos, pontapés, joelhadas e pisões”, “mesmo com a mulher caída no chão, o acusado continuava a agredi-la”, “matou esposa com 20 facadas”, “ele me bateu muito, de espancar mesmo. Ele me deu uma coronhada que rasgou a minha cabeça. Sangrou tanto que eu coloquei uma fralda, que encharcou e começou a pingar”, “eu fiquei coberta de sangue. Depois que ele viu que o corte não parava de sangrar, continuou me batendo. Foi tanto murro, tanto chute... Eu nunca apanhei tanto”, encontradas nas matérias do Correio demonstram raiva, aversão, antipatia por parte dos homens em relação às vítimas, estruturas que compõem o que socialmente é compreendido como ódio.

Giddens (1993) alerta para o problema de como o amor romântico é encarado por parte dos homens que constroem suas vidas em torno da mulher que diz amar. Desse modo, eles possuem dificuldade em lidar com términos de relacionamento, colocando em risco a vida das mulheres, e das pessoas em volta delas. O ódio também pode ser encontrado em uma outra forma de dominar e acabar com os corpos das mulheres, identificado nas matérias, o uso do fogo. Pelo menosprezo à mulher, principalmente ao corpo feminino, os indivíduos buscam mutilar, desfigurar e sumir com os corpos das vítimas. Dar um fim na vida das mulheres não se mostra suficiente, é preciso acabar com a existência das mulheres, o nível de ódio é tamanho que não é necessário as mulheres estarem mortas para que o violentador queime as suas carnes.

Enquanto o ódio é identificado apenas nos criminosos, o medo é um afeto compartilhado pelas vítimas, pelas famílias e pelas testemunhas. Segundo Giddens (1993) no terreno sexual são frequentes os abusos e violências realizados pelos homens em relação a seres considerados mais fracos. O autor também denuncia a lógica encontrada nos encontros amorosos, em que o homem busca dominar e conquistar o objeto desejado sexualmente. As mulheres que convivem com esses homens, não raro, vivem em situação de terror antes de perderem suas vidas. No caso da Jéssyka Laynara, testemunhas contam que “Ronan agredia a moça constantemente”. Além disso, percebe-se muitos relatos de ameaças às testemunhas, às vítimas, para que não denunciem, e inclusive às famílias das vítimas, de forma que essas últimas vivam em estado de temor por suas vidas e pelas pessoas próximas. O medo é um estado afetivo proporcionado pela consciência do perigo. Assim, ele é paralisante.

“O pedreiro teria chegado em casa irritado, pegou uma faca e começou a riscar a parede e os utensílios domésticos”. Aqui, o medo é infligido na mulher de forma que a mera expectativa da violência seja suficiente para fazê-la sofrer. Os feminicidas utilizam o medo como forma de dominação, é nesse caminho que muitas mulheres não conseguem denunciar para amigos e para as autoridades competentes. “De acordo com parentes, em um dos términos, a jovem chegou a ter outro relacionamento, mas Ronan ameaçou o rapaz e a família”. Nesse fragmento, identifica-se além do medo, o discurso do ciúme.

Frequentemente utilizado como motivação para os crimes de feminicídio, os ciúmes são afetos construídos socialmente de forma a dar a impressão que em um relacionamento amoroso os indivíduos pertencem um ao outro. O ciúme confere às pessoas exclusividade sobre os sentimentos e os corpos dos outros. Esse discurso é encontrado no jornal quando, ao relatar para uma amiga sobre as agressões sofridas pelo policial militar, Jéssyka Laynara afirma ter sofrido após “Ronan ver uma troca de mensagens dela com um rapaz”. Embora não afirme o nome do rapaz com que ela troca mensagens, entende-se que tanto Jéssyka quanto seu amigo, alvejado três vezes por uma arma de fogo, morreram devido ao ciúme que o PM sentia.

Conforme explicitado por Baroncelli (2011), a pessoa que sente ciúme não necessita de provas de que há algo que o justifique. Segundo a autora, as relações contemporâneas precisam lidar com o fato de que o relacionamento amoroso é apenas uma das diversas possibilidades com que o parceiro precisa conviver. Nesse empreendimento, a liberdade e individualidade são colocadas de lado na medida em que o ciumento busca controle da outra pessoa e da própria relação. Baroncelli (2011) chama

atenção para os desafios encontrados atualmente pelas pessoas em relacionamentos que possuem mais liberdades e possibilidades, gerando, muitas vezes, indivíduos inseguros que sofrem com as ambiguidades e com a falta de regras sociais tradicionais. Illouz (2011) aponta para a necessidade das pessoas de, com a produção econômica na virada do século XX, enfrentar o grande volume de produção e consumos no campo das relações românticas.

Em uma das notícias o Correio fala com o assassino. Este chega a confessar que matou por ciúmes, “já desconfiava que ela tinha outro relacionamento”. Nesse caso, o homem já havia matado outra mulher, no estado do Maranhão, e assim já respondia por feminicídio. Esse fato relatado pelo jornal demonstra outro afeto presente no feminicídio, a insegurança, tanto dentro da relação pessoal quanto em relação às instituições. Ao ler que um homem que respondia por crime de feminicídio, Lei vista como uma vitória em favor da vida das mulheres, ainda assim foi capaz e teve os meios para tirar a vida de outras mulheres, é difícil para a leitora do Correio sentir segurança no sistema de justiça. Em outro caso, um homem matou e queimou a mulher dentro de um contêiner, ele já tinha passagem por furto e pela Lei Maria da Penha, outro dispositivo legal criado para assegurar a vida das mulheres, mas que, nesse caso, falhou.

Outro recurso utilizado pela justiça são as medidas protetivas de urgência, que estão no artigo 22 da Lei Maria da Penha. Entre elas estão o afastamento do lar ou local de convivência da vítima, proibir a aproximação e qualquer contato com a vítima, familiares e testemunhas, restrição ou suspensão de visitas aos dependentes menores, entre outros. Mas, ainda assim, “um oficial de Justiça, que entregaria medida protetiva para que o homem se mantivesse afastado da mulher, e o irmão do acusado chegaram horas depois ao local e encontraram os corpos”, “à época, uma amiga da vítima disse que a estudante havia entrado na Justiça com uma medida protetiva contra o militar após um caso de agressão”. Dessa forma, tanto os dispositivos legais quanto os meios expressos neles para amparar a vidas das mulheres se mostram falhos.

A insegurança é também detectada ao se perceber que grande parte dos feminicídios ocorreram em casa. Na cama, na sala de estar, no local construído socialmente para abrigar e proteger, espaços de intimidade e privacidade. De acordo com Giddens (1993), quando o lar foi separado do local de trabalho, a casa se tornou um ambiente em que o indivíduo encontraria apoio emocional. A intimidade desse local se tornou necessária para a construção em conjunta de um relacionamento colaborativo. No entanto, o que se percebe no Correio é que a casa pode ser um local perigoso para as

mulheres. “O caso de feminicídio aconteceu na data em que é comemorado o Dia Internacional da Mulher e foi mais uma ocorrência em que a vítima foi morta dentro da própria casa”. Desse modo, verifica-se no discurso que não só as mulheres vítimas de feminicídio não estavam seguras, mas que todas as mulheres estão potencialmente inseguras em suas próprias casas.

Aliado à insegurança, está o afeto de impotência. Este é perceptível principalmente nas falas das famílias e conhecidos das vítimas. Em um dos casos, uma testemunha, policial militar, relatou "eu tinha chegado do serviço, ouvi os gritos de socorro e coloquei a arma na cintura, para ajudar. Mas não cheguei a tempo, ela já havia sido alvejada". Desse modo, nem mesmo o treinamento e a posse de arma de fogo por parte do vizinho foram suficientes para resguardar a vida mulher. No caso da Jéssyka, ela foi a segunda mulher na família a ser vítima de feminicídio. Assim, seu pai já havia perdido a irmã para o mesmo crime. “Devolve a minha filha! Cadê a minha filha? Não acredito, esse cara é podre, um infeliz, um louco. Eu quero a minha filha de volta! ”, “a Jéssyka não foi a primeira, e infelizmente não será a última. Muitas perdem a vida por covardia. Mas isso não é normal”. Dessa forma, é evidente nos discursos proferidos que as pessoas se percebem como insuficientes, incapazes e impotentes diante das situações.

Portanto, são vários os afetos suscitados e demonstrados pelas matérias jornalísticas sobre o feminicídio. Alguns deles, como a insegurança em relação às instituições e o medo, podem levar ao baixo número de denúncias como também podem ser instigadores de pedidos por mudança e atenção à vida das mulheres. Já o ciúme pode e deve ser entendido de forma a mudar a consciência social sobre as formas de se relacionar.

10.3 Poder

Na segunda categoria criada para abarcar o discurso contido no Correio Braziliense sobre o feminicídio está o poder. Aqui, o poder é entendido de duas maneiras. Da primeira, o poder de quem é dono do discurso sobre as narrativas do homicídio de mulheres no jornal. De acordo com Foucault (1996), a vontade da verdade é construída na sociedade de forma que certos discursos institucionalizados são vistos como mais críveis que os outros. Assim, a forma como a verdade é distribuída socialmente exerce uma espécie de pressão e um poder de coerção sobre os outros discursos.

Identifica-se nas matérias do Correio Braziliense que o discurso proferido pelas instituições policiais está acima dos discursos dos outros grupos que fazem parte da constituição do feminicídio, inclusive das mulheres. É importante ressaltar esse ponto

uma vez que, como afirma Foucault (1996), o discurso não é apenas o meio pelo qual se traduz os sistemas de dominação, mas é ele mesmo objeto de luta, o poder do qual se quer apoderar.

Assim, das 23 matérias identificadas no período de tempo delimitado para a pesquisa, 19 tinham agentes policiais como fonte. O que a princípio não seria um problema, visto que se trata de matérias sobre crimes. Mas esse dado se torna preocupante ao analisar que, de todas as matérias, apenas três possuem como fontes especialistas para ampliar o entendimento sobre o que é e quais as condições que facilitam e incitam o feminicídio na sociedade. Dessas três, apenas um materializa a fala do especialista em uma pessoa, os outros apenas dizem que há especialistas que dizem alguma coisa sobre esse fenômeno da violência.

Percebe-se que, ao dar o poder do discurso sobre o feminicídio quase exclusivamente aos policiais, o jornal deixa de contrapor informações que possam auxiliar no entendimento sobre esse problema social. Além de incluir o discurso policial como verdade sobre os fatos, o Correio também esquece de propiciar às maiores vítimas o poder sobre suas próprias narrativas, as mulheres. Houve três casos em que o feminicídio não se concretizou, mas, ainda assim, só um caso aparece a voz da vítima, e apenas para dizer a motivação do crime. Dessa forma, o jornal perde a oportunidade de colocar outras mulheres vítimas de violência, especialistas, pessoas pertencentes à sociedade civil organizada, feministas, entre outras que possam contribuir com a discussão sobre o fenômeno do feminicídio na sociedade.

Em um país que recentemente passou por uma ditadura militar e onde nem sempre se pode confiar na palavra das instituições policiais, colocar o poder sobre o discurso do feminicídio nas mãos dos agentes não apenas inviabiliza a voz e a experiência das mulheres, mas também pode levar a conclusões estritas e até equivocadas sobre quais são os melhores instrumentos para prevenir os crimes e punir os feminicidas. Isso não significa que a polícia irá deliberadamente prestar informações equivocadas sobre o assunto, mas que a forma como essas forças policiais são constituídas no país ainda contém muita obscuridade e preconceitos prejudiciais ao debate sobre temas que envolvem as minorias.

A polícia detém o poder sobre os discursos e procura a constante manutenção desse poder. É dessa forma que se identifica, por exemplo, no caso do feminicídio de Jéssyka Lainara, assassinada por um policial militar, o descrédito por parte da corporação sobre aqueles que se “desviam” da imagem que pretende preservar. Um

coronel da Polícia Militar, uma das fontes procuradas pelo Correio sobre o caso, chegou a afirmar que Ronan seria expulso da PM e que abririam um processo de apuração e “se for identificado algum problema mental ou psicológico, tudo será encaminhado aos médicos e psicólogos da corporação”. Percebe-se então que o coronel possui controle e entendimento sobre o discurso jornalístico a ponto de dar à população, leitora do jornal, um motivo para continuar acreditando nos policiais, uma vez que o policial desviante poderia ter algum problema psicológico.

Orlandi (2007) explica que a política do silêncio, ou seja, o silenciamento, mostra que, uma vez que o sentido é produzido de um lugar, a partir da posição do sujeito, ao dizer algo ele não está dizendo outros sentidos. Desse modo, a falta de voz das mulheres nas matérias, ou seja, o silêncio, é aqui repleto de significado e constituidor do discurso, não de forma implícita, como geralmente é visto o silêncio, mas de modo que são ditos sentidos outros que não aqueles a partir das e pelas mulheres. É necessário apontar que nem mesmo nos casos com maior repercussão pelo Correio Braziliense, os feminicídios de Romilda Sousa e Jéssyka Laynara, contaram com especialistas específicos como fontes. Apesar de todo o empenho no volume de matérias sobre os casos, não houve a preocupação em entender a gravidade do fenômeno do feminicídio em Brasília a partir de conhecimentos fora do âmbito policial, e de relatos de amigos, vizinhos e colegas de trabalhos.

Outra forma de poder, já denunciada neste trabalho anteriormente, identificado no discurso do Correio Braziliense é exercida pelos homens sobre os corpos das mulheres. Uma das manchetes declara “Mulher se nega a fazer sexo com marido e tem 80% do corpo queimado”. Nota-se no discurso que o sujeito mulher não possui o controle sobre o próprio corpo. Ao se recusar a ter relações sexuais com o marido, ela tem seu corpo mutilado, desfigurado. O marido aqui é tido como alguém que possui o poder sobre os desejos e o corpo físico da mulher, a ponto de se sentir no direito de queimá-la viva.

Ao tratar de relacionamentos, o Correio utiliza palavras cristalizadas no discurso social sobre relações amorosas de modo a dar ao homem o controle sobre as vontades, o corpo e a vida das mulheres. “O casal estava em processo de separação e ele a teria convencido a reatar o relacionamento há poucos dias”, “de acordo com testemunhas, o casal estava em processo de separação, mas o autor não aceitava o fim do relacionamento”. O homem a “convenceu” a reatar o relacionamento. Não existe um acordo entre as partes. Não existe a vontade da mulher sobre o que fazer com a própria vida. O homem não só possui a capacidade como também tem a liberdade de “convencer”

a mulher a algo. Não é que ele estivesse triste com o fim do relacionamento ou inconsolável. Ele não “aceitava” o fim. Segundo o discurso, cabia a ele consentir sobre o fim do relacionamento, quando na realidade essa deveria ser uma decisão de ambos com base na autonomia individual de cada um.

No caso de Jéssyka Laynara as duas formas de poder aqui evidenciadas se convergem. Ela foi morta não apenas porque o ex-namorado sentia-se dono de seu corpo e das suas vontades, mas também porque, como policial militar, ele tinha certeza de sua impunidade. “Segundo parentes, o PM perseguia a jovem por não aceitar o fim do relacionamento de seis anos que tiveram”, “parentes afirmaram que Ronan dizia que não ficaria preso por ser policial”. Verifica-se, tanto no relacionamento de Jéssyka Laynara como em outros casos relatados pelo Correio Braziliense, que o conceito apresentado por Giddens (1993) de relacionamento puro não é inteiramente exercido na vida das mulheres. Enquanto no relacionamento puro os indivíduos somente permanecem enquanto estão satisfeitos, na realidade dessas mulheres, tentar sair do relacionamento se torna um perigo à vida delas e de quem está próximo a elas.

Desse modo, percebe-se aqui tanto o discurso sobre o poder concedido ao homem em detrimento da mulher quanto o poder do discurso institucional sobre feminicídio e violência contra às mulheres, presentes não só nas matérias do Correio, mas também na sociedade, uma vez que o discurso entende a língua como constituidora do homem e de sua história na sociedade.

10.4 Bisbilhotagem

De acordo com o dicionário Houaiss, bisbilhotar é “ser intermediário de boatos”, “falar da vida alheia”, “intrrometer-se com curiosidade em”. Desse modo, foram incluídas nessa categoria as construções de discurso identificadas como detalhes relatados pelo jornal que não necessariamente contribuem para a discussão e o debate acerca do feminicídio na sociedade. Percebe-se que, por se tratar de um tema ainda considerado pertencente ao âmbito privado, o jornal muitas vezes se deixa levar por um tom de fofoca e satisfação da curiosidade alheia sobre particularidades da vida da vítima, do agressor e da família. Fernanda Bruno (2005) explica que as tecnologias da comunicação têm sido decisivas no processo de alteração dos limites entre esferas públicas e privadas. Segundo a autora, existe uma esfera pública midiática que já é parte do cotidiano das pessoas, entregue a elas em suas próprias casas que penetra os espaços tradicionalmente tidos como privados.

Bruno (2005) afirma que é como se o princípio de visibilidade se estendesse às existências privadas, que requerem a visibilidade como direito ou condição de legitimação. Segundo Bruno (2005) um dos aspectos desses novos fenômenos de exposição, dos quais as tecnologias comunicacionais são agentes e sintomas, é a extrema “demanda” pelo olhar do outro como meio de legitimar a “intimidade”. No jornal, percebe-se o contrário, uma demanda advinda do público consumidor, e pode-se dizer que produzida pelos próprios veículos, para a criação, legitimação e reconhecimento da intimidade do outro.

O olho público passa a ser associado à interdição e à norma, enquanto a esfera privada afirma-se como um lugar que pode escapar da penetração da ordem pública na vida cotidiana e como refúgio onde convivem intimidade e liberdade. O olhar do outro assume aqui uma forma superegóica, um olhar que encarna a lei, do qual ninguém se furta plenamente, posto que, segundo o diagrama moderno, não há indivíduo e subjetividade que se constituam fora deste olhar (BRUNO, 2005, P.60).

Nesse regime de visibilidade e vigilância, as vidas privadas de pessoas comuns passam a ser encenadas e a ocupar o outro lado da tela (BRUNO, 2005). Bruno (2005) aborda a ação dos indivíduos em busca de legitimação da intimidade por meio dos olhares dos outros. Neste tópico, mostra-se como o jornal *Correio Braziliense*, inserido na cultura de vigilância, expõe a intimidade dos indivíduos para que esta seja avaliada e investigada pelos consumidores. Entende-se aqui a bisbilhotagem com o intuito de causar comoção, fofoca e novelização. O *Correio* cobriu o velório de Jéssyka Laynara, no entanto, o subtítulo da notícia não remete ao crime, à vida da vítima ou às ações policiais, mas sim que “pelo menos três idosos se sentiram mal durante as despedidas e precisaram que o Corpo de Bombeiros lhes aferisse a pressão arterial. Um deles era o avô de Jessyka”. O uso de crianças e idosos é um artifício do discurso conhecido por causar comoção nas pessoas, uma vez que são grupos visto como mais frágeis socialmente. Detalhes sobre o estado de saúde do avô de Jéssyka não auxiliam o diálogo sobre feminicídio, mas certamente comovem o leitor e ajudam a despertar revolta sobre o fato.

Outra forma de bisbilhotagem para causar comoção é pela própria descrição do evento e de detalhes da vida da vítima. “Às 11h30, pouco antes do sepultamento, um caminhão do Corpo de Bombeiros apareceu para prestar homenagem à Jessyka. Ela havia passado no último concurso e entraria para a corporação nos próximos meses”. Mostrar a mulher como estudiosa, por ter passado em um concurso público disputado, algo muito valorizado em Brasília, é também uma forma de causar empatia, de modo que a leitora

ou o leitor fique mais comovido com a morte. Ao relatar a missa de 7º dia de Jéssyka Laynara, o Correio também usou recursos de modo a satisfazer a curiosidade dos leitores e causar comoção. “Apesar da dor, Madalena (avó de Jéssyka) disse que agora ela está bem. ‘A missa passou conforto. Ela descansou, mas o coração está apertado e vai demorar muito para melhorar. Ela era minha neta, minha filha, minha amiga’”. A fonte utilizada, uma senhora de 77 anos, que também presenciou o assassinato da neta, foi aqui empregada de modo a afetar o leitor.

As fontes usadas também foram entendidas aqui como forma de bisbilhotagem, principalmente em tom de fofoca. Depois dos agentes policiais, vizinhos, amigos e familiares foram os mais ouvidos para a constituição das notícias. Embora sejam obviamente importantes para a compreensão das circunstâncias dos feminicídios, muitas vezes as falas que o jornal utilizou se aproximavam mais do mexerico que de informação jornalística. Falar, por exemplo, que o suspeito teve um “namoro breve” com a mulher, “às vezes, ele a ajudava com as despesas de casa, na tentativa de conquistá-la”, “ele bebia com Suzete na noite de quinta no bar da irmã da vítima”, “no fim do expediente, às 19h, comprou milho em uma banquinha e comeu”. São todas descrições que não acrescentam informações relevantes aos debates, podendo os espaços serem usados para informações mais úteis e que de fato colaborem com a preservação da vida das mulheres.

“Romilda estudava e lavava pratos”, “fez supletivo para concluir o ensino médio”, “no dia a dia de trabalho, ela era alegre, extrovertida e vaidosa, características que combinavam com comprometimento, dedicação e vontade de aprender”. Detalhes que só ajudam a especular sobre a vida das vítimas, mas que, na prática, não contribuem para o entendimento dos fatores que levaram ao feminicídio, ou que as impediram de ter segurança e acesso adequado às medidas judiciais que poderiam salvar-lhes as vidas. Atribuir diversos adjetivos às vítimas ou falar de seus afazeres aparecem aqui como agendas prioritárias, no lugar de abrir espaço para o conhecimento de especialistas da área ou de informações jornalisticamente relevantes.

Outro modo de bisbilhotagem identificada, que engloba traços de comoção e fofoca, é a novelização. No discurso do Correio Braziliense encontram-se detalhes que se confundem com novelas de modo a narrar os acontecimentos pessoais dos indivíduos. “— Tio, tu me dá o dinheiro para eu ir para Brasília? A pergunta feita de supetão pela menina de 12 anos e olhos verdes surpreendeu o primo José Antônio Cortês, 60. O ano era 1989”. E, assim, como se fosse um romance, ou um capítulo de uma novela global, foi feita uma enorme reportagem sobre a vida pessoal de Romilda Sousa, vítima de

feminicídio. A narrativa conta detalhes íntimos da vida da mulher, bem como mostra sua vida sofrida e de luta até alcançar uma classe financeira superior, tudo isso de modo a levar o leitor a se deleitar com uma história de superação, não a discutir sobre a violência que ela sofreu.

Em outra ocasião, foi assim descrita uma cerimônia após o feminicídio “saúde e amor foram os sentimentos presentes no olhar de cada um dos familiares e amigos que acompanharam a celebração em homenagem à jovem de 25 anos”. Aqui sentimentos foram invocados para detalhar o acontecimento e levar os leitores a ter uma imagem mais sentimental sobre o evento, para que experimentem os afetos mesmo não estando presentes no contexto. O foco no olhar é algo bastante utilizado pelos livros e narrativas audiovisuais para dar significação maior a um evento. “Anos de namoro, de idas e vindas e um final trágico”, “na capela 1 do cemitério Campo da Esperança de Taguatinga, sons de choro copioso se misturam a preces e músicas religiosas”, “um silêncio inquietante marcou a cerimônia”, são todas descrições novelísticas sobre os eventos, que tiram um pouco o foco da seriedade do tema a ser retratado, uma vez que o leitor imerge em um tipo de narração mais parecida com a ficcional do que com uma denúncia.

Percebe-se aqui que os indivíduos estão inseridos em uma sociedade em que a “intimidade e visibilidade se encontram intimamente atreladas e amplamente expandidas”(BRUNO,2005). Ainda que seja o oposto do papel que se espera do jornal, a bisbilhotagem pode ser conferida em diversos ângulos e arranjos nos relatos de feminicídios no Correio Braziliense. Expõe-se as brigas, intrigas, problemas e pormenores que circundam as situações de violência extrema contra as mulheres sem, contudo, haver uma análise ou meios para averiguações mais profundas sobre o problema.

11. CONCLUSÃO

O amor tem sido objeto de diversas narrativas ao longo da existência social humana. A mitologia grega já continha construções sociais sobre como o sentimento deveria ser encarado e vivenciado entre as pessoas. A construção do amor romântico nas sociedades ocidentais carrega consigo concepções mercadológicas e utilitárias de acordo com cada período histórico. Com o alcance da população a esse tipo de amor, o sentimento foi se tornando cada vez menos um alvo mistificado, tendo que conviver com os problemas das relações humanas. O romantismo depende de uma dinâmica que sempre carrega problemas de legitimação na coletividade, ainda que promovido como conduta pelo sistema da indústria cultural (RÜDIGER, 2013).

Assim, compreende-se que os afetos são formados dentro de um contexto histórico sociocultural. Como esclarece Rüdiger (2013), fatores econômicos e de classe social interferem no desenvolvimento do amor. Logo, somente o ideal comercializado do amor não é suficiente para a sua sustentação. No cotidiano, sua prática vai revelando o que é possível e o que não é realizável acerca do sentimento. Desse modo, compreender as relações afetivas e como elas são construídas socialmente auxilia o entendimento das suas práticas na contemporaneidade. Os sentimentos e suas expressões tiveram várias formas ao longo dos séculos e continuam a se adequar às mudanças sociais.

Na contemporaneidade, diversos arranjos de relacionamento vêm ganhando espaço. No entanto, percebe-se ainda na sociedade modelos prejudiciais à saúde e à vida das mulheres. A violência simbólica (BOURDIEU, 2002) está presente nos conceitos sociais sobre os papéis e obrigações que devem ser exercidos por homens e mulheres, de modo a subjugar as mulheres pelo gênero. A violência de gênero e contra as mulheres é um problema sério que faz milhares de vítimas a cada ano. De acordo com o Atlas da Violência de 2018, um total de 4.645 mulheres foram assassinadas no Brasil, no ano de 2016. Comparado a 2006, houve um aumento de 6,4% nesse tipo de crime. Segundo Bandeira (2014), a violência de gênero é marcada pela dissimetria de poder existente entre homens e mulheres que compartilham algum vínculo.

Os meios de comunicação, e em especial os jornais, possuem um papel importante no combate e conscientização social a respeito da violência de gênero contra as mulheres. Como demonstrado por McCombs (2009), a mídia possui a capacidade de agendar temas a serem debatidos na esfera pública, além do enquadramento e saliência dos tópicos apresentados. Portanto, é necessário que ao abordar violência, e aqui especificamente violência contra as mulheres, os jornalistas e os veículos noticiosos tratem de forma mais

ampla e complexa, saindo da simplicidade de relatos policiais. A sociedade necessita ter acesso a debates mais completos e plurais para que possa tomar atitudes significativas frente à violência no país. Compreender o fenômeno da violência de gênero auxilia os cidadãos a realizarem melhores escolhas de seus representantes políticos e elaboradores de leis. Não é possível haver mudança social efetiva enquanto a população não estiver ciente, por meio da educação nas escolas e das informações prestadas pelos meios de comunicação, dos aspectos que envolvem os crimes no país.

Por meio da Análise de Discurso, investigou-se o fenômeno do feminicídio no Correio Braziliense. Com a análise, dividiu-se em três categorias o discurso encontrado no jornal: afeto, poder e bisbilhotagem. Em afetos, foram englobadas as construções jornalísticas que indicavam ou evocavam afetos cristalizados na sociedade. O ódio, medo, ciúmes, insegurança e impotência são alguns dos afetos que podem ser encontrados na estruturação narrativa dos feminicídios nas matérias do Correio Braziliense. Identificou-se também que, em alguns casos, o jornal ajuda a perpetuar concepções errôneas e prejudiciais sobre o lugar do homem e da mulher nos relacionamentos amorosos.

O poder foi percebido no jornal em duas instâncias. A primeira fica no âmbito institucional. Fica claro que o jornal valoriza bastante a voz das instituições policiais nas narrativas acerca do feminicídio, o que inicialmente não seria um problema, não fosse a falta do ponto de vista de outros setores que também possuem propriedade para falar sobre o tema. Essa priorização da verdade policial acima das outras, inclusive das mulheres vítimas de violência de gênero, demonstra e estabelece quem possui o poder sobre a narrativa da questão na sociedade. A outra instância está dentro dos relacionamentos heterossexuais. O jornal explicita nos relatos que há uma ideia socialmente aceita e implementada de que o homem possui poder sobre o corpo, sexualidade e vida das mulheres. Dessa forma, percebe-se o perigo que as mulheres correm, dentro de suas próprias casas, local socialmente visto como seguro e íntimo, devido ao fato de viverem em sociedades machistas e misóginas, que perpetuam menosprezo à condição de ser mulher.

A terceira categoria está relacionada ao regime de vigilância e visibilidade presente na sociedade. A bisbilhotagem foi compreendida como a extrapolação na exposição da intimidade das mulheres, e pessoas próximas, vítimas de feminicídio. Percebeu-se nas narrativas que há, em muitos casos, divulgação de detalhes que não acrescentam no entendimento do acontecido, mas que auxiliam a satisfação da curiosidade de terceiros. Seja para causar comoção, fofoca ou novelização acerca das

narrativas de feminicídio, viu-se nessa categoria práticas jornalísticas que fogem do padrão esperado do bom jornalismo, capaz de denunciar e incitar mudanças positivas na sociedade.

É dever dos meios de comunicação, em especial dos jornais, pautar debates na agenda pública de forma que auxilie a estruturação de uma sociedade mais equitativa, com respeito à vida das minorias. Não se pode continuar ignorando as complexidades que permeiam os milhares de casos de violências de gênero contra as mulheres anualmente no Brasil. É necessário que os jornalistas assumam a responsabilidade de esclarecer o problema que aflige brasileiras de todas as classes sociais. Para isso, os profissionais não podem se acomodar em apenas relatar os fatos, é preciso dar espaço e voz às mulheres e apresentar visões plurais que colaborem para a compreensão do tema.

Toda a sociedade precisa se engajar no combate às violências de gênero, e, para isso, é fundamental que a população tenha acesso às informações adequadas sobre o assunto. Estudos e pesquisas sobre o tema devem ser estimulados no âmbito acadêmico, e os conhecimentos produzidos nas universidades precisam ser disponibilizadas ao público em geral. Para tanto, necessitam-se de investimentos na educação e divulgação dos resultados encontrados. Enquanto a comunicação e informação continuarem a ser privilégio de apenas uma parcela da sociedade, mudanças estruturais que possibilitam o alcance de equidade de gênero permanecerão difíceis de ser alcançadas de forma plena pelos indivíduos.

REFERÊNCIAS

- ALCANTARA, Patricia Colmenero Moreira de; CALAZANS, Fabíola. **Crise dos afetos: intimidade e cotidiano no cinema e na televisão**. Galáxia (São Paulo), São Paulo , n. 29, p. 195-206, Junho 2015. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1982-25532015000100195&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 24 Out. 2018.
- ALMEIDA, Tânia Mara Campos de. **Corpo feminino e violência de gênero: fenômeno persistente e atualizado em escala mundial**. Soc. estado., Brasília , v. 29, n. 2, p. 329-340, ago. 2014 . Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922014000200002&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 19 out. 2018.
- BANDEIRA, L. M. (2014). **Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação**. Sociedade e Estado, 29(2), 449-469.
- _____. **Violência, gênero e poder: múltiplas faces**. In. **Mulheres e violências: interseccionalidades** / Organização Cristina Stevens, Susane Oliveira, Valeska Zanello, Edlene Silva, Cristiane Portela,-- Brasília, DF : Technopolitik, 2017. 628 p.
- BARONCELLI, L. (2011). **Amor e ciúme na contemporaneidade: reflexões psicossociológicas**. Psicologia & Sociedade, 23(1), 163-170.
- BEATO, Cláudio. **A mídia define as prioridades da segurança pública**. In RAMOS, Silvia; PAIVA, Anabela. **Mídia e violência: novas tendências na cobertura de criminalidade e segurança no Brasil**. Rio de Janeiro: IUPERJ, 2007.
- BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos. **MDH divulga balanço do Ligue 180**. Disponível em: <<http://www.mdh.gov.br/todas-as-noticias/2018/agosto/mdh-divulga-balanco-do-ligue-180>>. Acesso em 10 Out. 2018
- _____. Ministério dos Direitos Humanos. **MDH divulga dados sobre feminicídio**. Disponível em: <<http://www.mdh.gov.br/todas-as-noticias/2018/agosto/ligue-180-recebe-e-encaminha-denuncias-de-violencia-contra-as-mulheres>>. Acesso em 10 Out. 2018

_____. Presidência da República. Casa Civil. **Lei N.º 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm>. Acesso em 04 out. 2018.

_____. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Participação do Brasil na 29.ª Sessão do Comitê para a Eliminação da Discriminação contra a Mulher: CEDAW**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. (Série Documentos). 2004. Disponível em: <<file:///C:/Users/Usuario/Documents/TCC/Legisla%C3%A7%C3%A3o/PDFF1.tmp.pdf>>. Acesso em 04 out. 2018.

_____. Maria da Penha. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/governo/2012/04/maria-da-penha-1>>. Acesso em 08 nov. 2018.

BRUNO, F. **Quem está olhando? Variações do público e do privado em weblogs, fotologs e reality shows**. Contemporânea - Revista de Comunicação e Cultura, v. 3, n. 2, p. 53-70, 2005.

BOURDIEU, Pierre. **A Dominação Masculina**. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand Brasil, 2002.

CANELA, Guilherme. **Pautas ausentes na cobertura da imprensa brasileira: o paradoxo tostines**. In RAMOS, Sílvia; PAIVA, Anabela. **Mídia e violência: novas tendências na cobertura de criminalidade e segurança no Brasil**. Rio de Janeiro: IUPERJ, 2007.

CAMPAGNARO, S.; SEMENSATO, A. C. R.; VIEIRA, J. A. **Amor romântico: crítica de Jean-Paul Sartre**. Akrópolis Umuarama, v. 21, n. 1, p. 17-24, jan./jun. 2013.

CAMPBELL, Colin. **A ética romântica e o espírito do consumismo moderno** / Colin Campbell; tradução de Mauro Gama. - Rio de Janeiro: Rocco, 2001.

CERQUEIRA, Daniel et al. **Atlas da Violência 2018**. Fórum Brasileira de Segurança Pública e Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, 2018.

DOMINGUES, Soraia de Castro. **O amor na sociedade: quando a virtude se torna dor**. Monografia (Bacharelado em Terapia Ocupacional)—Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. Tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Edições Loyola, 1996.

GIDDENS, Anthony. **A transformação da intimidade: sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas**. São Paulo: Ed. Unesp, 1993. 228 p. (Biblioteca básica (Ed. UNESP)).

GREGOLI, Roberta. **Violência simbólica e inclusão pela língua: uma introdução**. In: **Mulheres e violências: interseccionalidades** / Organização Cristina Stevens, Susane Oliveira, Valeska Zanello, Edlene Silva, Cristiane Portela, -- Brasília, DF : Technopolitik, 2017. 628 p

GRIMAL, Pierre, 1912-1996. **Mitologia grega** / Pierre Grimal; tradução de Rejane Janowitz. – Porto Alegre, RS: L&PM, 2013.

ILLOUZ, Eva. **Amor nos tempos do capitalismo**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2011.

LUIZ, Gabriel; CARVALHO, Letícia. **Justiça encerra processo e acusado de matar ex-namorada na UnB perde chance de recorrer**. G1, Distrito Federal, 16 Fev. 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/justica-encerra-processo-e-acusado-de-matar-ex-namorada-na-unb-perde-chance-de-recorrer.ghtml>>. Acesso em 19 out. 18

MACHADO, Mariana. **Mapa do feminicídio no DF: onde mais ocorre e o perfil de quem mata**. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2018/09/16/interna_cidades_d_f706189/mapa-do-femicidio-no-df-onde-mais-ocorre-e-o-perfil-de-que-mata.shtml>. Acesso em 20 Out. 2018.

MCCOMBS, Maxwell E. **A teoria da agenda: a mídia e a opinião pública**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009. 237 p.

MELO, Jacira. **O movimento social de mulheres e a imprensa: uma cobertura construída em parceria**. In RAMOS, Silvia; PAIVA, Anabela. **Mídia e violência: novas tendências na cobertura de criminalidade e segurança no Brasil**. Rio de Janeiro: IUPERJ, 2007.

MIRANDA, Cynthia Mara. **Violência de gênero nos meios de comunicação: reflexões preliminares e desafios para superação**. In. **Mulheres e violências**:

interseccionalidades / Organização Cristina Stevens, Susane Oliveira, Valeska Zanello, Edlene Silva, Cristiane Portela,-- Brasília, DF : Technopolitik, 2017. 628 p

MORIN, Edgar. **Estrelas: Mito e sedução no cinema(as)**. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1989. 162p.

MUNIZ, Diva do Couto Gontijo. **As feridas abertas da violência contra as mulheres no Brasil: estupro, assassinato e feminicídio**. In. **Mulheres e violências: interseccionalidades** / Organização Cristina Stevens, Susane Oliveira, Valeska Zanello, Edlene Silva, Cristiane Portela,-- Brasília, DF : Technopolitik, 2017. 628 p

OLIVEIRA, Susane Rodrigues de. **O dispositivo amoroso e o assujeitamento das mulheres nas Histórias que os livros didáticos ensinam**. In. **Mulheres e violências: interseccionalidades** / Organização Cristina Stevens, Susane Oliveira, Valeska Zanello, Edlene Silva, Cristiane Portela,-- Brasília, DF : Technopolitik, 2017. 628 p

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Prevenção do suicídio: um manual para profissionais da mídia**. Genebra, 2000. Disponível em: <http://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/67604/WHO_MNH_MBD_00.2_por.pdf;jsessionid=B8ED7825DF043AD6ECC614EC0899D5DD?sequence=7>. Acesso em 17 Set. 2018.

ORLANDI, Eni Pulcinelli. **Análise de discurso: princípios & procedimentos**. 7. ed. Campinas: Pontes Editores, 2007. 100 p.

_____. **As formas do silêncio – no movimento dos sentidos**. 6. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2007.

RAMOS, M. C. **Comunicação, direitos sociais e políticas públicas**. In MARQUES DE MELO, J.; SATHLER, L. **Direitos à Comunicação na Sociedade da Informação**. São Bernardo

do Campo, SP: Umesp, 2005

RAMOS, Sílvia; PAIVA, Anabela. **Mídia e violência: novas tendências na cobertura de criminalidade e segurança no Brasil**. Rio de Janeiro: IUPERJ, 2007.

_____. _____. **Mídia e Violência O que mudou em uma década?;** relatório preliminar. 2017. Disponível em: < <https://www.ucamcesec.com.br/wp->

content/uploads/2016/10/Midia-e-Violencia_2016_Versao3.compressed.pdf>. Acesso em 17 Set. 2018.

RÜDIGER, Francisco. **O amor e a mídia: problemas de legitimação do romantismo tardio**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2013. 232 p.

_____. **Elementos para a crítica da cibercultura: sujeito, objeto e interação na era das novas tecnologias de comunicação**. São Paulo, SP: Hacker, 2002. 160 p.

RYRIE, Charles C. **A Bíblia** anotada: edição expandida. São Paulo: Mundo Cristão;

Barueri, SP: Sociedade Bíblica do Brasil, 2007. 1504p.

SANTIAGO RA, COELHO MTAD. **O Crime Passional na Perspectiva de Infratores Presos: um estudo qualitativo**. *Psicol. estud.* 2010;15(1): 87-95.

SANTOS, Ebe Campinha dos; MEDEIROS, Luciene. **Lei Maria da Penha: onze anos de conquista e muitos desafios**. In STEVENS, Cristina; SILVA, Edlene; OLIVEIRA, Susane Rodrigues de; ZANELLO, Valeska (orgs.). **Relatos, análises e ações no enfrentamento da violência contra mulheres**. Brasília: Technopolitik, 2017.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. 6ª ed. – Rio de Janeiro: Record, 2001. 236p

SEVERO, Augusto. **Uma relação de amor e ódio**. In RAMOS, Sílvia; PAIVA, Anabela. **Mídia e violência: novas tendências na cobertura de criminalidade e segurança no Brasil**. Rio de Janeiro: IUPERJ, 2007.

SOARES, Bárbara. **Violência doméstica: é hora de dar voz a mulheres e a homens**. In RAMOS, Sílvia; PAIVA, Anabela. **Mídia e violência: novas tendências na cobertura de criminalidade e segurança no Brasil**. Rio de Janeiro: IUPERJ, 2007.

SODRÉ, Muniz. **Antropológica do espelho: uma teoria da comunicação linear e em rede**. 6 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002c. 268 p.

REFERÊNCIAS DAS MATÉRIAS DO CORREIO BRAZILIENSE

BERNARDES, Adriana. **Mulher se nega a fazer sexo com marido e tem 80% do corpo queimado.** Disponível em:

https://www.correio braziliense.com.br/app/noticia/cidades/2018/03/18/interna_cidadesdf,666891/mulher-se-recusa-a-fazer-sexo-e-marido-ate-ia-fogo-na-casa.shtml. Acesso em 09 nov. 2018.

BRAZILIENSE, Correio. **Corpo de mulher assassinada pelo marido na Asa Sul é enterrado.** Disponível em: <

https://www.correio braziliense.com.br/app/noticia/cidades/2018/03/07/interna_cidadesdf,664570/corpo-de-mulher-assassinada-pelo-marido-na-asa-sul-e-enterrado.shtml>.

Acesso em 09 nov. 2018.

CALAGNO, Luiz. **Mãe e filhos assassinados em Águas Lindas serão enterrados hoje.**

Disponível em: <

https://www.correio braziliense.com.br/app/noticia/cidades/2018/03/13/interna_cidadesdf,665643/mae-e-filhos-assassinados-em-aguas-lindas-serao-enterrados-hoje.shtml>.

Acesso em 09 nov. 2018.

ESTADO, Agência. **Em São Paulo, homem atropela e mata esposa no dia do aniversário dela.** Disponível em:

<<https://www.correio braziliense.com.br/app/noticia/brasil/2018/03/26/interna-brasil,668753/em-sao-paulo-homem-atropela-e-mata-esposa-no-dia-do-aniversario-dela.shtml>>. Acesso em 09 nov. 2018.

_____. **No Dia da Mulher, jovem é morta a facadas pelo marido em São Paulo.**

Disponível em: <

<https://www.correio braziliense.com.br/app/noticia/brasil/2018/03/09/interna-brasil,665108/no-dia-da-mulher-jovem-e-morta-a-facadas-pelo-marido-em-sao-paulo.shtml>>. Acesso em 09 nov. 2018.

EUFRÁSIO, Jéssica. **Homem é preso em Santa Maria após matar a mulher e ocultar cadáver.** Disponível em:

<https://www.correio braziliense.com.br/app/noticia/cidades/2018/01/22/interna_cidadesdf,654932/homem-e-preso-em-santa-maria-apos-matar-a-mulher-e-ocultar-cadaver.shtml>. Acesso em 09 nov. 2018.

FERNANDES, Augusto. **Polícia prende homem que matou esposa com 20 facadas.**

Disponível em: <
https://www.correiobrasiliense.com.br/app/noticia/cidades/2018/02/02/interna_cidadesdf,657443/policia-prende-homem-que-matou-esposa-com-20-facadas.shtml>. Acesso em 09 nov. 2018.

_____. 2 mil pessoas marcham por Jéssyka Laynara e contra o feminicídio. Disponível em:

<https://www.correiobrasiliense.com.br/app/noticia/cidades/2018/05/12/interna_cidadesdf,680273/familiares-de-jessyka-laynara-fazem-marcha-contr-o-feminicidio.shtml>. Acesso em 09 nov. 2018.

GALVÃO, Walder. **Romilda, morta pelo marido, é homenageada por colegas de trabalho.** Disponível em: <

https://www.correiobrasiliense.com.br/app/noticia/cidades/2018/03/08/interna_cidadesdf,664757/sebrea-faz-homenagem-a-colaboradora-morta-pelo-marido.shtml>. Acesso em 09 nov. 2018.

_____. **Polícia prende responsável por matar e queimar mulher dentro de contêiner.** Disponível em:

<https://www.correiobrasiliense.com.br/app/noticia/cidades/2018/03/06/interna_cidadesdf,664137/policia-prende-homem-que-matou-e-queimou-mulher-dentro-de-container.shtml>. Acesso em 09 nov. 2018.

_____. **Policial militar que matou ex-namorada em Ceilândia é preso em flagrante.**

Disponível em: <

https://www.correiobrasiliense.com.br/app/noticia/cidades/2018/05/05/interna_cidadesdf,678541/policial-militar-que-matou-ex-namorada-em-ceilandia-se-entrega.shtml>.

Acesso em 09 nov. 2018.

LIMA, Bruna. **"Era um relacionamento abusivo", diz prima de mulher assassinada por PM.** Disponível em: <

https://www.correiobrasiliense.com.br/app/noticia/cidades/2018/05/05/interna_cidadesdf,678503/era-um-relacionamento-abusivo-diz-prima-de-vitima-de-feminicidio.shtml>.

Acesso em 09 nov. 2018.

MAIA, Flávia; LOURENÇO, Margareth; GRIGORI, Pedro; GALVÃO, Walder. **Do Maranhão para Brasília: a trajetória da mulher assassinada na 406 Sul.** Disponível

em: <
https://www.correiobrasiliense.com.br/app/noticia/cidades/2018/03/08/interna_cidadesd f,664643/do-maranhao-para-brasilia-a-trajetoria-da-mulher-assassinada-na-406.shtml>.
 Acesso em 09 nov. 2018.

NOVAIS, Deborah. **Pedreiro é preso após tentar matar a mulher usando régua niveladora.** Disponível em: <
https://www.correiobrasiliense.com.br/app/noticia/cidades/2018/01/22/interna_cidadesd f,654779/pedreiro-e-preso-apos-tentar-matar-a-mulher-usando-regua-niveladora.shtml>.
 Acesso em 09 nov. 2018.

PERES, Sarah. **Marido mata a mulher e comete suicídio em Ceilândia.** Disponível em:
 <
https://www.correiobrasiliense.com.br/app/noticia/cidades/2018/03/16/interna_cidadesd f,666622/marido-mata-a-mulher-e-comete-suicidio-em-ceilandia.shtml>. Acesso em 09 nov. 2018.

_____. **Caso de mulher morta em casa em Ceilândia será tratado como feminicídio.** Disponível em: <
https://www.correiobrasiliense.com.br/app/noticia/cidades/2018/03/17/interna_cidadesd f,666792/caso-mulher-morta-em-casa-em-ceilandia-sera-tratado-como-feminicidio.shtml>. Acesso em 09 nov. 2018.

_____. **Ex-namorada assassinada por PM havia sido agredida por ele há poucos dias.** Disponível em: <
https://www.correiobrasiliense.com.br/app/noticia/cidades/2018/05/04/interna_cidadesd f,678444/ex-namorada-assassinada-por-pm-em-ceilandia-foi-agredida-por-ele.shtml>.
 Acesso em 09 nov. 2018.

_____. **"Fiquei coberta de sangue", contou Jessyka a amiga dias antes de ser morta.** Disponível em: <
https://www.correiobrasiliense.com.br/app/noticia/cidades/2018/05/07/interna_cidadesd f,678832/jessyka-descreve-agressao-que-sofreu-do-ex-namorado-pm.shtml>. Acesso em 09 nov. 2018.

_____. **Família de mulher morta pelo ex-namorado PM convoca ato contra feminicídio.** Disponível em: <
https://www.correiobrasiliense.com.br/app/noticia/cidades/2018/05/09/interna_cidadesd

f,679613/familiares-de-jessyka-laynara-fazem-video-pela-passeata-contra-feminic.shtml>. Acesso em 09 nov. 2018.

RUSKY, Renata. **Tristeza e indignação marcam velório de ex-namorada assassinada por PM.** Disponível em: <
https://www.correiobrasiliense.com.br/app/noticia/cidades/2018/05/06/interna_cidadesdf,678698/tristeza-e-indignacao-marcam-velorio-de-ex-namorada-assassinada-por-pm.shtml>. Acesso em 09 nov. 2018.

STACCIARINI, Isa; PERES, Sarah. **PM que matou ex-namorada será expulso da corporação, afirma comandante.** Disponível em: <
https://www.correiobrasiliense.com.br/app/noticia/cidades/2018/05/07/interna_cidadesdf,678946/pm-que-matou-ex-namorada-em-ceilandia-sera-expulso-da-corporacao.shtml>. Acesso em 09 nov. 2018.

VIDIGAL, Lucas. **Homem é acusado de tentar matar mulher com socos e pontapés na cabeça.** Disponível em: <
https://www.correiobrasiliense.com.br/app/noticia/cidades/2018/01/18/interna_cidadesdf,654050/homem-e-acusado-de-tentar-matar-mulher-com-socos-e-pontapes-na-cabeça.shtml>. Acesso em 09 nov. 2018.